



DISPENSA DE LICITAÇÃO – 044/2017

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Solicitação nº: 1169/2017

Proc. Adm. nº: 0128/2017



000175

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E EMPRESA TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA**, portador do CPF nº 669.333.906-91, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 19.309/2017, de 30 de Outubro de 2017, e a Empresa **TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.828.787/0001-02, estabelecida na Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, bairro Jardim Piemont, na cidade de Betim, Minas Gerais, neste ato legalmente representada por **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, inscrito no CPF nº 039.838.806-73, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 260/2017**, oriundo do **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 044/2017**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº260/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$739.699,25** (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 260/2017, cujo valor global originário era de **R\$2.958.796,01** (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo) passará para o valor global de **R\$3.698.497,26** (três milhões seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG/CEP 33.045-090

Tenaz Eng. e Const. Elétricas
Anielle Martins
Diretora



000173

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA E EMPRESA TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA**, portador do CPF nº 669.333.906-91, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 19.309/2017, de 30 de Outubro de 2017, e a Empresa **TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.828.787/0001-02, estabelecida na Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, bairro Jardim Piemont, na cidade de Betim, Minas Gerais, neste ato legalmente representada por **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, inscrito no CPF nº 039.838.806-73, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 260/2017**, oriundo do **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 044/2017**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº260/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$739.699,25** (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

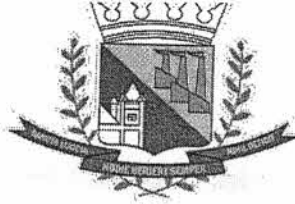
Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 260/2017, cujo valor global originário era de **R\$2.958.796,01** (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo) passará para o valor global de **R\$3.698.497,26** (três milhões seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG/CEP 33.045-090

Tenaz Eng. e Const. Elétricas
Anielle Martins
Diretora





000172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER Nº 31/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

SOLICITAÇÃO Nº 1169/2017

**INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS E OBRAS.**

**DIREITO ADMINISTRATIVO.
DISPENSA Nº 044/2017.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
TERMO ADITIVO 25%.
CONTRATO Nº 260/2017.
AUMENTO QUANTITATIVO.
POSSIBILIDADE JURÍDICA.
NECESSIDADE DE
JUSTIFICATIVA. ARTIGO 65,
DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer, encaminhada pela Secretaria de Obras, requerendo acréscimo de 25% e termo aditivo ao Contrato nº 260/2017, celebrado entre o Município de Santa Luzia e a empresa **Tenaz Construções Elétricas LTDA - EPP**, promovendo um acréscimo de 25% do valor do contrato para contratação de empresa para executar serviços de manutenção para iluminação pública no município de Santa Luzia.



000171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

É o relatório.

II – FUNDAMENTOS

A alteração quantitativa do objeto inicialmente contratado pela Administração, assim como as demais hipóteses de alterações contratuais autorizadas pelo Estatuto das Licitações e Contratos (art. 65), é decorrência lógica da constante mutabilidade do interesse público primário o qual se busca tutelar no contrato.

Dessa forma, é inerente ao regime jurídico dos contratos administrativos a possibilidade de modificá-los, respeitando os direitos do contratado, para melhor adequá-lo ao interesse público pretendido. Isso autoriza, no presente caso, a Administração Pública exigir unilateralmente da empresa contratada, um aumento no fornecimento dos objetos outrora pactuados em razão de um superveniente aumento de sua demanda.

Diferentemente dos contratos privados, onde o princípio da obrigatoriedade das convenções (cláusula pacta sunt servanda) vincula as partes contratantes a seguirem rigorosamente o que foi pactuado, nos contratos administrativos, justamente por estar o interesse público em posição jurídica de superioridade frente ao particular, a Administração está autorizada por lei a alterá-los unilateralmente. Nesse sentido leciona Lucas Rocha Furtado:

“É a supremacia do interesse público e a indisponibilidade deles que fundamenta a existência do contrato administrativo e do seu traço distintivo: a mutabilidade.”

No ponto, é importante que se diga que a situação que enseja a alteração dos contratos administrativos deve ser superveniente ao processo



000170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

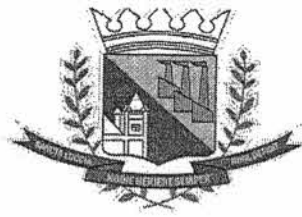
licitatório e à assinatura do contrato, do contrário estar-se-á, na verdade, diante de uma situação de falha de gestão na mensuração da demanda do órgão, fato que não merece proteção do ordenamento jurídico.

As alterações unilaterais dos contratos públicos podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa. As primeiras dizem respeito ao regime de execução do serviço ou forma do fornecimento do objeto. Estão ligadas, assim, com o meio/forma de se chegar ao objeto contratado, não guardando relação direta com esse último, mas sim mediata. As alterações quantitativas, por sua vez, guardam relação direta com a dimensão de objeto contratado, seja ele bem, serviço ou obra.

Para melhor distinguir os institutos nos valem do elucidativo exemplo de Eros Roberto Grau:

“(a) contrata-se a pavimentação de 100km de rodovia; se a Administração estender a pavimentação por mais 10km, estará crescendo, quantitativamente, o seu objeto - a dimensão do objeto foi alterada; (b) previa-se, para a realização do objeto, a execução de serviços de terraplanagem de 1000m³; se circunstâncias supervenientes importarem que se tenha de executar serviços de terraplanagem de 1200m³, estará sendo acrescida a quantidade de obras, sem que, contudo, se esteja a alterar a dimensão do objeto - a execução de mais 200m³ de serviços de terraplanagem viabiliza a execução do objeto originalmente contratado.” (Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 1995, p.29.).

É importante destacar que embora as modificações qualitativas não alterem o objeto do contrato em si, seja em sua natureza, seja em sua dimensão, há de se ressaltar que a sua implementação, na grande maioria das



000189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

vezes, implica em alteração do valor do contrato, como decorrência lógica do postulado da obrigatoriedade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Se por um lado é verdade que a Administração está juridicamente autorizada a promover modificações no contrato com o objetivo de preservar o interesse público, também é verdade que esse poder não é absoluto, encontrando limites axiológicos e jurídicos.

O primeiro limite que se impõe à Administração é a impossibilidade de alteração da natureza do objeto contratado. Tomando o mesmo exemplo acima, temos que a contratação de serviço de pavimentação de rodovia não pode transmudar-se, por exemplo, em serviço de sinalização de trânsito. Do contrário, estar-se-ia admitindo a própria afronta ao Princípio da Obrigatoriedade de Licitação (art. 37, inc. XXI da CF/88).

Além dessa primeira limitação, a Lei 8.666/93 em seu art. 65, § 1º, trouxe limitações objetivas à alteração da dimensão do objeto do contrato, tanto para crescer quanto para suprimir, in verbis:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (g.n.)”.

Como já dito, embora seja a supremacia do interesse público o fundamento principal para a admissão da alteração quantitativa do objeto do contrato, existem outros princípios, tais como o da vinculação ao instrumento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

convocatório, da ampla competitividade e o da isonomia, que recomendam e impõem a limitação dessas modificações.

Não se deve olvidar que a imposição de limites objetivos às alterações quantitativas também tira o seu fundamento na proteção dada ao contratado de que não será surpreendido com a modificação drástica do objeto inicialmente avençado (art. 58, I, da Lei 8.666/93). Do contrário, é difícil imaginar empresas que se interessariam em contratar com a Administração diante de um cenário de completa incerteza, o que diminuiria a competitividade dos certames, acarretando piores contratações para a Administração.

Diante desse choque de valores, o legislador, se valendo do Princípio da Proporcionalidade, veio a conformar tais interesses através da autorização objetivamente limitada de tais modificações. Para tanto, elegeu, como regra, a proporção de 25% do valor inicial atualizado do contrato como limite da Administração para acréscimos e supressões no objeto do contrato. Como exceção a essa regra, admitiu-se que o limite de acréscimo chegasse a 50% nos casos específicos de reforma de equipamento ou edifício e, ainda, nos casos de supressões, que o limite de 25% pudesse ser ultrapassado desde que em comum acordo entre as partes contratantes.

Note-se que o quanto disposto no art. 65, § 1º guarda perfeita consonância com a previsão contida no art. 58, I, da Lei 8.666/93, que admite a modificação unilateral do contrato desde que respeitado os direitos do contratado, ao qual podem ser resumidos na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na intangibilidade do objeto e, especificamente nas alterações unilaterais, na imposição objetiva de limites aos acréscimos e supressões.

Nessa ordem de ideias, objetivando harmonizar esses interesses juridicamente tutelados, de um lado, é autorizado ao gestor promover



000167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

unilateralmente as alterações quantitativas no objeto contratual sempre que esteja diante de uma situação de **desequilíbrio entre a demanda pelo objeto e o quantitativo inicialmente contratado**, e de outro, há o dever de respeitar rigorosamente os limites objetivos fixados pelo legislador, na espécie, verifica-se que o aditivo em análise se presta à realização de um acréscimo quantitativo, porquanto colima aumentar o objeto contratado.

Faz-se necessário consignar que o TCU exige que as modificações previstas no art. 65, inciso II, sejam **suficientemente justificadas e estejam embasadas em circunstâncias supervenientes ao momento da licitação**. Ademais, é necessário que se proceda à formalização da alteração por meio de termo aditivo, devidamente publicado, nos termos do art. 61, p.u., da Lei 8.666/93. Vejamos:

“9.3.10. observe o princípio de que a execução de itens do objeto do contrato em quantidade superior à prevista no orçamento da licitação deve ser previamente autorizada por meio de termo aditivo contratual, o qual deverá atender aos requisitos a seguir:

9.3.10.1. ser antecedido de procedimento administrativo no qual fique **adequadamente consignada a motivação das alterações tidas por necessárias, que devem ser embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes, bem assim caracterizar a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações;**

9.3.10.2. ter seu conteúdo resumido publicado, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;” (g.n.)(Acórdão TCU 554/2005 Plenário).



000168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assentadas essas premissas, cumpre verificar se o aumento é efetivamente necessário e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

Na espécie, as Secretarias interessadas justificaram a necessidade do acréscimo nos seguintes termos:

"...devido ao volume de pontos de iluminação pública que se encontram apagados e sem a devida manutenção, conforme pode-se observar o relatório da ouvidoria que em anexo, com os inúmeros chamados protocolados pelos munícipes. Vale ressaltar que a manutenção da iluminação pública é de extrema necessidade, pois a falta da mesma põe em risco a segurança da população nas diversas vias do Município".

Apesar de o administrador ter o poder discricionário de lançar mão de um aditivo de acréscimo de quantitativos, a discricionariedade não dispensa as devidas justificativas para o ato. Aliás, é a motivação que permite controlar a legitimidade dos atos praticados pela Administração Pública. De acordo com os ensinamentos de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"(...) a motivação é, em regra, necessária, seja para os atos vinculados, seja para os atos discricionários, pois constitui garantia de legalidade, que tanto diz respeito ao interessado como à própria Administração Pública; a motivação é que permite a verificação, a qualquer momento, da legalidade do ato, até mesmo pelos demais Poderes do Estado". (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 21 ed., São Paulo: Atlas, 2008. p.200)



000165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Dessa forma, constatada a situação superveniente, que não existia no momento da contratação, que acarretou a insuficiência dos quantitativos inicialmente contratados e deu ensejo à necessidade de acréscimo.

A justificativa é a motivação da autorização da autoridade competente, precede a esta e sua ausência torna essa autorização sem conteúdo.

Consoante artigo 57, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*:

Art. 57 (...):

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser **justificada por escrito e previamente autorizada** pela autoridade competente para celebrar o contrato. (g.n.).

Ainda:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com **as devidas justificativas**, nos seguintes casos; (g.n.).

Consoante, supra mencionado, o TCU exige:

- a) modificações sejam **suficientemente justificadas**;
- b) estejam embasadas em **circunstâncias supervenientes** ao momento da licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- c) a **motivação** das alterações tidas por necessárias, que devem ser **embasadas em pareceres e estudos técnicos pertinentes**;

Apreciando a justificativa colacionada aos autos de Dispensa nº 044/2017, tem-se que foi formulada em consonância com os preceitos legais aqui elencados, prestigiando a motivação dos atos administrativos e o princípio da legalidade.

Não obstante, impende seja **comprovada a existência de dotação orçamentária** para fazer frente às despesas decorrentes do aditivo nos termos do artigo 7º, §2º, III da Lei 8.666/93.

Por fim, há de se registrar a necessidade do gestor, antes da assinatura do termo aditivo de acréscimo, verificar se os preços contratados continuam compatíveis com os de mercado e vantajosos para a Administração, caso contrário, deverá optar por nova licitação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria opina pela **regularidade jurídico-formal da minuta** analisada com o aditivo do contrato nº 260/2018, que deu ensejo à modificação contratual, desde que, haja rigoroso estudo da viabilidade econômico-financeira do aditamento, a necessidade do aumento quantitativo e a existência da vantajosidade diante dos preços propostos e da pesquisa de mercado efetuada, em estrita consonância com os arts. 57, II, 57, §2º, 60 e 65, caput, da Lei nº 8.666/93.



000163

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

É o parecer, que se submete à apreciação superior.

Santa Luzia, 13 de Março de 2018.



**GUSTAVO DE BARROS MACHADO
ASSESSOR JURÍDICO**



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Santa Luzia, 06 de março de 2018.

De: Secretaria Municipal de Obras
Secretário: Vicente dos Reis

Para: Ulisses Levi Rocha Pessoa
Licitação e Compras

Assunto: Aditivo empresa Tenaz Construções Elétricas.

Sr. Ulisses Levi Rocha Pessoa.

Vimos através desta, solicitar o aditamento de valor em 25,00% (vinte e cinco por cento) do contrato de número 0260/2017, referente à contratação dos serviços de manutenção, complementares de ronda e de pronto atendimento da rede de iluminação pública no município de Santa Luzia, que entre si fazem o município de Santa Luzia e a empresa Tenaz Construções Elétricas.

Esta solicitação se faz necessário devido ao volume de pontos de iluminação pública que se encontram apagados e sem a devida manutenção, conforme pode-se observar o relatório da ouvidoria que segue em anexo, com os inúmeros chamados protocolados pelos munícipes.

Vale resaltar que a manutenção da iluminação pública é de extrema necessidade, pois a falta da mesma põe em risco a segurança da população nas diversas vias do Município.

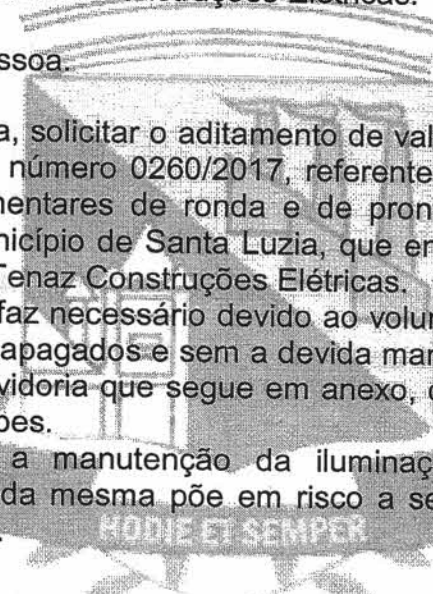
Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Vicente dos Reis
Mat: 31311
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Vicente dos Reis
Secretário de Obras
MAT 31.311

A/C: Silvia
Prêmio o
Presente para
Provincias cabulas
07/03/18
Nº 076/2018
Ulisses Levi Rocha Pessoa
Licitação e Compras
Mar. 31.168



RECEBIDOS
07/03/2018
Elcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Nome do Requiritante: Luiz Henrique Gualberto Moreira Data: 07/12/2017

Setor Requiritante: Secretaria de Administração e Planejamento

Ramal: 6770

Serviço a executar: Prestação de serviço para manutenção de iluminação pública.

Luiz Henrique Gualberto Moreira
Assinatura

Luiz Henrique Gualberto Moreira
Secretário de Administração
31.317

PARA USO DA MANUTENÇÃO

Nº DO PEDIDO: _____

Materiais necessários:

BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	400 un
CABO CU 1X1,5MM ² 1KV XLPE	5400 m
LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 65W - IP 66	450 un
POSTE RETO 9,8M CHIC S/D	11 un
RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRONICO 127V	450 un

Autorização: _____ Data: ____/____/____

Serviço Executado por: _____ Data: ____/____/____

Serviço Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Amielle Apareci da Martins
TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

Nr. Instr. Contratual	Ano	Tp. Instr. Contratual	Fornecedor		Valor Total
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			Marca do Produto		
00260	2017	Contrato	TENAZ CONSTRUÇÕES		R\$ 2.958.796,01
			Data Inicial:	30/11/2017	
			Data Final:	30/05/2018	
			Forma Pagamento:	Mensal	
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SE	1,00	R\$ 2.958.796,01	R\$ 2.958.796,01
Total: 0001					R\$ 2.958.796,01



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CONTRATO: Nº260/2017 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMPLEMENTARES DE RONDA, E DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA**, CPF nº 669.333.906-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 19.309/2017 de 30 de Outubro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.828.787/0001-02, estabelecida na Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, bairro Jardim Piemont, na cidade de Betim, Minas Gerais, neste ato legalmente representada por **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, inscrito no CPF nº 039.838.806-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente cuja celebração foi autorizada, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 com as modificações posteriores, parte integrante deste contrato, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMPLEMENTARES DE RONDA, E DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, e em conformidade com a

[Handwritten signatures]



Lei nº. 8.666 /93, com as modificações legais e complementares introduzidas posteriormente, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Prestação de Serviços deverá realizar-se diretamente ao Município, obrigando se a contratada executar os serviços dentro das normas exigidas pelo CONTRATANTE, demonstrando assiduidade, competência, eficiência e interesse ao trabalho.

2.2. A execução dos serviços consistirá na prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMPLEMENTARES DE RONDA, E DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS, e em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21.06.93, com as modificações legais e complementares introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO

3.1. O prazo do presente contrato será de **06 (seis) meses**, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.2. Os valores contratuais, de acordo com a legislação vigente, estarão sujeitos à correção monetária, com periodicidade anual, com base na variação do INPC, a partir da data limite de apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 2.958.796,01 (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e um centavo)**

Parágrafo Primeiro - Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro - A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

Feb 9



CLÁUSULA QUINTA-DO PAGAMENTO

Para efeito do recebimento o licitante deverá entregar no setor de almoxarifado a nota fiscal correspondentes aos serviços prestados. As notas fiscais recebidas até o 5º dia útil de cada mês serão pagas em até 15 dias após a entrega da mesma.

Parágrafo Primeiro – O Contratante, a seu critério, poderá determinar o fornecimento de materiais para execução de obras e projetos específicos. Para tanto deverá emitir ordens de fornecimento, devendo o Contratado fornecer imediatamente estes materiais no almoxarifado determinado pela Contratante, emitir nota fiscal correspondente que será quitada em até 05 (cinco) dias após apresentação e conferência dos materiais pela Contratante.

Parágrafo Segundo - O Contratado deverá comprovar, no ato do pagamento, estar em dia com as obrigações previdenciárias relativas ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

- 02.007.003 25 751.2065.1610 – Programa de Eficiência Energética**
- 3390390000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**
- 3390392900 – Serviços de Energia Elétrica**

CLÁUSULA SÉTIMA-DO REGIME LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório modalidade **Dispensa de Licitação por Emergência** e todos os documentos apresentados pelo Contratado integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

- I. assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços;
- II. acatar, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados, as disposições contidas na legislação específica do trabalho;

Handwritten signatures and initials.



- III. responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;
- IV. responder pelas perdas e danos causados por seus sócios, empregados, prepostos ou subcontratados, ainda que involuntariamente, às instalações dos prédios, mobiliários, máquinas, equipamentos e demais bens da União ou de propriedade de terceiros, durante a execução dos serviços;
- V. aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços objeto do presente contrato, em até 25% do valor inicial deste Contrato;
- VI. entregar o serviço objeto do presente Contrato dentro dos prazos e pelo preço constante em sua proposta e de acordo com as especificações dos Anexos do Edital de Licitação;
- VII. prestar todos os esclarecimentos necessários durante os procedimentos licitatórios de contratação da empresa construtora que executará a obra e durante a execução desta;
- VIII. atender prontamente quaisquer exigências da Contratante e seus representantes inerentes ao objeto do Contrato;
- IX. manter, durante a execução do Contrato, as mesmas características e condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas durante o processo licitatório, particularmente em relação à manutenção dos profissionais indicados como Responsáveis Técnicos, que executarão os serviços, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização à Contratante, para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento deste Contrato;
- X. manter permanente contato com a Contratante, através do Coordenador, para tratar de assuntos relativos ao serviço;
- XI. antes de iniciar os serviços contratados, efetuar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA, referentes ao objeto deste Contrato;
- XII. entregar os documentos nos prazos fixados e sempre que o Fiscal do Contrato exigir, principalmente o Relatório de Serviços Executados, ao final de cada fase do Cronograma Físico financeiro, contendo todas as atividades desenvolvidas no período, incluindo todas as alterações dos projetos e/ou serviços; e os pareceres técnicos, quando solicitados pela Contratante, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos e/ou serviços;
- XIII. obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos e as taxas prescritos e obedecendo às leis, aos regulamentos e às posturas referente aos serviços e à segurança pública. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, à sua custa, as multas porventura impostas pelas autoridades;
- XIV. efetuar correções, alterações e/ou modificações de projetos, especificações, memoriais e outros que se mostrarem necessários ao melhor desenvolvimento dos serviços ou que sejam do interesse da Contratante ou, ainda, aquelas decorrentes de atendimento a normas técnicas e legislações;



XV. obter a aprovação de todos os projetos, após a sua aprovação final pela Contratante, nos órgãos competentes e na forma exigida pelas normas legais vigentes

XVI. registrar em todos os elementos dos projetos (pranchas, memoriais, especificações, etc) o autor do trabalho (profissionais da Contratada) e os responsáveis pelas aprovações, revisões, alterações, encarregados de tal atribuição;

XVII. ceder à Contratante os direitos patrimoniais referentes aos serviços objetos deste contrato, conforme determina o artigo 111 da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA NONA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I-Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

II-Fiscalizar a execução do objeto contratado, informando à contratada, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

III-O Município de Santa Luzia se reserva o direito de, durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para avaliação do serviço executado, cabendo a esta solicitar o que o serviço seja refeito, caso não atenda às necessidades da Prefeitura

CLÁUSULA DÉCIMA-DA RESCISÃO

a) A rescisão contratual poderá ocorrer, no que couber, nos termos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

B) A rescisão contratual poderá ocorrer por ato unilateral da Administração, com antecedência prévia de 30 dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá, no todo ou em parte, subempreitar o trabalho contratado em favor de terceiros, sem a prévia autorização do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato o Contratado ficará sujeito as penalidades previstas, na lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado, conforme hipóteses previstas na lei 8.666/93, por Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-PUBLICAÇÃO

A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no "Minas Gerais" para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, 30 de Novembro de 2017

LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA
CONTRATANTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia -MG

ANIELLE APARECIDA MARTINS
CONTRATADA

Representante Legal
Tenaz Engenharia e Construções Elétricas Ltda – EPP

TESTEMUNHAS: 1-

CPF: 40014398672

2-

CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

Santa Luzia, 30 de Novembro de 2017

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº: 044/2017

RATIFICO o procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 044/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para que seja produzido seu jurídico e legal efeito.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras
Município de Santa Luzia



Santa Luzia, 30 de Novembro de 2017.

Dispensa de Licitação Emergencial nº 044/2017 -

Solicitação de Ratificação referente ao Processo Dispensa de Licitação


nº 044/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

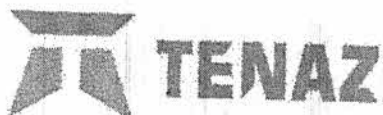
Prezado (a) Secretário (a)

Com o presente, estamos enviando à Vs^a o Processo de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2017**, contendo os documentos e a proposta do certame, com percentual de valor especificado nos documentos constantes no processo, devidamente instruído e concluso para Ratificação.

Atenciosamente,


Marina Lopes Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

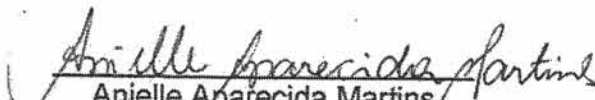
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Tenaz Construções Elétricas Ltda- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.828.787/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Anielle Aparecida Martins, portador da Carteira de Identidade nº M 8 624 760 e do CPF nº 039.838.806-73, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

(X) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Betim 11 de dezembro de 2017


Anielle Aparecida Martins
Sócia Diretora

TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Rua Gracyra Resse de Gouveia nº 180, Distrito Industrial Jardim Piemont
Betim -MG - CEP:32689-328

PCL6 ERROR - sb_count != -128

POSITION : 0x3410f7 (3412215)

SYSTEM : ../../pcl6/XLPGP_EC/xl_pattern

LINE : 1130

VERSION : PCL6 5.97.01 08-05-2010

000149



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP**

CNPJ: **19.828.787/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP**, CNPJ 19.828.787/0001-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h15min35 do dia 11/12/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XLC2.45E3.T6GA.GHNM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITA
CNPJ: 19.828.787/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2017 às 15:23

BETIM, 11 de Dezembro de 2017 às 15:23

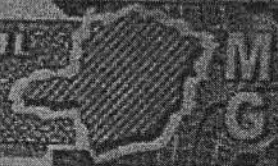
Código de Autenticação: 1712-1115-2354-0174-2577

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ALEXANDRO FERREIRA DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3767178 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
790.208.106-00 03/09/1972

FILIAÇÃO
VICENTE FERREIRA DE ARAUJO
MARIA DAS DORES ARAUJO

PERMISSÃO ACC CATHAS
C

Nº REGISTRO
02534573816

VALIDADE
09/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549903017

OBSERVAÇÕES

Alexandro Ferreira de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
09/11/2017

Rogério de Melo Franca Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG

61841576097
MG522046894

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1549903017

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CADEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ANIELLE APARECIDA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UE
 M8624760 SSP MG

CPF 039.838.806-73 **DATA NASCIMENTO** 02/08/1980

FILIAÇÃO
 ELVECIO CARLOS MARTINS
 NIZETE APARECIDA VAZ

PERMISSÃO **ACC** **CAT. VAS**
 D

Nº REGISTRO 03816112405 **VALIDADE** 17/12/2020 **1ª HABILITACAO** 01/04/2006

OBSERVAÇÕES

Anielle Aparecida Martins
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BETERM, MG **DATA EMISSAO** 18/12/2015

Rafaela Gigliotti
 Diretora em exercicio DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

31862940667
 MG485112477

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDA A REPRODUÇÃO POR QUALQUER MODO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1228684115

PROIBIDO PLASTIFICAR
1228684115

Naturalidade: Ituiutaba - MG



000145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER Nº 334/2017

SOLICITAÇÃO Nº 1169/2017

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº
044/2017. SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO,
COMPLEMENTARES, AMPLIAÇÃO,
DE RONDA E DE PRONTO
ATENDIMENTO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.
POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL
8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV.**

1. RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para contratação de empresa para executar serviços de manutenção para iluminação pública do município de Santa Luzia, com a justificativa (fls. 05/44) e o Termo de Referência (fls. 45/63).

Em sua justificativa o Secretário elucida que o índice de criminalidade vem aumentando de maneira alarmante, consignando que a falta de iluminação adequada desagua no aumento dos índices criminais, consoante ofício da própria Polícia Militar (fl. 044) e a preocupação externada pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Associação Empresarial de Santa Luzia com a chegada das festividades natalinas, com conseqüente aumento do fluxo de pessoas e vendas aos quais podem ser prejudicadas com a má iluminação em diversos pontos da cidade, em decorrência do exposto, gerando uma forte sensação de insegurança.

Estimou que 5% do Parque de Iluminação necessita de intervenção, com um parque de 19.977 pontos, no Município de Santa Luzia.

Ao final da justificativa requer que a contratação se dê de forma emergencial, com dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de até 180 dias, ou até o final de procedimento licitatório, o que ocorrer antes, informando que já está adotando as providências para a realização do procedimento licitatório.

A Superintendência de Compras e Licitações realizou 03 (três) orçamentos, das seguintes empresas: INELTO S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, no valor de R\$ 3.181.070,73 (fls. 68/74); TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.958.796,01 (fls. 76/91); ENERJET MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., no valor de R\$ 3.089.598,12 (fls. 93/98); justificando a escolha da empresa TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, por ter apresentado o menor valor (registro de Termos de Referência fl.100).

Juntou ainda certidão negativa de débitos trabalhistas (fl.106), certidão de regularidade do FGTS (fl.109), as certidões negativas da União (fl.110), do Estado de Minas Gerais (fl. 108) e da sede da empresa (fl. 107), em Betim/MG, além da certidão negativa de falências (fl. 105). Cópia do Estatuto Social (fls. 114/130), regularidade junto ao CREA (fl. 103/104) e do cartão do CNPJ (documentos juntados de fls. 131).

Ressalta-se que a empresa juntou certidão negativa de falências do Distrito Federal, quando deveria informar a certidão negativa de falências oriunda do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde se localiza a empresa, deverá juntar ainda:

- Declaração de não empregar menor de 18 anos, nos termos da Constituição Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Atestados de capacidade técnica e certidão de acervo técnico (CAT);
- Certidão negativa de condenações por ato de improbidade administrativa expedida pelo CNJ;
- Certidão negativa do TCU;

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

2. MÉRITO

Estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 26, § único, que as situações de dispensa de licitação nos incisos III e seguintes deverão ser instruídas com a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, a razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa de preço, não dispensando a apresentação da documentação da empresa.

Compulsando os autos e analisando os documentos juntados, verifica-se que não estão presentes os requisitos para a contratação, devendo ser apensados os documentos supracitados.

Portanto, deverão ser cumpridos os requisitos formais, verifica-se que não foram atendidos os requisitos processuais mínimos para a contratação, conforme expressamente exige o próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme voto do Relator Conselheiro Mauri Torres, nos autos da representação nº 944548:

“(...) Da falta de apresentação de documentos alusivos à qualificação técnica da contratada

Apontamento Ministerial

O Ministério Público junto ao Tribunal indica que a Administração “deixou de exigir da empresa contratada os seguintes documentos descritos no art. 27 e seguintes da Lei federal n. 8.666/93, quais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

sejam: os relativos à qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do comando disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal”.

Manifestação da Unidade Técnica.

A Unidade Técnica entende que a contratação direta elimina as regras da fase externa da licitação relativas ao ato convocatório, salvo no que diz respeito à habilitação jurídica e regularidade fiscal. E cita doutrina e jurisprudência que avalia ratificar sua compreensão sobre a matéria.

Todavia, ao final assinala que neste caso não há que se falar em responsabilização do gestor, uma vez que contratada apresentou às fls. 42/62 documentos comprobatórios da qualificação jurídica e fiscal exigida em lei, nos seguintes termos:

[...]

Contudo, no que tange à habilitação jurídica e regularidade fiscal entende-se que deverá ser cumprida também em casos de contratação direta.

Neste sentido dispõe Marçal Justen Filho: A configuração de contratação direta, sem licitação, não autoriza o não procedimento dos requisitos de habilitação e contratação (ressalvadas hipóteses excepcionais, tais como aquelas referidas no art. 32, § 2º). O sujeito que não satisfizer os requisitos de habilitação deve ser excluído não apenas da licitação. Também será vedada a sua contratação direta.

Jurisprudência do TCU

“É descabido entender que a exigência de comprovação de regularidade fiscal limitar-se-ia, nos termos do regulamento próprio do Senai, aos casos em que o procedimento licitatório fosse realizado, o que afastaria tal requisito nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em primeiro lugar, porque tal afastamento da exigência nas contratações diretas, ao permitir a contratação de pessoa jurídica em situação fiscal irregular, colidiria com o § 3º do art. 195 da constituição Federal, que, como bem lembrou a Serur, veda a contratação pelo poder público de pessoa jurídica em débito com a seguridade social.

Em segundo lugar, porque esta Corte, ao determinar a adaptação do regulamento de licitações e contratos do Senai por intermédio do acórdão 457/2002 – 2ª Câmara, expressamente indicou que os únicos casos em que seria possível a dispensa do requisito do regulamento em foco seria possível a dispensa do requisito de regularidade em foco seriam os concursos, leilão e concorrência para alienação de bens.” (Acórdão nº 38/2008, 2ª C., Rel. Min. Aroldo Cedraz)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Portanto, a contratação sem os documentos necessários a verificação da habilitação jurídica e regularidade fiscal do contratado é irregular, impondo a responsabilização do agente público, que no caso seria o Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, por ter a incumbência funcional de zelar pelos princípios da Administração Pública. Contudo, não há que se falar em responsabilização do Prefeito, eis que, conforme se depreende dos autos, fls. 42 a 62, os documentos em epígrafe foram exigidos para a contratação, não havendo, portanto, conduta ilícita. (destaquei)

Cumprir registrar que o valor estimado do contrato emergencial destinado à prestação dos serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Classe II A de Poço Fundo foi de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

O serviço de limpeza urbana é caracterizado como serviço de engenharia. Logo, o valor estimado da contratação do objeto, caso posto em disputa e se não fosse utilizado o Pregão, demandaria licitação na modalidade Convite.

Verificou-se, às fls. 46, 47 e 48/62, que o Processo Administrativo da Dispensa de Licitação n.º 011/2013 foi instruído com os seguintes documentos da contratada: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 46), Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (fl. 47) e Estatuto Social (fls. 48/62).

O art. 23, inc. I, “a”, da Lei n.º 8.666/93 estabelece que para obras e serviços de engenharia estimados em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a modalidade de licitação é o convite.

Como bem ponderou a Unidade Técnica, tais documentos, em face da monta da contratação, preenchem os requisitos mínimos destinados a verificação da idoneidade e da capacidade jurídica do particular para contratar com a Administração.

Ademais, o processo de dispensa de licitação foi instruído com documentos adicionais destinados a comprovar a regularidade trabalhista e a regularidade fiscal da contratada junto aos fiscos federal, estadual e municipal, conforme certidões de fls. 42/45.

Desse modo, em consonância com a análise técnica, entendo que a Representação, também com relação a este apontamento, é improcedente.”

Em relação a emergência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

equipamentos ou outros bens públicos, justificou o secretário tal necessidade e riscos. A Lei Federal nº 8.666/93 dispõe em seu art. 24, inciso IV:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sendo o risco iminente e não havendo possibilidade de outra forma de contratação para a execução dos serviços, verifica-se viável a contratação por dispensa de licitação nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que por período máximo de 180 dias, **improrrogáveis**, e ratificado pela autoridade superior, no caso, o Secretário Municipal de Administração (Decreto n. 3.166/2016), como condição de eficácia do ato, conforme dispõe o art. 26 da referida lei federal, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



000139

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Além disso, evidenciou-se que os serviços contratados são de interesse público, de prestação continuada, nesse caso, como se verifica da justificativa administrativa para autorização da dispensa de licitação "a manutenção da iluminação pública no município é considerada atividade essencial e indispensável, que deve ser prestada de forma contínua a fim de garantir a segurança pública e patrimonial, o trânsito de pedestres e veículos em vias públicas, bem como nas atividades econômicas e no desenvolvimento da sociedade".

Como é cediço, a Constituição Federal, no art. 37, XXI, consagra a regra da obrigatoriedade de realização de processo licitatório para contratação de obras e serviços pelo Poder Público. O mesmo dispositivo, contudo, deixa em aberto a possibilidade de lei ordinária fixar as hipóteses de dispensa de licitação.

"O art. 24 da Lei n. 8.666/93, em rol taxativo, elencou as hipóteses de dispensa, entre as quais destaca-se a contratação em caráter emergencial, como prevista no inciso IV, qual seja:

" [...]

"Marçal Justen Filho, ao comentar o dispositivo, pondera que ele alude" aos casos em que o decurso do tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob tutela estatal "(in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14^aed.. São Paulo: Dialética, 2010, p. 305)".

Nessa toada, para que seja possibilitada a contratação direta, faz-se necessária a presença dois pressupostos: a potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é a via adequada para eliminar o risco.

De fato, a interrupção dos serviços acarretaria manifesto prejuízo à coletividade, que seria privada da manutenção da iluminação pública no Município. Configura-se, assim, situação emergencial hábil a ensejar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contratação direta de empresa, sem licitação, dado que cumpridos os pressupostos para tanto.

Na doutrina de Marçal Justen Filho, as preleções são no sentido de que as contratações diretas para enfrentar situações emergenciais ou calamitosas devem ser tratadas com parcimônia:

10) Contratação em situação emergencial ou de calamidade pública (inc. IV)

A hipótese merece interpretação cautelosa. A contratação administrativa pressupõe atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública.

Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe-se a contratar, é motivado a atuar para evitar dano potencial. Toda e qualquer contratação administrativa retrata a necessidade e a conveniência de uma atuação conjugada entre o Estado e terceiros. Uma interpretação ampla do inc. IV acarretaria, por isso, a dispensa de licitação como regra geral. O argumento da urgência sempre poderia ser utilizado. Ora, a ausência de licitação não constitui a regra, mas a exceção. O inc. IV deve ser interpretado à luz desse princípio.

O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob tutela estatal.

10.1) O conceito de emergência

Todos os ramos do Direito contêm regras específicas a propósito de situações emergenciais. No direito público, é ainda maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituto da "necessidade". Nele estão abrangidas todas as situações de excepcionalidade, caracterizadas pela anormalidade. A necessidade (aí abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras-padrão.

Observe-se que o conceito não é meramente "fático". Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. Somente se pode entender o conceito de emergência quando compreendemos a natureza teleológica das regras jurídicas. (...) A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

10.2) Pressupostos da contratação direta

Para dispensa da licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:

a) Demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano: a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência....

b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco: a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano.

Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco.

A contratação deverá inserir-se em uma linha de atuação mais ampla da Administração Pública. Em um País de enormes carências como o Brasil, há



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

emergências e urgências permanentes. Não basta alegar a existência de emergência, mas é necessário demonstrar que a contratação se afigura como instrumento efetivo de atendimento a tais carências. Suponha-se a existência de determinada doença, com caracteres endêmicos, vivenciada desde longa data por parcelas da população. Não se justifica que a Administração Pública invoque a urgência se nunca adotara sistemática ampla e racional destinada a combater a doença. Não se admite que a fome seja invocada para aquisição de alimentos sem licitação quando a Administração não aponta o destino que dará aos produtos adquiridos. A contratação deve prestar-se a evitar a concretização do dano. Isso exige que a Administração demonstre não apenas a necessidade da contratação, mas também sua utilidade. Ou seja, deverá indicar as medidas concretas através das quais a contratação evitará a concretização do dano. A contratação deve ser precedida de todas as justificativas não apenas sobre a emergência mas sobre a viabilidade concreta de atender à necessidade pública. Sob esse ângulo, vale a ressalva de Antônio Carlos Cintra do Amaral, no sentido de que não se pode ignorar que a urgência da contratação retrata a urgência na execução do contrato. Portanto, a Administração deve adotar a solução compatível com a necessidade que conduz à contratação. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. Dialética. São Paulo, 2005.

Portanto, a dispensa, conforme perfilado acima, é perfeitamente cabível no presente caso, justificando a emergência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Por derradeiro, para a formalização do contrato, recomenda-se a juntada dos documentos necessários, atualizados, a fim de comprovar que a empresa a ser contratada satisfaz os requisitos de habilitação (art. 27 e seguintes, Lei nº 8.666/93), a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Declaração de não empregar menor de 18 anos, nos termos da Constituição Federal;
- Atestados de capacidade técnica e certidão de acervo técnico (CAT);
- Certidão negativa de condenações por ato de improbidade administrativa expedida pelo CNJ;
- Certidão negativa do TCU;
- Certidão negativa de falências, expedida pelo TJMG;
- Cédula de Identidade dos sócios da empresa, com validade vigente;

CONCLUSÃO:

Ex positis, conclui-se pela **possibilidade jurídica de prosseguimento da dispensa emergencial nº 044/2017** para contratação da empresa TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, complementares, ampliação, de ronda e de pronto atendimento da rede de iluminação pública, desde que pelo período máximo de 180 dias, **improrrogáveis**, conforme acima explanado.

Ressaltamos que, a dispensa n. 044/2017 cujo caráter é emergencial e que poderá acarretar em contratação de empresa pelo período máximo de 180 dias (inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93), **obriga à autoridade competente providenciar, durante esse período, a abertura de novo procedimento licitatório regular, com vistas a não configurar burla a obrigatoriedade de licitação.**

Ademais, ressaltamos que se faça a juntada dos documentos pertinentes nos moldes do artigo 27 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, conforme acima perfilado.



000134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Salvo melhor entendimento,
é o Parecer.

Santa Luzia, 29 de Novembro de 2017.

**GUSTAVO DE BARROS MACHADO
ASSESSOR JURÍDICO**

Senhor(a) Prefeito(a),

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Licitatório, conforme modalidade - DISPENSA DE LICITACAO, para objeto constante da presente solicitação, conforme pedido(s) de compra(s): 001169, solicitamos de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na lei 8.666/93 e/ou lei 10.520/02 e suas modificações. O valor aproximado obtido através de pesquisa de mercado para esta aquisição é de R\$ 2.958.796,0100.

Nome do(s) Responsável(eis):
LUIZ HENRIQUE GUALBERTO
MOREIRA

Departamento(s) Solicitante(s):
SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES E COMPRAS

Data: 30/11/2017

Defiro a solicitação e determino a abertura do processo licitatório nos moldes da Lei Federal 8666/93 e/ou lei 10.520/02 e suas modificações.

Indefiro a solicitação.

Após encaminhar para reserva de saldo ao setor responsável.



LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA
Responsável

ATESTADO

Nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, atestamos para devidos fins, conforme pedidos de compras.

SANTA LUZIA, 30 de Novembro de 2017.



Setor de Contabilidade



Setor de Finanças

Carlos José Orzil Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 31145

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - C.N.P.J.: 18.715.409/0001-50
Av. Oito, 50-SANTA LUZIA-MG-Tel.: (313) 6415-822

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

=====

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00118

Ficha.....: 0175
Orgao.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 007 - SECRETARIA MUN.DE ADMIN. E GESTAO PESSOAS
Sub-Unidade: 003 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES E COMPRAS
Funcao.....: 25 - ENERGIA
Sub-Funcao.: 751 - CONSERVACAO DE ENERGIA
Programa...: 2065 - PROG. DE DESENV.DO MUNICIPIO
Proj.Ativ...: 1610 - PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA
Elemento...: 3390390000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte.....: 117 - CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA

Data.....: 30/11/2017 Processo: 44/2017

Valor Bloqueado...: ****493.132,67 - QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, CEN
E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS*****

Saldo Anterior.....: **1.418.948,35

Valor Bloqueado.....: ****493.132,67

Saldo Disponivel.....: ****925.815,68

Historico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Preparado por: CARLOS JOSE ORZIL COSTA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.828.787/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2014
NOME EMPRESARIAL TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRACYRA RESSE DE GOUVEIA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO	
CEP 32.689-328	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.TENAZ@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3596-4427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

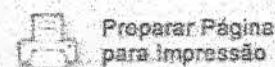
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 14:49:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 15/01/2015 11:32

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210079342

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
15/076.284-4



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB

A P P

1 dia

Cart

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Fenhandia Lopes M. Dalle**
 Assinatura: *Fenhandia L. M. Dalle*
 Telefone de Contato: **(31) 3393-7400**

BETIM Local

9 Janeiro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____	_____	Responsável
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15.01.15 Data ***Attorney*** Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. P1

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5443807
 EM 16/01/2015
 TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP

PROTOKOLO: 15/076.284-4
 AN1533946

MARCIA INACISE RIBEIRO
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 Matr. 1205318-0

7017 21111 000111 110/1111

Vogal

OBSERVAÇÕES

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP

CNPJ nº 19.828.787/0001-02
Segunda Alteração Contratual

FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE, brasileira, solteira, nascida aos 31/08/1979, empresária, residente nesta Capital/MG na Alameda Guilherme Henrique Daniel nº 17 ap. 203, bairro Serra, CEP 30220-200, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.909.829/SSPMG, CPF nº 038.996.996-61 e **DARY BRAGA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/10/1966, empresário, residente nesta Capital/MG, Rua Professor Miguel de Souza n.º 344, Bairro Buritis, CEP 30575-255, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.500.966, expedida pela SSPMG, CPF n.º 613.863.086-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, denominada **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, que teve seu instrumento de constituição arquivado na JUCEMG sob nº 3121007934-2 em 06/03/2014, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração e consolidação do contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica admitida na sociedade neste ato **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, nascida aos 02/08/1980, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Augusto Muniz nº 191, bloco 03, apto. 702, bairro Cardoso, CEP 30626-380, portadora da carteira de Identidade nº M-8.624.760/SSPMG, CPF nº 039.838.806-73.

CESSÃO DE QUOTAS

O sócio Dary Braga Moreira portador de 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, cede e transfere neste ato a totalidade de suas quotas a sócia Anielle Aparecida Martins.

SAÍDA DE SÓCIO

Neste ato o sócio Dary Braga Moreira tendo transferido a totalidade de suas quotas, retira-se da sociedade, pago e satisfeito, nada tendo a reclamar.

ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada pelos sócios **FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE** e **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, que assinarão isoladamente, cabendo-lhes a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade.

PRÓ-LABORE

As sócias administradoras poderão fazer retirada a título de pró-labore, de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade para todos os fins de direito adota a denominação social de **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, observando as disposições legais aplicáveis, especialmente a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



SEGUNDA - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem foro em Betim/MG e sede social na Rua Gracyra Fressa de Gouveia n.º 180, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32689-328, Betim/MG.

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, para ferrovias e metropolitanos. Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termelétricas, etc.

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 06/03/2014.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

NOME	N.º DE QUOTAS	VR. EM R\$
FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE	50.000	50.000,00
ANIELLE APARECIDA MARTINS	50.000	50.000,00
TOTAIS.....	100.000	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - REGIME DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

A sociedade é administrada pelos sócios FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE e ANIELLE APARECIDA MARTINS, assinando isoladamente, cabendo-lhes a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, bem como o uso da denominação social.

§ 1º. Fica vedado o uso da denominação social para fianças, avais, endossos, abonos e quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos sócios;

§ 2º. Os sócios administradores poderão fazer certa retirada mensal a título de Pró-labore, de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único: Após o término de cada exercício social será levantado um BALANÇO GERAL, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Os casos omissos serão solucionados de conformidade com a legislação vigente, normativa dos instrumentos desta natureza;

§ 2º - O presente contrato é regido pela lei da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5443607 em 16/01/2015 da Empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, Nire 31210079342 e protocolo 150762844 - 15/01/2015. Autenticação: 8FD87287C2883FF654C52C7CFF1C7DC6045A5E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/076.284-4 e o código de segurança GIDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

4/4

§ 3º - Conforme disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil de 2002, os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, que os proíbam de exercer a administração de sociedade empresária;

§ 4º - As quotas sociais são impenhoráveis.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente em 01 via.

Belo Horizonte/MG, 06 de novembro de 2014.

Fernanda b. m. Dalle
FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE

Anielle Aparecida Martins
ANIELLE APARECIDA MARTINS

Day Braga Moreira
DAY BRAGA MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5443607 em 16/01/2015 da Empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire 31210079342 e protocolo 150762844 - 15/01/2015. Autenticação: 8FD87287C2883FF6S4C52C7CFF1C7DC5045A5E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/076.284-4 e o código de segurança GIDA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

3/2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121007934-2 EM 06/03/2014

Nº DO PROTOCOLO (Jão da Junta Comercial)

JUCEMG UD66 - MF BELO HORIZONTE Ato: 090 - 06/03/2014 15:30



14/205.861-1

PROTÓCOLO: 14/205.861-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J142301278172

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE Local

Nome: Dany Braga Moreira Assinatura: [Signature] Telefone de Contato: (31) 3247-7400

26 Fevereiro 2014 Date

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Date
_____	_____	Responsável
Date	Responsável	Date
_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	Date	Responsável		
	6.3 Date	Paulo Roberto Godol Lihares de Souza		
		MASP: 1289833-4		

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	Date	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da	Turma	

OBSERVAÇÕES

Leon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

1. DARY BRAGA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/10/1966, nº do CPF 613.863.086-68, documento de identidade M-4.500.966, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR MIGUEL DE SOUZA, número 344, APT: 302, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.575-255 e
2. FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 31/08/1979, nº do CPF 038.996.996-61, documento de identidade MG-10.909.829, SSP, MG, com domicílio / residência a ALAMEDA GUILHERME HENRIQUE DANIEL, número 17, APT: 203, bairro / distrito SERRA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.220-200.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICACAO RURAL, PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS. CONSTRUCAO DE USINAS, ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELETRICAS, EOLICAS, NUCLEARES, TERMOELETRICAS, ETC.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ALAMEDA GUILHERME HENRIQUE DANIEL, número 17, APT: 203, bairro / distrito SERRA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.220-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DARY BRAGA MOREIRA	50.000	50.000,00
FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DARY BRAGA MOREIRA à administradora/sócia FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE, com os poderes e atribuições da representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142301278172



MG0711690

1/3

Certifico que este documento da empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire: 3121007934-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210079342 em 06/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/205.861-1 e o código de segurança dxSD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima Sexta - O presente contrato é regido pela lei da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Sétima - Por deliberação de todos os sócios, poderá ser indicado não sócio(s) para o exercício de administração da sociedade.

Cláusula Décima Oitava - As quotas sociais são impenhoráveis.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142301278172



MG6711890

2/3

Certifico que este documento da empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire: 3121007934-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210079342 em 06/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/205.861-1 e o código de segurança dxSD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2014.

Dary Braga Moreira
DARY BRAGA MOREIRA
Sócio/Administrador

Fernanda Lopes Mascarenhas Dalle
FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE
Sócio/Administrador

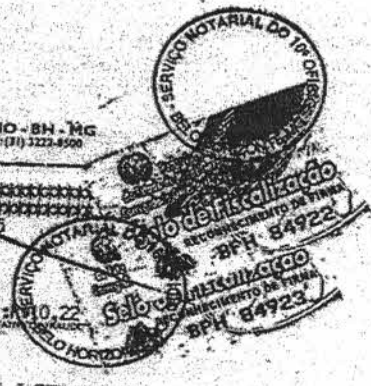
SERVICO NOTARIAL DO 1º OFICIO
BELO HORIZONTE - MG

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFICIO
BELO HORIZONTE - MG

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUANABARAS, 437 - CEP 31260-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-4500
TABELÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
(RF-84922) DARY BRAGA MOREIRA
(RF-84923) FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE
Belo Horizonte, 05/03/2014 16:10:37
Em teste da verdade.

Marcos Cláudio Alberto Ribeiro de Araújo
EPP - R\$7,36 T.F. J: N.º 44 R\$10,22 Total: R\$17,58



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO E REGISTRO SOB O N.º 3121007934-2
EM 06/03/2014
TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
RH1128953 PROTOCOLO: 14/205.861-1

JUCEMG



Certifico que este documento da empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire: 3121007934-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 31210079342 em 06/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N.º do protocolo 14/205.861-1 e o código de segurança dxSD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 14/07/2014 16:28



14/498.901-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210079342**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143843232568

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

De **URFB**
 A P P
Conf. _____

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **DARY BRAGA MOREIRA**
Assinatura: _____
Telefone de Contato: **31 32 93 3400**

A. Lira Dey
Data **7 Julho 2014**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14.07.14 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5337060
EM 16/07/2014
TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP

PROTOCOLO: 14/498.901-8

Data

Vogal
AH1397103
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

eli

Certifico que este documento da empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire: 3121007934-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5337060 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/498.901-8 e o código de segurança wBwQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

000121

2/3

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ nº 19.828.787/0001-02
Primeira Alteração Contratual

DARY BRAGA MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/10/1966, empresário, residente nesta Capital/MG, Rua Professor Miguel de Souza n.º 344, Bairro Buritis, CEP 30575-255, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.500.966, expedida pela SSPMG, CPF n.º 613.863.086-68 e **FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE**, brasileira, solteira, nascida aos 31/08/1979, empresária, residente nesta Capital/MG na Alameda Guilherme Henrique Daniel n.º 17 ap. 203, bairro Serra, CEP 30220-200, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-10.909.829/SSPMG, CPF n.º 038.996.996-61.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, denominada **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, que teve seu instrumento de constituição arquivado na JUCEMG sob nº 3121007934-2 em 06/03/2014, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração e consolidação do contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E FORO

A sociedade passa a ter Foro e Sede em Betim/MG na Rua Gracyra Resse de Gouveia n.º 180, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32689-328, Betim/MG.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade para todos os fins de direito adota a denominação social de **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, observando as disposições legais aplicáveis, especialmente a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

SEGUNDA - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem foro em Betim/MG e sede social na Rua Gracyra Resse de Gouveia n.º 180, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32689-328, Betim/MG.

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

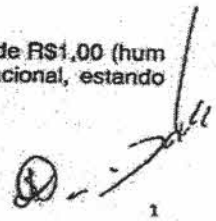
A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, para ferrovias e metropolitanos. Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc.

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 06/03/2014.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:


1

NOME	N.º DE QUOTAS	VR. EM R\$
DARY BRAGA MOREIRA	50.000	50.000,00
FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE	50.000	50.000,00
TOTAIS.....	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - REGIME DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

A sociedade é administrada pelos sócios **DARY BRAGA MOREIRA** e **FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE**, cabendo-lhes a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, bem como o uso da denominação social, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º. Fica vedado o uso da denominação social para fianças, avais, endossos, abonos e quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos sócios;

§ 2º. Os sócios administradores poderão fazer certa retirada mensal a título de Pró-labore, de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único: Após o término de cada exercício social será levantado um **BALANÇO GERAL**, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Os casos omissos serão solucionados de conformidade com a legislação vigente, normativa dos instrumentos desta natureza;

§ 2º - O presente contrato é regido pela lei da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima;


§ 3º - Conforme disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil de 2002, os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, que os proibam de exercer a administração de sociedade empresária;


§ 4º - As quotas sociais são impenhoráveis.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente em 01 via.

Belo Horizonte/MG, 13 de junho de 2014.


DARY BRAGA MOREIRA


FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º: 5337060
EM 16/07/2014
TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP

PROTOCOLO: 14/498.901-8

001397104



Certifico que este documento da empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire: 3121007934-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5337060 em 16/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/498.901-8 e o código de segurança wBwQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA.**

CNPJ/MF nº 19.828.787/0001-02

ANIELLE APARECIDA MARTINS, brasileira, nascida em 02/08/1980, natural de Belo Horizonte/MG, solteira, empresária, residente à Rua Augusto Muniz, n.º 191 – Bloco 03; Apto. 702, bairro Cardoso (Barreiro), CEP 30626-380, Município de Belo Horizonte/MG, portadora da C.I. n.º **M-8.624.760**, expedida SSP/MG e CPF n.º **039.838.806-73**.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DENOMINADA **TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, registrada na JUCEMG sob n.º **3160030164-3** em **06/03/2014**, resolve **transformar esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresaria Limitada**, sob o nome empresarial de: **TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, incluindo o quadro societário, alteração do capital social e alteração do nome fantasia:

- Neste ato a sociedade empresaria limitada, alterar o seu capital social para **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez Reais) cada, integralizados em moedas corrente do País, composto da seguinte forma:

- É admitido na sociedade empresaria limitada, **ALEXANDRO FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, nascido em 03/06/1972, natural de Belo Horizonte/MG, solteiro, empresário, residente à Rua Jaboticabal, nº 198, bairro Nova Granada, CEP 30431-400, Município de Belo Horizonte/MG, portador da C.I. nº **M-3.767.178**, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº **790.208.106-00**, integralizando em moeda corrente do País, **R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)**, ao capital social e que declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresária.

- A sócia **Anielle Aparecida Martins**, integraliza em moeda corrente do País a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)**, ficando o quadro societário composto da seguinte forma:

Anielle Aparecida Martins	50% 20.000 quotas	R\$ 200.000,00
Alexandro Ferreira de Araújo	50% 20.000 quotas	R\$ 200.000,00
Total	100% 40.000 quotas	R\$ 400.000,00

- A sociedade empresária limita, altera seu nome fantasia para **“TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS”**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E NOME FANTASIA**

O nome empresarial de **TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA**, sua sede estabelecida na **Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32689-328, Município de Betim/MG** e adotou o nome fantasia de **“TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS”**.



**ATO DE
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA.
CNPJ/MF nº 19.828.787/0001-02**

SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

Objetivo social é a **construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, para ferrovias e metropolitanos. Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.**

TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizadas em moeda corrente do País e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do Capital Social, ficando o quadro societário distribuídos da seguinte forma e proporção:

Anielle Aparecida Martins	50% 20.000 quotas	R\$ 200.000,00
Alexandro Ferreira de Araújo	50% 20.000 quotas	R\$ 200.000,00
Total	100% 40.000 quotas	R\$ 400.000,00

QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios, que assinam isoladamente e autorizados ao uso do nome empresarial, nos negócios de interesses societários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar Bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro da legislação do imposto de renda em vigor.

SEXTA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA: FILIAIS

A sociedade não possui filial, mas reserva-se o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim a convier.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LIMITADA.
CNPJ/MF nº 19.828.787/0001-02**

OITAVA: DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O sócio declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

NONA: FÓRUM

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina digitalmente o presente ato..

Betim, 30 de Junho de 2017.

Anielle Aparecida Martins

Alexandro Ferreira de Araújo





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 26/08/2015 10:00

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF):
31210079342

Código da Natureza Jurídica:
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



15/575.757-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153308525182

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB
A, OP OP
Cont: Nana

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Anielle Aparecida Martins**
Assinatura: *Anielle Aparecida Martins*
Telefone de Contato: **(31) 3392-3400**

BETIM
Local

24 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		27.08.15 Data	<i>[Signature]</i> Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Pul				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5571868
EM 27/08/2015
TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

PROTÓCOLO: 15/575.757-1
RH1701689

[Signature]
SECRETARIA GERAL



[Signature]
Márcia Thaise Lima O...
Juiz(a) de Caixa do Registro Empresarial
Mestr. 12868/14-1
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5571868 em 27/08/2015 da Empresa TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, Nire 31210079342 e protocolo 155757571 - 26/08/2015. Autenticação: 37B874F37574B94E4276A08F5D4C84F55A97AC22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/575.757-1 e o código de segurança FB0n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP

CNPJ nº 19.828.787/0001-02
Terceira Alteração Contratual

FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE, brasileira, solteira, nascida aos 31/08/1979, empresária, residente nesta Capital/MG na Alameda Guilherme Henrique Daniel nº 17 ap. 203, bairro Serra, CEP 30220-200, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.909.829/SSPMG, CPF nº 038.996.996-61 e **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, nascida aos 02/08/1980, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Augusto Muniz nº 191, bloco 03, apto. 702, bairro Cardoso, CEP 30626-380, portadora da carteira de Identidade nº M-8.624.760/SSPMG, CPF nº 039.838.806-73.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, denominada TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, que teve seu instrumento de constituição arquivado na JUCEMG sob nº 3121007934-2 em 06/03/2014, RESOLVEM de comum acordo promover a presente alteração e consolidação do contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

CESSÃO DE QUOTAS

A sócia Fernanda Lopes Mascarenhas Dalle portadora de 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, cede e transfere neste ato a totalidade de suas quotas a sócia Anielle Aparecida Martins.

SAÍDA DE SÓCIO

Neste ato a sócia Fernanda Lopes Mascarenhas Dalle tendo transferido a totalidade de suas quotas, retira-se da sociedade, paga e satisfeita, nada tendo a reclamar.

ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada pela sócia **ANIELLE APARECIDA MARTINS**, isoladamente, cabendo-lhe a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade.

INDICAÇÃO DE NOVO SÓCIO

A sócia Anielle Aparecida Martins deverá indicar novo sócio para compor o quadro societário, em até 180 (cento e oitenta) dias.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade para todos os fins de direito adota a denominação social de **TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP**, observando as disposições legais aplicáveis, especialmente a lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

SEGUNDA - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem foro em Betim/MG e sede social na Rua Gracyra Resse de Gouveia n.º 180, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, CEP 32689-328, Betim/MG.



[Handwritten Signature]
SECRETARIA-GERAL

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, para ferrovias e metropolitanos. Construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc.

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 06/03/2014.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando totalmente distribuído a sócia Anielle Aparecida Martins.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

A sociedade é administrada pela sócia ANIELLE APARECIDA MARTINS, que assina isoladamente, cabendo-lhe a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, bem como o uso da denominação social.

§ 1º. Fica vedado o uso da denominação social para fianças, avais, endossos, abonos e quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos sócios;

§ 2º. A sócia administradora poderá fazer certa retirada mensal a título de Pró-labore, de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único: Após o término de cada exercício social será levantado um BALANÇO GERAL, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ÓTAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

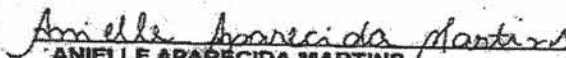
§ 1º. Os casos omissos serão solucionados de conformidade com a legislação vigente, normativa dos instrumentos desta natureza;

§ 2º - O presente contrato é regido pela lei da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima;

§ 3º - Conforme disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil de 2002, o sócio administrador declara que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresária;

§ 4º - As quotas sociais são impenhoráveis.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente em 01 via,

Betim/MG, 12 de agosto de 2015.


ANIELLE APARECIDA MARTINS


FERNANDA LOPES MASCARENHAS DALLE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 PASTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ALEXANDRO FERREIRA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M3767178 SSP MG

CIT. DATA NASCIMENTO
 790.208.106-00 03/09/1972

RUAÇÃO
 VICENTE FERREIRA DE ARAUJO
 MARIA DAS DORES ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. M/A
 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02534573816 15/10/2017 12/12/1992

OBSERVAÇÕES

Alexandro Ferreira de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BELO HORIZONTE, MG 22/04/2015

Andrea Vacchiano
 Diretora Detran/MG 97551158610
 MG471713317
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1092228877

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1092228877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ANELLE APARECIDA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 M8624760 SSP MG

CPF 039.838.806-73 **DATA NASCIMENTO** 02/08/1980

PLACAO
 ELVECIO CARLOS MARTINS
 NIZETE APARECIDA VAZ

PERMISSAO **ACC** **CAT. HAB.**
 D

Nº REGISTRO 03816112406 **VALIDADE** 17/12/2020 **1ª HABILITACAO** 01/04/2006

OBSERVAÇÕES

Anelle Aparecida Martins
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BETIM, MG **DATA EMISSAO** 18/12/2015

Rafaela Gigliotti
 Diretora em exercício DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

31862940667
 MG485112477

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1228684115

PROIBIDA PLASTIFICAR
1228684115

Naturalidade: Ituiutaba - MG



Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Fax (0xx31)3299-3831 - Tel (0xx31)3299-2903

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Código do fornecedor

Validade

175186

10/2018

Sexta-feira, 20 de Outubro de 2017

Página 1 de 1

Razão Social

TENAZ ENG. CONST. ELETRICAS LTDA.

CNPJ

19828787000102

Logradouro

RUA GRACYRA RESSE GOUVEIA 180

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT

Cidade

BETIM

CEP

32689-328

UF

MG

Atestamos que esse fornecedor encontra-se habilitado em nosso Cadastro de Fornecedores, conforme Lei 8.666, estando apto a participar de Licitações para os Grupos de materiais e/ou serviços abaixo.

A manutenção no cadastro está condicionada ao desempenho do Fornecedor e a regularidade de sua situação, podendo a CEMIG aplicar as penalidades de suspensão ou exclusão, conforme as normas vigentes.

Grupo	Descrição	Categoria
0805	DTB- PROJETO DE RDA/RDS	Nível 01
0819	DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	Nível 01
0832	DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV.	Nível - 2 UEBs VCTE VALIDA ATE 10/2018

	Emitido por	Aprovado por
Este certificado não habilita o Fornecedor a vender material a Empreiteiras para aplicação no Programa de Ampliação de Redes por Terceiros - PART. Para tanto, o Fornecedor deverá estar incluído na "Relação de Fornecedores - Rede Particular".	MURILO SANTOS C043203	 Ivanilson Alencar Maciel

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o Fornecedor, e não representa um atestado de Fornecimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP
CNPJ: 19.828.787/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:16:14 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: **0426.39B3.4B72.66BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19828787/0001-02
Razão Social: TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS
Endereço: AL GUILHERME HENRIQUE DANIEL 17 AP203 / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30220-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2017 a 23/12/2017

Certificação Número: 2017112404562167951998

Informação obtida em 29/11/2017, às 14:17:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/11/2017

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/02/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: TENAZ CONSTRUÇOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002320034.00-02	CNPJ/CPF: 19.828.787/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA GRACYRA RESSE DE GOUVEIA	NÚMERO: 180
--	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE	CEP: 32689328
--------------	--	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM	UF: MG
-------------------	------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000241551419



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 14222 / 2017



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1000060543

Contribuinte

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ELETRICAS LTDA - EPP

C.N.P.J./C.P.F.
19828787000102

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

GRACYRA RESSE DE GOUVEIA, N°: 180, , Quadra: , Lote:, CEP: 32689-328

Bairro: JARDIM PIEMONTE

Cidade: BETIM

Data Expedição

29/09/2017

Validade

28/03/2018

N° Protocolo

0

Data Protocolo

29/09/2017

Valor Venal do Terreno:

N.º De Autenticidade: 12B.8C0.E98.D09

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data em relação ao cadastro descrito acima.

Certidão emitida as 10:46:21 do dia 29/09/2017 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: www.betim.mg.gov.br ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Alex Antonio Marinho Pinto
Chefe da Seção de Dívida Ativa
Insc. 25655
Prefeitura Municipal de Betim

ALEX ANTONIO MARINHO PINTO

Responsável

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.828.787/0001-02

Certidão nº: 140928012/2017

Expedição: 29/11/2017, às 14:09:27

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.828.787/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000105

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/11/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TENAZ CONSTRUCOES ELETRICAS EIRELI - EPP
19.828.787/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/11/2017

Data da última atualização do banco de dados: 26/11/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD:JBD4.FEIP:64CP.8LQ3.VVZH

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 025613/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: TENAZ CONSTRUcoes ELETRICAS LIMITADA - EPP
ENDERECO: RUA GRACYRA RESSE DE GOUVEIA, 180 DISTR.IND.J.PIEMONT
BETIM - MG CEP: 32689328
CNPJ: 19.828.787/0001-02 PROCESSO: 09618414
REGISTRO NO CREA-MG: 060055 EXPEDIDO EM: 06/05/2014
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: JOSE MAURO SCETTINO
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/04/2016
CARTEIRA: 10032/D EXPEDIDA EM 28/01/1974 PELO CREA-MG
RNP: 1405459166

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * ENGELMINAS CONSTRUcoes ELETRICAS LTDA
WJ ENGENHARIA LTDA-ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

A CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICACAO RURAL, PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS, CONSTRUCAO DE * USINAS,ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELETRICAS,BOLICAS, NUCLEARES TERMOELETRICAS, ETC. * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU

----- continua ...



000108

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 025613/2017

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 025613/2017 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2017 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

000102

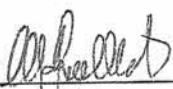
Solicitação: 001169/2017

Data Cadastro : 29/11/2017 Solicitação Grupo : Comprador : 2209 - SILVIAANGELA
Centro de Custo: SLC - 02.07.03.00 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES E COMPRAS Fonte : CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM.
Prioridade : - NORMAL Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 2.958.796,0100
Custeio : 001 - APLICACAO INTERNA NO CENTRO DE CUST Modalidade de Compra: Licitação
Ficha Número : 175
Finalidade : 1610 - PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

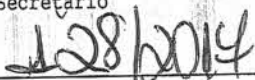
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub Elemento de Despesa: 3390392900 - Serviços de Energia Elétrica

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	003-23-0026-0	SERVICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS DE MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA.	1,0000	2.958.796,0100	2.958.796,0100

Anexo:



1 - Secretário



2 - Protocolo

Controle Gerencial - Suprimentos



Silvia Angela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Licitação

3 - Compras/Licitações

4 - Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Cotação de Compra
Cotação: 001169/2017

Página: 1/1
000101

Solicitação de Compra: 001169/2017

Processo Adm.: /

Cota para Exercício: 2.958.796,0100

Valor Estimado: 2.958.796,01

Condição de Pagamento: CONFORME CONTRATO

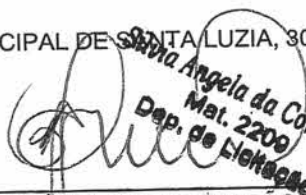
Condição de Entrega: CONFORME CONTRATO

Prazo no Contrato: 06 MESES

Dotação orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	007	SECRETARIA MUN.DE ADMIN. E GESTÃO PESSOAS
Sub-Unidade:	003	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Funcional Programática:	02.007.003.25.751.2065.1610	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
Elemento da Despesa:	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento da Despesa:	3390392900	Serviços de Energia Elétrica
Fonte de Recurso:	117	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA
Ficha:	175	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 30 de Novembro de 2017.


Santa Angela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Eleições

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇO


DEPTO. ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Registro de Termos de Referência

Data de Cadastro: 30/11/2017 Responsável: SILVIAANGELA Solicitação de 001169/2017
Justificativa: Compra:

Procedimento
Adotado:
Critério de Menor Valor
Julgamento:

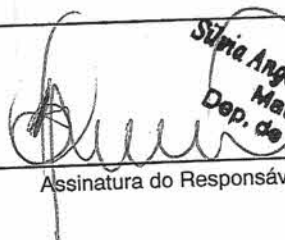
Item	Unid.	Quantidade
001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SE	1,0000

Obs.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Fornecedor:	Valor
ENERJET MONTAGENS ELETRICAS LTDA	3.089.598,1200
TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA -EPP	2.958.796,0100
INELTO S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	3.181.070,7300

Preço Unitário: 2.958.796,0100

Total deste mapa: 2.958.796,01


Assinatura do Responsável

Silvia Angela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Licitação

ulissespeessoa

De: Enerjet Montagens [enerjet.montagens@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 16:42
Para: ulissespeessoa
Assunto: Re: COTACAO DE PRECOS
Anexos: planilha de preços.pdf

Segue conforme solicitado.

2017-11-27 16:20 GMT-02:00 ulissespeessoa <ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br>:

FAVOR ENVIAR PLANILHA DE PREÇOS COM PAPEL TIMBRADO E CNPJ.

PARA EFEITO DE PROCESSO LICITATORIO.

ATENCIOSAMENTE:

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

De: Enerjet Montagens [mailto:enerjet.montagens@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 09:54
Para: ulissespeessoa
Assunto: Re: COTACAO DE PRECOS

Seguem em anexo a nossa proposta e a planilha com os preços dos serviços.

Atenciosamente,

Rogério Henrique de Oliveira

2017-11-24 15:24 GMT-02:00 ulissespeessoa <ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br>:

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇOS.

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS - ENERJET					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNI	QUANT.	TOTAL
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS				
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR PONTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS	R\$ 6,90	135.600,00	R\$ 935.640,00
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE EXPANSÃO E EFICIENTIZAÇÃO				R\$ -
2	ADAPTADOR APC 15KV 120MM ²	PC	R\$ 254,76		R\$ -
3	ADAPTADOR APC 15KV 400MM ²	PC	R\$ 249,45		R\$ -
4	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	R\$ 148,32		R\$ -
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	R\$ 5,06		R\$ -
6	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	R\$ 8,31		R\$ -
7	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM ²	PC	R\$ 3,75	12,00	R\$ 45,00
8	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PC	R\$ 10,73	6,00	R\$ 64,38
9	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	R\$ 0,52		R\$ -
10	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 12,86		R\$ -
11	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 224,48		R\$ -
12	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	R\$ 192,60	530,00	R\$ 102.078,00
13	CABO DE AÇO 6,5MM	KG	R\$ 18,76	2,00	R\$ 37,52
14	CABO DE AÇO 9,5MM	KG	R\$ 18,08	60,00	R\$ 1.084,80
15	CABO AL 1X50MM ² PROTEGIDO	M	R\$ 13,52	600,00	R\$ 8.112,00
16	CABO CA 34MM ² (2AWG)	KG	R\$ 42,86		R\$ -
17	CABO CU 1X1,5MM ² 1KV XLPE	M	R\$ 1,49	9.855,00	R\$ 14.683,95
18	CABO QUADRUPLIX CA CA 3X1X70+70 1 KV	M	R\$ 64,91	1.200,00	R\$ 77.892,00
19	CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1 KV	M	R\$ 5,33		R\$ -
20	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
21	CABO TRIPLEX CA 2X1X25+25 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
22	CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
23	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
24	CENTRAL DE ATENDIMENTO + SOFTWARE		R\$ 26.612,24	6,00	R\$ 159.673,44
25	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	R\$ -		R\$ -
26	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	R\$ -		R\$ -
27	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	R\$ -		R\$ -
28	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	R\$ 19,01		R\$ -
29	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	R\$ 18,61		R\$ -
30	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	R\$ 18,61		R\$ -
31	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	R\$ 19,58		R\$ -
32	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	R\$ 23,25		R\$ -
33	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	R\$ 23,49		R\$ -
34	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	R\$ 27,17	30,00	R\$ 815,10
35	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	R\$ 28,29	30,00	R\$ 848,70
36	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	R\$ -		R\$ -
37	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	R\$ -		R\$ -
38	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	R\$ -		R\$ -
39	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	R\$ -		R\$ -
40	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	R\$ -		R\$ -
41	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	R\$ -		R\$ -
42	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	R\$ -		R\$ -
43	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	R\$ -		R\$ -
44	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	R\$ -		R\$ -
45	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	R\$ -		R\$ -
46	CINTA DE AÇO D 380MM	PC	R\$ -		R\$ -
47	CONECTOR PERFURAÇÃO 240MM	PC	R\$ 57,77		R\$ -
48	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 120-240/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
49	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-6MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
50	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-25MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
51	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 50-70/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
52	CONECTOR ATERRAMENTO CU 25-70MM ² AÇO 8-9,5MM	PC	R\$ -		R\$ -
53	CONECTOR ATERRAMENTO IP	PC	R\$ 1,09	30,00	R\$ 32,70
54	CONECTOR BORNE PARA CU 6MM ²	PC	R\$ 0,75		R\$ -
55	CONECTOR CUNHA AL 150MM ² COM ESTRIBO	PC	R\$ -		R\$ -
56	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	R\$ 10,23	30,00	R\$ 306,90
57	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	R\$ -		R\$ -

58	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PC	R\$ -		R\$ -
59	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ -
60	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PC	R\$ -		R\$ -
61	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	R\$ -		R\$ -
62	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	R\$ -		R\$ -
63	CONETOR DE COMPRESSÃO OLHAL 2,64-6,6MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
64	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM ² / 6MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
65	CONETOR DE PERFURAÇÃO 120MM ² / 240MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
66	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM ² / 6-35MM ²	PC	R\$ 14,73	60,00	R\$ 883,80
67	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 10-35MM ²	PC	R\$ 15,08		R\$ -
68	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 70-120MM ²	PC	R\$ 13,13	15,00	R\$ 196,95
69	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM ² / 107-201MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
70	CONETOR FORMATO H ITEM 1	PC	R\$ 2,63		R\$ -
71	CONETOR FORMATO H ITEM 2	PC	R\$ 2,97		R\$ -
72	CONETOR FORMATO H ITEM 3	PC	R\$ 5,37		R\$ -
73	CONETOR FORMATO H ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ -
74	CONETOR FORMATO H ITEM 6	PC	R\$ 12,77		R\$ -
75	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM ² / 13-67MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
76	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	MÊS	R\$ 66.258,24	1,00	R\$ 66.258,24
77	DISPOSITIVO DAT 400MM ² 600A 15KV	PC	R\$ 384,73		R\$ -
78	DISPOSITIVO DAT 50/120/185 15KV	PC	R\$ 145,55		R\$ -
79	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1 1/2P COM LUVA	PC	R\$ 142,60		R\$ -
80	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1P COM LUVA	PC	R\$ 104,26		R\$ -
81	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 2P COM LUVA	PC	R\$ 214,84		R\$ -
82	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 3P COM LUVA	PC	R\$ 321,18		R\$ -
83	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 4P COM LUVA	PC	R\$ 644,19		R\$ -
84	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 5P X 6M	PC	R\$ 703,73		R\$ -
85	ELETRODUTO AMIANTO 125MM	PC	R\$ 180,64		R\$ -
86	ELETRODUTO AMIANTO 75MM	PC	R\$ 97,29		R\$ -
87	ELETRODUTO CORRUGADO 125MM	PC	R\$ 34,58		R\$ -
88	ELETRODUTO CORRUGADO 140MM	PC	R\$ 40,06		R\$ -
89	ELETRODUTO CORRUGADO 63MM	PC	R\$ 14,04		R\$ -
90	ELETRODUTO CORRUGADO 90MM	PC	R\$ 21,94		R\$ -
91	ELETRODUTO PVC 1 1/4P P C/LUVA	PC	R\$ 30,72		R\$ -
92	ELETRODUTO PVC 1P C/LUVA	PC	R\$ 17,15		R\$ -
93	ELETRODUTO PVC 2P C/LUVA	PC	R\$ 40,44		R\$ -
94	ELETRODUTO PVC 3/4P C/LUVA	PC	R\$ 17,24		R\$ -
95	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 1H	PC	R\$ 9,47		R\$ -
96	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	R\$ 9,57		R\$ -
97	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	R\$ 9,57	6,00	R\$ 57,42
98	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	R\$ 9,47		R\$ -
99	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	R\$ 9,57		R\$ -
100	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	R\$ 10,15		R\$ -
101	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	R\$ 11,93		R\$ -
102	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	R\$ 12,06		R\$ -
103	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 25T	PC	R\$ 15,65		R\$ -
104	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X120MM ² 15KV	PC	R\$ 1.143,44		R\$ -
105	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X400MM ² 15KV	PC	R\$ 1.238,73		R\$ -
106	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE INFORMATIZADO DE IP	PC	R\$ 5.105,83		R\$ -
107	ESPAÇADOR 1X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 9,72		R\$ -
108	ESPAÇADOR 1X3 BANCO DUTOS	PC	R\$ 12,12		R\$ -
109	ESPAÇADOR 2X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 15,43		R\$ -
110	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50-150MM	PC	R\$ 77,28		R\$ -
111	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50MM	PC	R\$ 54,92		R\$ -
112	ESPAÇADOR LOSANGULAR 2A 50-150 MM	PC	R\$ 99,52		R\$ -
113	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PC	R\$ 17,70		R\$ -
114	FIO AL 5,1MM P/ AMARRAÇÃO DE RDP	M	R\$ 3,35	50,00	R\$ 167,50
115	FIO AL 5,2MM (4) RECOZIDO	KG	R\$ 34,71		R\$ -

116	FIO CU 4MM 750V	M	R\$ 2,01		R\$ -
117	FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	RL	R\$ 40,76		R\$ -
118	FITA ADESIVA ISOLANTE CINZA	RL	R\$ 40,34		R\$ -
119	FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE	RL	R\$ 40,76		R\$ -
120	FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA	RL	R\$ 41,19		R\$ -
121	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20MM	RL	R\$ 10,91	10,00	R\$ 109,10
122	FITA ALUMINIO 1X10MM P/ AMARRAÇÃO	KG	R\$ 65,04		R\$ -
123	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	R\$ 17,16		R\$ -
124	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	R\$ 4,06		R\$ -
125	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	R\$ 6,15	6,00	R\$ 36,90
126	FIXADOR RAPIDO LATAO 1P	PC	R\$ 1,09		R\$ -
127	FIXADOR RAPIDO LATAO 2P	PC	R\$ 2,92		R\$ -
128	GANCHO OLHAL 50KN	PC	R\$ 7,02		R\$ -
129	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TA	PC	R\$ 1.535,31		R\$ -
130	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TB	PC	R\$ 1.279,79		R\$ -
131	GRADE P/ POÇO DE DRENAGENS RDS	PC	R\$ 343,84		R\$ -
132	GRAMPO DE ANCORAGEM 50MM 25KV	PC	R\$ 52,41		R\$ -
133	GRAMPO DE ANCORAGEM 70MM 35KV	PC	R\$ 55,30		R\$ -
134	HASTE ANCORA OLHAL 1600MM	PC	R\$ 38,10		R\$ -
135	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	R\$ 49,39	6,00	R\$ 296,34
136	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 113,50	12,00	R\$ 1.362,00
137	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	R\$ 29,68		R\$ -
138	ISOLADOR DISCO 175X140MM VIDRO	PC	R\$ 54,17		R\$ -
139	ISOLADOR PINO 15KV	PC	R\$ 20,62	18,00	R\$ 371,16
140	ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 50,05		R\$ -
141	ISOLADOR ROLDANA	PC	R\$ 8,28		R\$ -
142	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 21MM	PC	R\$ 4,47		R\$ -
143	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL SIMPLES CAA 21MM	PC	R\$ 4,56		R\$ -
144	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 24MM	PC	R\$ 2,45		R\$ -
145	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 34MM	PC	R\$ 2,77		R\$ -
146	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 34MM	PC	R\$ 3,62		R\$ -
147	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 53MM	PC	R\$ 3,71		R\$ -
148	LAMPADA VM 80W AP E-27	PC	R\$ 28,79		R\$ -
149	LAMPADA VM 125W AP E-27	PC	R\$ 32,76		R\$ -
150	LAMPADA VM 250W AP E-40	PC	R\$ 71,77		R\$ -
151	LAMPADA VM 400W AP E-40	PC	R\$ 124,02		R\$ -
152	LAMPADA VMETAL 2000W	PC	R\$ 1.785,73		R\$ -
153	LAMPADA VMETAL 70W AP G-12	PC	R\$ 460,05		R\$ -
154	LAMPADA VS 70W AP E-27	PC	R\$ 67,08		R\$ -
155	LAMPADA VS 100W AP E-40	PC	R\$ 79,02	310,00	R\$ 24.496,20
156	LAMPADA VS 150W AP E-40	PC	R\$ 103,70	20,00	R\$ 2.074,00
157	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 106,68		R\$ -
158	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 111,95		R\$ -
159	LAMPADA VS 400W AP E-40	PC	R\$ 125,48		R\$ -
160	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 100W	PC	R\$ 545,25	310,00	R\$ 169.027,50
161	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 150W	PC	R\$ 868,77	20,00	R\$ 17.375,40
162	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 250W	PC	R\$ 963,51		R\$ -
163	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 400W	PC	R\$ 3.595,04		R\$ -
164	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 70W	PC	R\$ 515,98		R\$ -
165	LUMINARIA DECORATIVA	PC	R\$ 2.101,38		R\$ -
166	LUMINARIA ESFERICA LEITOSA	PC	R\$ 1.367,04		R\$ -
167	LUMINARIA LAMPILHO COLONIAL	PC	R\$ 2.457,90		R\$ -
168	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100W - IP 66	PC	R\$ 1.881,60		R\$ -
169	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W - IP 66	PC	R\$ 2.622,00		R\$ -
170	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 175W - IP 66	PC	R\$ 2.976,00		R\$ -
171	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200W - IP 66	PC	R\$ 3.610,00		R\$ -
172	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 40W - IP 66	PC	R\$ 1.529,50		R\$ -
173	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 65W - IP 66	PC	R\$ 1.680,00	400,00	R\$ 672.000,00
174	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 90W - IP 66	PC	R\$ 1.814,40		R\$ -
175	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 75MM	PC	R\$ 11,05		R\$ -



176	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 125MM	PÇ	R\$ 22,70		R\$ -
177	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 21MM²	CJ	R\$ 1,80		R\$ -
178	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 34MM²	CJ	R\$ 2,38		R\$ -
179	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PÇ	R\$ 7,95	2,00	R\$ 15,90
180	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 120MM²	PÇ	R\$ 16,02		R\$ -
181	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PÇ	R\$ 21,28		R\$ -
182	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 21MM²	PÇ	R\$ 12,57		R\$ -
183	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 34MM²	PÇ	R\$ 16,83		R\$ -
184	MANGUEIRA LUMINOSA	M	R\$ 75,20	1.500,00	R\$ 112.800,00
185	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	R\$ 8,85	3,00	R\$ 26,55
186	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	R\$ 380,39		R\$ -
187	MÃO DE OBRA ELÉTRICA SUBT	US	R\$ 95,11		R\$ -
188	MÃO DE OBRA REDE AÉREA	US	R\$ 1.537,69	335,00	R\$ 515.126,15
189	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE CADASTRO	US	R\$ 17,83		R\$ -
190	MÃO FRANCESA PERF. BECO	PT	R\$ 69,70		R\$ -
191	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	R\$ 31,37		R\$ -
192	MÃO FRANCESA PLANA	PÇ	R\$ 18,72		R\$ -
193	MASSA CALAFETAR COR PRETA	PÇ	R\$ 29,19		R\$ -
194	MÓDULO BÁSICO T MBT 15KV	PÇ	R\$ 677,20		R\$ -
195	MOLDURA PARA CÂMARA TA	PÇ	R\$ 194,38		R\$ -
196	MOLDURA PARA CÂMARA TB	PÇ	R\$ 324,33		R\$ -
197	OLHAL PARA PARAFUSO 50 KN	PÇ	R\$ 21,84	3,00	R\$ 65,52
198	PADRÃO DE ENTRADA 4,5M 2F	CJ	R\$ 442,23		R\$ -
199	PADRÃO DE ENTRADA 7M 2F	CJ	R\$ 753,31		R\$ -
200	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PÇ	R\$ 3,96		R\$ -
201	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PÇ	R\$ 3,96	60,00	R\$ 237,60
202	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PÇ	R\$ 4,33	120,00	R\$ 519,60
203	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	R\$ 4,77		R\$ -
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	R\$ 6,06		R\$ -
205	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	R\$ 6,88		R\$ -
206	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	R\$ 7,86		R\$ -
207	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	R\$ 8,50		R\$ -
208	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	R\$ 9,22		R\$ -
209	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	R\$ 10,27		R\$ -
210	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	R\$ 12,61		R\$ -
211	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	R\$ 13,77		R\$ -
212	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	R\$ 15,03		R\$ -
213	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	R\$ 19,02		R\$ -
214	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1 1/2P	PÇ	R\$ 3,85		R\$ -
215	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PÇ	R\$ 3,89		R\$ -
216	PARA RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	R\$ 344,29	9,00	R\$ 3.098,61
217	PARA RAIOS SEC ISOL 10KA	PÇ	R\$ 71,95	12,00	R\$ 863,40
218	PASTA ANTIÓXIDO EMBAL 400G	PÇ	R\$ 25,33		R\$ -
219	PERFIL L AÇO 70X70MM	PÇ	R\$ 24,61		R\$ -
220	PERFIL PERF AÇO 38X6MM	PÇ	R\$ 169,25		R\$ -
221	PINO DE CRUZETA 290MM PARA ISOLADOR 15KV	PÇ	R\$ 13,65		R\$ -
222	PINO DE TOPO	PÇ	R\$ 22,69		R\$ -
223	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	R\$ 14,23	5,00	R\$ 71,15
224	PLACA PUBLICITÁRIA 3X2	PÇ	R\$ 4.493,57		R\$ -
225	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PÇ	R\$ 639,51		R\$ -
226	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV FÊMEA	PÇ	R\$ 538,67		R\$ -
227	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV MACHO	PÇ	R\$ 538,67		R\$ -
228	PODA DE ARVORES	PC	R\$ 171,05		R\$ -
229	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	R\$ 6,44		R\$ -
230	PORCA-ARRUELA AÇO 3/4P	PC	R\$ 1,31		R\$ -
231	POSTE AÇO RETO 4.5M	PC	R\$ 374,00		R\$ -
232	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 150DAN		R\$ 669,47		R\$ -
233	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 300DAN		R\$ 976,08		R\$ -
234	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 600DAN		R\$ 1.434,91		R\$ -

235	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 150DAN RC	PC	R\$ 1.817,53		R\$ -
236	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	R\$ 1.349,59	25,00	R\$ 33.739,75
237	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	R\$ 2.025,85	5,00	R\$ 10.129,25
238	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 1000DAN	PC	R\$ 2.949,27		R\$ -
239	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	R\$ 1.542,71		R\$ -
240	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	R\$ 2.490,26		R\$ -
241	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	R\$ 3.004,94		R\$ -
242	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 150DAN RC	PC	R\$ 2.014,06		R\$ -
243	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	R\$ 2.642,95		R\$ -
244	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 150DAN	PC	R\$ 523,48		R\$ -
245	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 300DAN	PC	R\$ 755,80		R\$ -
246	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 600DAN	PC	R\$ 1.065,59		R\$ -
247	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	R\$ 1.171,21		R\$ -
248	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	R\$ 1.520,06		R\$ -
249	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	R\$ 1.353,04		R\$ -
250	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	R\$ 2.174,60		R\$ -
251	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	R\$ 2.097,84		R\$ -
252	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	R\$ 2.324,98		R\$ -
253	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	R\$ 3.343,01		R\$ -
254	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	R\$ 4.637,44		R\$ -
255	POSTE CONCRETO DUPLO T 18M 600DAN	PC	R\$ 417,36		R\$ -
256	POSTE EUCALIPTO 9M 150DAN	PC	R\$ 540,69		R\$ -
257	POSTE EUCALIPTO 10M 150DAN	PC	R\$ 708,86		R\$ -
258	POSTE EUCALIPTO 10M 300DAN	PC	R\$ 1.022,50		R\$ -
259	POSTE EUCALIPTO 10M 600DAN	PC	R\$ 858,34		R\$ -
260	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	R\$ 1.129,45		R\$ -
261	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	R\$ 2.968,45		R\$ -
262	POSTE RETO 12M POLIG CONICO	PC	R\$ 4.695,32		R\$ -
263	POSTE RETO 16M POLIG AÇO	PC	R\$ 2.905,39		R\$ -
264	POSTE RETO 9,8M CHIC S/D	PC	R\$ 9.355,23		R\$ -
265	PROJETOR 36 LEDS RGB	PC	R\$ 2.246,80		R\$ -
266	PROJETOR VAPORMATALICO 2000W IP65	PC	R\$ 1.125,00		R\$ -
267	PROJETOR VS/VM ATE 400W IP 65	PC	R\$ 77,92		R\$ -
268	PROJETOS	PC	R\$ 1.347,86	25,00	R\$ 33.696,50
269	REATOR LAM VMETAL 2000W INTERNO/EXTERNO	PC	R\$ 168,18		R\$ -
270	REATOR LAMPADA VM 80W EXTERNO	PC	R\$ 131,40		R\$ -
271	REATOR LAMPADA VM 125W EXTERNO	PC	R\$ 134,13		R\$ -
272	REATOR LÂMPADA VM 125W INTEGRADO	PC	R\$ 139,88		R\$ -
273	REATOR LÂMPADA VM 250W EXTERNO	PC	R\$ 156,63		R\$ -
274	REATOR LÂMPADA VM 400W INTEGRADO	PC	R\$ 258,01		R\$ -
275	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	R\$ 175,83	310,00	R\$ 54.507,30
276	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	R\$ 208,79		R\$ -
277	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	R\$ 208,79	20,00	R\$ 4.175,80
278	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	R\$ 293,70		R\$ -
279	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	R\$ 293,70		R\$ -
280	REATOR LÂMPADA VS 400W EXTERNO	PC	R\$ 348,99		R\$ -
281	REATOR LÂMPADA VS 400W INTEGRADO	PC	R\$ 345,32		R\$ -
282	REATOR LÂMPADA VS 70W INTEGRADO	PC	R\$ 168,45		R\$ -
283	REATOR LÂMPADA VS 70W EXTERNO	PC	R\$ 170,24		R\$ -
284	RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRONICO 127V	PC	R\$ 30,31	730,00	R\$ 22.126,30
285	SAPATILHA	PC	R\$ 1,24	5,00	R\$ 6,20
286	SECCIONADOR CERCA ARAME LISO	PC	R\$ 6,32		R\$ -
287	SECCIONADOR PRÉ-FORMADO CERCA ARAME FARPADO	PC	R\$ 3,91		R\$ -
288	SELA PARA CRUZETA	PC	R\$ 9,35		R\$ -
289	SUPORTE 1 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 168,87		R\$ -
290	SUPORTE 2 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 250,76		R\$ -
291	SUPORTE BTX	PC	R\$ 84,25		R\$ -
292	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	R\$ 34,39		R\$ -
293	SUPORTE L PARA TOPO DE POSTE	PC	R\$ 40,44		R\$ -

294	SUPORTE P/ EQUIP ILUM CAMPO DE FUTEBOL (8PROJ)	PC	R\$ 5.415,88		R\$ -
295	SUPORTE PARA TRAFOS PT CC 210MM	PC	R\$ 70,86		R\$ -
296	SUPORTE PARA TRAFOS PT CC 225MM	PC	R\$ 89,43	2,00	R\$ 178,86
297	SUPORTE PARA TRAFOS PT CC 240MM	PC	R\$ 88,49		R\$ -
298	SUPORTE TL C FACA TOPO PT	PC	R\$ 41,54		R\$ -
299	SUPORTE TRAFOS POSTE MD/DT	PC	R\$ 21,21		R\$ -
300	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	PC	R\$ 23,45	6,00	R\$ 140,70
301	TAMPA CONCRETO PARA CAMARA TA	PC	R\$ 497,34		R\$ -
302	TERMINAL TDC 15KV 200A 120MM	PC	R\$ 915,45		R\$ -
303	TERMINAL TDC 15KV 200A 50MM	PC	R\$ 876,31		R\$ -
304	TERMINAL TDR 15 KV 200A 120MM	PC	R\$ 923,87		R\$ -
305	TERMINAL TDR 15 KV 200A 50MM	PC	R\$ 783,23		R\$ -
306	TERMINAL TME 15KV 185MM	PC	R\$ 490,22		R\$ -
307	TERMINAL TME 15KV 50MM	PC	R\$ 424,58		R\$ -
308	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 25M	PC	R\$ 4.061,91		R\$ -
309	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 30M	PC	R\$ 47.893,07		R\$ -
310	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 35M	PC	R\$ 51.854,17		R\$ -
311	TRAFOS MONO 15KV 10KVA	PC	R\$ 6.089,17		R\$ -
312	TRAFOS MONO 15KV 15KVA	PC	R\$ 7.363,51		R\$ -
313	TRAFOS MONO 37,5KV 10KVA	PC	R\$ 14.108,79		R\$ -
314	TRAFOS MONO 15KV 5KVA	PC	R\$ 4.421,85		R\$ -
315	TRAFOS TF 15KV AP 150KVA	PC	R\$ 42.957,73		R\$ -
316	TRAFOS TF 15KV AP 30KVA	PC	R\$ 13.054,87		R\$ -
317	TRAFOS TF 15KV AP 45KVA	PC	R\$ 21.022,99	2,00	R\$ 42.045,98
318	TRAFOS TF 15KV AP 75KVA	PC	R\$ 31.609,74		R\$ -
319	TRAFOS TF SB 15KV 500KVA	PC	R\$ 81.839,61		R\$ -
320	TRAFOS TRIF. 15KV 112,5KVA	PC	R\$ 26.065,95		R\$ -
321	TRAFOS TRIF. 15KV 150KVA	PC	R\$ 30.462,84		R\$ -
322	TRAFOS TRIF. 15KV 15KVA	PC	R\$ 9.911,05		R\$ -
323	TRAFOS TRIF. 15KV 225KVA	PC	R\$ 37.042,60		R\$ -
324	TRAFOS TRIF. 15KV 300KVA	PC	R\$ 44.717,73		R\$ -
325	TRAFOS TRIF. 15KV 45KVA	PC	R\$ 14.838,69		R\$ -
326	TRAFOS TRIF. 15KV 75KVA	PC	R\$ 20.328,39		R\$ -
327	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	PC	R\$ 78,54		R\$ -
328	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	PC	R\$ 120,23		R\$ -
				TOTAL	R\$ 3.089.598,12

ulissespeessoa

De: ulissespeessoa [ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 14:05
Para: 'Tenaz,Eng e Const Eletricas Ltda'
Assunto: SOLICITAÇÃO DESCONTO E DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR OS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA ANALISE. JÁ INTERANDO O PEDIDO VENHO RESPEITOSAMENTE PEDIR UM DESCONTO DE 15%, TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIO PELA ECONOMICIDADE E A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA QUE O MUNICIPIO VEM PASSANDO.

OBS: ULTIMO PREÇO COTADO PELA ADMINISTRAÇÃO R\$: 3.089.598,12.

DESDE DE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO:

ATENCIOSAMENTE:

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES


TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

CNPJ: 19.828.787/0001-02

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS				
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR PONTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PON	R\$ 6,90	135600,00	R\$ 935.640,00
2	ADAPTADOR APC 15KV 120MM ²	PC	R\$ 244,14		R\$ 0,00
3	ADAPTADOR APC 15KV 400MM ²	PC	R\$ 244,14		R\$ 0,00
4	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	R\$ 143,64		R\$ 0,00
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	R\$ 4,90		R\$ 0,00
6	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	R\$ 8,05		R\$ 0,00
7	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM ²	PC	R\$ 3,60	12,00	R\$ 43,20
8	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAÍ CABO 9,5MM	PC	R\$ 10,50	6,00	R\$ 63,00
9	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	R\$ 0,51		R\$ 0,00
10	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 12,46		R\$ 0,00
11	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 219,71		R\$ 0,00
12	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	R\$ 188,50	530,00	R\$ 99.905,00
13	CABO DE AÇO 6,5MM	KG	R\$ 17,98	2,00	R\$ 35,96
14	CABO DE AÇO 9,5MM	KG	R\$ 17,32	60,00	R\$ 1.039,20
15	CABO AL 1X50MM ² PROTEGIDO	M	R\$ 12,95	600,00	R\$ 7.770,00
16	CABO CA 34MM ² (2AWG)	KG	R\$ 41,95		R\$ 0,00
17	CABO CU 1X1,5MM ² 1KV XLPE	M	R\$ 1,44	9855,00	R\$ 14.191,20
18	CABO QUADRUPLIX CA CA 3X1X70+70 1 KV	M	R\$ 62,86	1200,00	R\$ 75.432,00
19	CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1 KV	M	R\$ 5,22		R\$ 0,00
20	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1 KV	M	R\$ -		R\$ 0,00
21	CABO TRIPLEX CA 2X1X25+25 1 KV	M	R\$ -		R\$ 0,00
22	CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ 0,00
23	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ 0,00
24	CENTRAL DE ATENDIMENTO + SOFTWARE		R\$ 25.771,85	6,00	R\$ 154.631,10
25	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
26	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
27	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
28	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	R\$ 18,22		R\$ 0,00
29	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	R\$ 18,22		R\$ 0,00
30	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	R\$ 18,22		R\$ 0,00
31	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	R\$ 19,16		R\$ 0,00
32	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	R\$ 22,51		R\$ 0,00
33	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	R\$ 22,51		R\$ 0,00
34	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	R\$ 26,59	30,00	R\$ 797,70
35	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	R\$ 27,11	30,00	R\$ 813,30
36	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
37	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
38	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
39	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
40	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
41	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
42	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
43	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
44	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
45	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
46	CINTA DE AÇO D 380MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
47	CONECTOR PERFURAÇÃO 240MM	PC	R\$ 56,54		R\$ 0,00
48	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 120-240/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ 0,00
49	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-6MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ 0,00
50	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-25MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ 0,00
51	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 50-70/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ 0,00
52	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM ² AÇO 8-9,5MM	PC	R\$ -		R\$ 0,00
53	CONETOR ATERRAMENTO IP	PC	R\$ 1,06	30,00	R\$ 31,80
54	CONETOR BORNE PARA CU 6MM ²	PC	R\$ 0,72		R\$ 0,00
55	CONETOR CUNHA AL 150MM ² COM ESTRIBO	PC	R\$ -		R\$ 0,00
56	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	R\$ 9,91	30,00	R\$ 297,30
57	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	R\$ -		R\$ 0,00

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
58	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PC	R\$ -		R\$ 0,00
59	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ 0,00
60	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PC	R\$ -		R\$ 0,00
61	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	R\$ -		R\$ 0,00
62	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	R\$ -		R\$ 0,00
63	CONETOR DE COMPRESSÃO OLHAL 2,64-6,6MM ²	PC	R\$ -		R\$ 0,00
64	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM ² / 6MM ²	PC	R\$ -		R\$ 0,00
65	CONETOR DE PERFURAÇÃO 120MM ² / 240MM ²	PC	R\$ -		R\$ 0,00
66	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM ² / 6-35MM ²	PC	R\$ 14,26	60,00	R\$ 855,60
67	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 10-35MM ²	PC	R\$ 14,76		R\$ 0,00
68	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 70-120MM ²	PC	R\$ 12,85	15,00	R\$ 192,75
69	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM ² / 107-201MM ²	PC	R\$ -		R\$ 0,00
70	CONETOR FORMATO H ITEM 1	PC	R\$ 2,55		R\$ 0,00
71	CONETOR FORMATO H ITEM 2	PC	R\$ 2,84		R\$ 0,00
72	CONETOR FORMATO H ITEM 3	PC	R\$ 5,14		R\$ 0,00
73	CONETOR FORMATO H ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ 0,00
74	CONETOR FORMATO H ITEM 6	PC	R\$ 12,50		R\$ 0,00
75	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM ² / 13-67MM ²	PC	R\$ -		R\$ 0,00
76	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	MÊS	R\$ 64.848,49	1,00	R\$ 64.848,49
77	DISPOSITIVO DAT 400MM ² 600A 15KV	PC	R\$ 372,58		R\$ 0,00
78	DISPOSITIVO DAT 50/120/185 15KV	PC	R\$ 142,45		R\$ 0,00
79	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1 1/2P COM LUVA	PC	R\$ 139,56		R\$ 0,00
80	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1P COM LUVA	PC	R\$ 99,91		R\$ 0,00
81	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 2P COM LUVA	PC	R\$ 205,89		R\$ 0,00
82	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 3P COM LUVA	PC	R\$ 307,80		R\$ 0,00
83	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 4P COM LUVA	PC	R\$ 623,84		R\$ 0,00
84	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 5P X 6M	PC	R\$ 681,51		R\$ 0,00
85	ELETRODUTO AMIANTO 125MM	PC	R\$ 173,12		R\$ 0,00
86	ELETRODUTO AMIANTO 75MM	PC	R\$ 94,22		R\$ 0,00
87	ELETRODUTO CORRUGADO 125MM	PC	R\$ 33,14		R\$ 0,00
88	ELETRODUTO CORRUGADO 140MM	PC	R\$ 38,80		R\$ 0,00
89	ELETRODUTO CORRUGADO 63MM	PC	R\$ 13,74		R\$ 0,00
90	ELETRODUTO CORRUGADO 90MM	PC	R\$ 21,02		R\$ 0,00
91	ELETRODUTO PVC 1 1/4P C/LUVA	PC	R\$ 30,07		R\$ 0,00
92	ELETRODUTO PVC 1P C/LUVA	PC	R\$ 16,78		R\$ 0,00
93	ELETRODUTO PVC 2P C/LUVA	PC	R\$ 38,76		R\$ 0,00
94	ELETRODUTO PVC 3/4P C/LUVA	PC	R\$ 16,52		R\$ 0,00
95	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 1H	PC	R\$ 9,17		R\$ 0,00
96	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	R\$ 9,17		R\$ 0,00
97	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	R\$ 9,17	6,00	R\$ 55,02
98	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	R\$ 9,17		R\$ 0,00
99	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	R\$ 9,17		R\$ 0,00
100	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	R\$ 9,83		R\$ 0,00
101	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	R\$ 11,56		R\$ 0,00
102	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	R\$ 11,56		R\$ 0,00
103	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 25T	PC	R\$ 15,00		R\$ 0,00
104	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X120MM ² 15KV	PC	R\$ 1.119,12		R\$ 0,00
105	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X400MM ² 15KV	PC	R\$ 1.187,11		R\$ 0,00
106	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE INFORMATIZADO DE IP	PC	R\$ 4.997,19		R\$ 0,00
107	ESPAÇADOR 1X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 9,31		R\$ 0,00
108	ESPAÇADOR 1X3 BANCO DUTOS	PC	R\$ 11,86		R\$ 0,00
109	ESPAÇADOR 2X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 14,94		R\$ 0,00
110	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50-150MM	PC	R\$ 74,84		R\$ 0,00
111	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50MM	PC	R\$ 53,19		R\$ 0,00
112	ESPAÇADOR LOSANGULAR 2A 50-150 MM	PC	R\$ 97,40		R\$ 0,00
113	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PC	R\$ 17,32		R\$ 0,00
114	FIO AL 5,1MM P/ AMARRAÇÃO DE RDP	M	R\$ 3,25	50,00	R\$ 162,50
115	FIO AL 5,2MM (4) RECOZIDO	KG	R\$ 33,62		R\$ 0,00
116	FIO CU 4MM 750V	M	R\$ 1,97		R\$ 0,00
117	FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	RL	R\$ 39,48		R\$ 0,00
118	FITA ADESIVA ISOLANTE CINZA	RL	R\$ 39,48		R\$ 0,00
119	FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE	RL	R\$ 39,48		R\$ 0,00
120	FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA	RL	R\$ 39,48		R\$ 0,00
121	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20MM	RL	R\$ 10,56	10,00	R\$ 105,60
122	FITA ALUMINIO 1X10MM P/ AMARRAÇÃO	KG	R\$ 62,33		R\$ 0,00

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
123	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	R\$ 16,62		R\$ 0,00
124	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	R\$ 3,93		R\$ 0,00
125	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	R\$ 5,95	6,00	R\$ 35,70
126	FIXADOR RAPIDO LATAO 1P	PC	R\$ 1,07		R\$ 0,00
127	FIXADOR RAPIDO LATAO 2P	PC	R\$ 2,86		R\$ 0,00
128	GANCHO OLHAL 50KN	PC	R\$ 6,80		R\$ 0,00
129	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TA	PC	R\$ 1.471,34		R\$ 0,00
130	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TB	PC	R\$ 1.239,38		R\$ 0,00
131	GRADE P/ POÇO DE DRENAGENS RDS	PC	R\$ 336,53		R\$ 0,00
132	GRAMPO DE ANCORAGEM 50MM 25KV	PC	R\$ 51,29		R\$ 0,00
133	GRAMPO DE ANCORAGEM 70MM 35KV	PC	R\$ 53,55		R\$ 0,00
134	HASTE ANCORA OLHAL 1600MM	PC	R\$ 36,90		R\$ 0,00
135	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	R\$ 48,34	6,00	R\$ 290,04
136	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 108,77	12,00	R\$ 1.305,24
137	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	R\$ 29,04		R\$ 0,00
138	ISOLADOR DISCO 175X140MM VIDRO	PC	R\$ 52,46		R\$ 0,00
139	ISOLADOR PÍNO 15KV	PC	R\$ 19,96	18,00	R\$ 359,28
140	ISOLADOR PÍNO POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 48,98		R\$ 0,00
141	ISOLADOR ROLDANA	PC	R\$ 7,93		R\$ 0,00
142	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 21MM	PC	R\$ 4,29		R\$ 0,00
143	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL SIMPLES CAA 21MM	PC	R\$ 4,37		R\$ 0,00
144	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 24MM	PC	R\$ 2,35		R\$ 0,00
145	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 34MM	PC	R\$ 2,71		R\$ 0,00
146	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 34MM	PC	R\$ 3,51		R\$ 0,00
147	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 53MM	PC	R\$ 3,60		R\$ 0,00
148	LAMPADA VM 80W AP E-27	PC	R\$ 27,89		R\$ 0,00
149	LAMPADA VM 125W AP E-27	PC	R\$ 31,40		R\$ 0,00
150	LAMPADA VM 250W AP E-40	PC	R\$ 68,78		R\$ 0,00
151	LAMPADA VM 400W AP E-40	PC	R\$ 120,11		R\$ 0,00
152	LAMPADA VMETAL 2000W	PC	R\$ 1.729,34		R\$ 0,00
153	LAMPADA VMETAL 70W AP G-12	PC	R\$ 445,52		R\$ 0,00
154	LAMPADA VS 70W AP E-27	PC	R\$ 65,65		R\$ 0,00
155	LAMPADA VS 100W AP E-40	PC	R\$ 75,73	310,00	R\$ 23.476,30
156	LAMPADA VS 150W AP E-40	PC	R\$ 99,38	20,00	R\$ 1.987,60
157	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 103,31		R\$ 0,00
158	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 107,28		R\$ 0,00
159	LAMPADA VS 400W AP E-40	PC	R\$ 120,25		R\$ 0,00
160	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 100W	PC	R\$ 552,00	310,00	R\$ 171.120,00
161	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 150W	PC	R\$ 841,33	20,00	R\$ 16.826,60
162	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 250W	PC	R\$ 923,37		R\$ 0,00
163	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 400W	PC	R\$ 3.518,55		R\$ 0,00
164	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 70W	PC	R\$ 499,69		R\$ 0,00
165	LUMINARIA DECORATIVA	PC	R\$ 2.056,67		R\$ 0,00
166	LUMINARIA ESFERICA LEITOSA	PC	R\$ 1.323,87		R\$ 0,00
167	LUMINARIA LAMPILHO COLONIAL	PC	R\$ 2.405,61		R\$ 0,00
168	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100W - IP 66	PC	R\$ 1.803,20		R\$ 0,00
169	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W - IP 66	PC	R\$ 2.539,20		R\$ 0,00
170	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 175W - IP 66	PC	R\$ 2.852,00		R\$ 0,00
171	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200W - IP 66	PC	R\$ 3.496,00		R\$ 0,00
172	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 40W - IP 66	PC	R\$ 1.481,20		R\$ 0,00
173	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 65W - IP 66	PC	R\$ 1.401,00	400,00	R\$ 560.400,00
174	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 90W - IP 66	PC	R\$ 1.738,80		R\$ 0,00
175	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 75MM	PC	R\$ 10,59		R\$ 0,00
176	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 125MM	PC	R\$ 22,22		R\$ 0,00
177	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 21MM ²	CJ	R\$ 1,74		R\$ 0,00
178	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 34MM ²	CJ	R\$ 2,31		R\$ 0,00
179	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 50MM ² RDP	PC	R\$ 7,78	2,00	R\$ 15,56
180	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 120MM ²	PC	R\$ 15,51		R\$ 0,00
181	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 150MM ² RDP	PC	R\$ 20,61		R\$ 0,00
182	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 21MM ²	PC	R\$ 12,04		R\$ 0,00
183	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 34MM ²	PC	R\$ 16,13		R\$ 0,00
184	MANGUEIRA LUMINOSA	M	R\$ 65,00	1500,00	R\$ 97.500,00
185	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	R\$ 8,66	3,00	R\$ 25,98
186	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	R\$ 372,30		R\$ 0,00
187	MÃO DE OBRA ELÉTRICA SUBT	US	R\$ 93,09		R\$ 0,00

ANEXO 1 - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
188	MÃO DE OBRA REDE AÉREA	US	R\$ 1.580,00	335,00	R\$ 529.300,00
189	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE CADASTRO	US	R\$ 17,45		R\$ 0,00
190	MÃO FRANCESA PERF. BECO	PT	R\$ 67,50		R\$ 0,00
191	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	R\$ 30,07		R\$ 0,00
192	MÃO FRANCESA PLANA	PÇ	R\$ 18,32		R\$ 0,00
193	MASSA CALAFETAR COR PRETA	PÇ	R\$ 27,98		R\$ 0,00
194	MÓDULO BÁSICO T MBT 15KV	PÇ	R\$ 648,99		R\$ 0,00
195	MOLDURA PARA CÂMARA TA	PÇ	R\$ 186,28		R\$ 0,00
196	MOLDURA PARA CÂMARA TB	PÇ	R\$ 314,09		R\$ 0,00
197	OLHAL PARA PARAFUSO 50 KN	PÇ	R\$ 20,93	3,00	R\$ 62,79
198	PADRÃO DE ENTRADA 4,5M 2F	CJ	R\$ 432,82		R\$ 0,00
199	PADRÃO DE ENTRADA 7M 2F	CJ	R\$ 721,92		R\$ 0,00
200	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PÇ	R\$ 3,87		R\$ 0,00
201	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PÇ	R\$ 3,87	60,00	R\$ 232,20
202	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PÇ	R\$ 4,24	120,00	R\$ 508,80
203	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	R\$ 4,57		R\$ 0,00
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	R\$ 5,81		R\$ 0,00
205	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	R\$ 6,73		R\$ 0,00
206	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	R\$ 7,69		R\$ 0,00
207	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	R\$ 8,32		R\$ 0,00
208	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	R\$ 8,92		R\$ 0,00
209	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	R\$ 10,06		R\$ 0,00
210	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	R\$ 12,21		R\$ 0,00
211	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	R\$ 13,33		R\$ 0,00
212	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	R\$ 14,55		R\$ 0,00
213	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	R\$ 18,42		R\$ 0,00
214	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1 1/2P	PÇ	R\$ 3,73		R\$ 0,00
215	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PÇ	R\$ 3,73		R\$ 0,00
216	PARA RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	R\$ 336,97	9,00	R\$ 3.032,73
217	PARA RAIOS SEC ISOL 10KA	PÇ	R\$ 70,42	12,00	R\$ 845,04
218	PASTA ANTIÓXIDO EMBAL 400G	PÇ	R\$ 24,53		R\$ 0,00
219	PERFIL L AÇO 70X70MM	PÇ	R\$ 24,09		R\$ 0,00
220	PERFIL PERF AÇO 38X6MM	PÇ	R\$ 165,65		R\$ 0,00
221	PINO DE CRUZETA 290MM PARA ISOLADOR 15KV	PÇ	R\$ 13,08		R\$ 0,00
222	PINO DE TOPO	PÇ	R\$ 21,97		R\$ 0,00
223	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	R\$ 13,78	5,00	R\$ 68,90
224	PLACA PUBLICITÁRIA 3X2	PÇ	R\$ 4.306,34		R\$ 0,00
225	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PÇ	R\$ 612,87		R\$ 0,00
226	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV FÊMEA	PÇ	R\$ 527,21		R\$ 0,00
227	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV MACHO	PÇ	R\$ 527,21		R\$ 0,00
228	PODA DE ARVORES	PC	R\$ 165,65		R\$ 0,00
229	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	R\$ 6,24		R\$ 0,00
230	PORCA-ARRUELA AÇO 3/4P	PC	R\$ 1,28		R\$ 0,00
231	POSTE AÇO RETO 4.5M	PC	R\$ 362,19		R\$ 0,00
232	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 150DAN		R\$ 648,32		R\$ 0,00
233	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 300DAN		R\$ 935,41		R\$ 0,00
234	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 600DAN		R\$ 1.375,12		R\$ 0,00
235	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 150DAN RC	PC	R\$ 1.741,80		R\$ 0,00
236	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	R\$ 1.293,35	25,00	R\$ 32.333,75
237	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	R\$ 1.982,75	5,00	R\$ 9.913,75
238	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 1000DAN	PC	R\$ 2.826,39		R\$ 0,00
239	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	R\$ 1.478,43		R\$ 0,00
240	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	R\$ 2.411,62		R\$ 0,00
241	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	R\$ 2.910,04		R\$ 0,00
242	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 150DAN RC	PC	R\$ 1.950,46		R\$ 0,00
243	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	R\$ 2.586,72		R\$ 0,00
244	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 150DAN	PC	R\$ 512,34		R\$ 0,00
245	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 300DAN	PC	R\$ 731,93		R\$ 0,00
246	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 600DAN	PC	R\$ 1.042,92		R\$ 0,00
247	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	R\$ 1.134,22		R\$ 0,00
248	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	R\$ 1.487,71		R\$ 0,00
249	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	R\$ 1.310,31		R\$ 0,00
250	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	R\$ 2.083,99		R\$ 0,00
251	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	R\$ 2.053,20		R\$ 0,00
252	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	R\$ 2.275,51		R\$ 0,00

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
253	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	R\$ 3.237,44		R\$ 0,00
254	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	R\$ 4.444,22		R\$ 0,00
255	POSTE CONCRETO DUPLO T 18M 600DAN	PC	R\$ 404,18		R\$ 0,00
256	POSTE EUCALIPTO 9M 150DAN	PC	R\$ 518,16		R\$ 0,00
257	POSTE EUCALIPTO 10M 150DAN	PC	R\$ 679,33		R\$ 0,00
258	POSTE EUCALIPTO 10M 300DAN	PC	R\$ 990,21		R\$ 0,00
259	POSTE EUCALIPTO 10M 600DAN	PC	R\$ 822,57		R\$ 0,00
260	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	R\$ 1.105,42		R\$ 0,00
261	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	R\$ 2.844,77		R\$ 0,00
262	POSTE RETO 12M POLIG CONICO	PC	R\$ 4.499,68		R\$ 0,00
263	POSTE RETO 16M POLIG AÇO	PC	R\$ 2.813,65		R\$ 0,00
264	POSTE RETO 9,8M CHIC S/D	PC	R\$ 9.059,80		R\$ 0,00
265	PROJETOR 36 LEDS RGB	PC	R\$ 2.153,19		R\$ 0,00
266	PROJETOR VAPORMATALICO 2000W IP65	PC	R\$ 1.078,13		R\$ 0,00
267	PROJETOR VS/VM ATE 400W IP 65	PC	R\$ 75,46		R\$ 0,00
268	PROJETOS	PC	R\$ 1.305,30	25,00	R\$ 32.632,50
269	REATOR LAM VMETAL 2000W INTERNO/EXTERNO	PC	R\$ 162,87		R\$ 0,00
270	REATOR LAMPADA VM 80W EXTERNO	PC	R\$ 125,93		R\$ 0,00
271	REATOR LAMPADA VM 125W EXTERNO	PC	R\$ 129,89		R\$ 0,00
272	REATOR LÂMPADA VM 125W INTEGRADO	PC	R\$ 134,05		R\$ 0,00
273	REATOR LÂMPADA VM 250W EXTERNO	PC	R\$ 150,11		R\$ 0,00
274	REATOR LÂMPADA VM 400W INTEGRADO	PC	R\$ 252,52		R\$ 0,00
275	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	R\$ 172,09	310,00	R\$ 53.347,90
276	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	R\$ 200,09		R\$ 0,00
277	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	R\$ 200,09	20,00	R\$ 4.001,80
278	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	R\$ 281,46		R\$ 0,00
279	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	R\$ 281,46		R\$ 0,00
280	REATOR LÂMPADA VS 400W EXTERNO	PC	R\$ 337,97		R\$ 0,00
281	REATOR LÂMPADA VS 400W INTEGRADO	PC	R\$ 337,97		R\$ 0,00
282	REATOR LÂMPADA VS 70W INTEGRADO	PC	R\$ 164,86		R\$ 0,00
283	REATOR LÂMPADA VS 70W EXTERNO	PC	R\$ 164,86		R\$ 0,00
284	RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRONICO 127V	PC	R\$ 29,66	730,00	R\$ 21.651,80
285	SAPATILHA	PC	R\$ 1,21	5,00	R\$ 6,05
286	SECCIONADOR CERCA ARAME LISO	PC	R\$ 6,05		R\$ 0,00
287	SECCIONADOR PRÉ-FORMADO CERCA ARAME FARPADO	PC	R\$ 3,83		R\$ 0,00
288	SELA PARA CRUZETA	PC	R\$ 8,96		R\$ 0,00
289	SUPORTE 1 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 161,84		R\$ 0,00
290	SUPORTE 2 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 240,31		R\$ 0,00
291	SUPORTE BTX	PC	R\$ 82,46		R\$ 0,00
292	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	R\$ 33,30		R\$ 0,00
293	SUPORTE L PARA TOPO DE POSTE	PC	R\$ 38,76		R\$ 0,00
294	SUPORTE P/ EQUIP ILUM CAMPO DE FUTEBOL (8PROJ)	PC	R\$ 5.300,64		R\$ 0,00
295	SUPORTE PARA TRAF0 PT CC 210MM	PC	R\$ 67,91		R\$ 0,00
296	SUPORTE PARA TRAF0 PT CC 225MM	PC	R\$ 86,61	2,00	R\$ 173,22
297	SUPORTE PARA TRAF0 PT CC 240MM	PC	R\$ 86,61		R\$ 0,00
298	SUPORTE TL C FACA TOPO PT	PC	R\$ 39,81		R\$ 0,00
299	SUPORTE TRAF0 POSTE MD/DT	PC	R\$ 20,54		R\$ 0,00
300	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	PC	R\$ 22,95	6,00	R\$ 137,70
301	TAMPA CONCRETO PARA CAMARA TA	PC	R\$ 481,64		R\$ 0,00
302	TERMINAL TDC 15KV 200A 120MM	PC	R\$ 895,97		R\$ 0,00
303	TERMINAL TDC 15KV 200A 50MM	PC	R\$ 848,64		R\$ 0,00
304	TERMINAL TDR 15 KV 200A 120MM	PC	R\$ 904,21		R\$ 0,00
305	TERMINAL TDR 15 KV 200A 50MM	PC	R\$ 750,59		R\$ 0,00
306	TERMINAL TME 15KV 185MM	PC	R\$ 479,79		R\$ 0,00
307	TERMINAL TME 15KV 50MM	PC	R\$ 406,89		R\$ 0,00
308	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 25M	PC	R\$ 3.975,49		R\$ 0,00
309	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 30M	PC	R\$ 46.380,66		R\$ 0,00
310	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 35M	PC	R\$ 49.693,58		R\$ 0,00
311	TRAF0 MONO 15KV 10KVA	PC	R\$ 5.896,88		R\$ 0,00
312	TRAF0 MONO 15KV 15KVA	PC	R\$ 7.130,98		R\$ 0,00
313	TRAF0 MONO 37,5KV 10KVA	PC	R\$ 13.520,93		R\$ 0,00
314	TRAF0 MONO 15KV 5KVA	PC	R\$ 4.327,77		R\$ 0,00
315	TRAF0 TF 15KV AP 150KVA	PC	R\$ 42.043,73		R\$ 0,00
316	TRAF0 TF 15KV AP 30KVA	PC	R\$ 12.510,91		R\$ 0,00
317	TRAF0 TF 15KV AP 45KVA	PC	R\$ 20.147,03	2,00	R\$ 40.294,06

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
	TRAFO TF 15KV AP 75KVA	PC	R\$ 30.292,67		R\$ 0,00
319	TRAFO TF SB 15KV 500KVA	PC	R\$ 80.098,35		R\$ 0,00
320	TRAFO TRIF. 15KV 112,5KVA	PC	R\$ 24.979,87		R\$ 0,00
321	TRAFO TRIF. 15KV 150KVA	PC	R\$ 29.814,70		R\$ 0,00
322	TRAFO TRIF.15 KV 15KVA	PC	R\$ 9.700,18		R\$ 0,00
323	TRAFO TRIF. 15KV 225KVA	PC	R\$ 36.254,46		R\$ 0,00
324	TRAFO TRIF. 15KV 300KVA	PC	R\$ 42.854,49		R\$ 0,00
325	TRAFO TRIF. 15KV 45KVA	PC	R\$ 14.220,41		R\$ 0,00
326	TRAFO TRIF. 15KV 75KVA	PC	R\$ 19.686,45		R\$ 0,00
327	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	PC	R\$ 76,06		R\$ 0,00
328	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	PC	R\$ 115,22		R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 2.958.796,01

19.828.787/0001-02

TENAZ CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP

Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180

B. DIST IND. JD. PIEMONT - CEP 32689-328

BETIM - MG

Betim, 24 de Novembro de 2017

Para:
Prefeitura de Santa Luzia
Sr. ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Email: ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br

Referência: Proposta de orçamento.

Atendendo solicitação de V.Sa., temos a satisfação de fornecer abaixo a nossa proposta para execução de vosso serviço.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Modificação e extensão de rede elétrica conforme planilha em anexo para atender a Prefeitura, município de Santa Luzia - MG.

Fornecimento de materiais para referida obra;

Fornecimento de mão de obra especializada;

Fornecimento de equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas necessárias a execução dos serviços;

Aprovação do projeto e documentação que se fizerem necessários junto a Cemig.

Os materiais e a mão de obra atendem rigorosamente todas as normas CEMIG.

PREÇO

O valor para execução do serviço é de R\$ 3.145.266,18 (três milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), para pagamento conforme medições mensais.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias

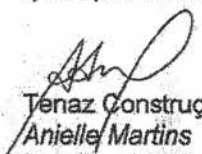
A Tenaz Construções Elétricas Ltda se compromete com:

A garantia da qualidade dos serviços executados.

O cumprimento das prescrições de segurança

O cumprimento dos prazos ofertados.

Esperando tê-los atendido a contento, nossos departamentos se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Tenaz Construções Elétricas Ltda

Anielle Martins

Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180 - Jardim Piemonte, Betim - MG - CEP: 32689-328

Tel.: (31) 3596-4427 / 98793-1108

Tenaz Eng. e Const. Elétricas
Anielle Martins
Diretora

19.828.787/0001-02

TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180

B. DIST. IND. JD. PIEMONT - CEP 32689-328

BETIM - MG

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS				
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR PONTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS	R\$ 7,00	135600,00	R\$ 949.200,00
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE EXPANSÃO E EFICIENTIZAÇÃO		R\$ -		R\$ -
2	ADAPTADOR APC 15KV 120MM ²	PC	R\$ 257,41		R\$ -
3	ADAPTADOR APC 15KV 400MM ²	PC	R\$ 257,41		R\$ -
4	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	R\$ 151,45		R\$ -
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	R\$ 5,17		R\$ -
6	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	R\$ 8,49		R\$ -
7	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM ²	PC	R\$ 3,79	12,00	R\$ 45,51
8	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PC	R\$ 11,07	6,00	R\$ 66,41
9	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	R\$ 0,53		R\$ -
10	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 13,13		R\$ -
11	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 231,65		R\$ -
12	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	R\$ 198,74	530,00	R\$ 105.333,95
13	CABO DE AÇO 6,5MM	KG	R\$ 18,95	2,00	R\$ 37,91
14	CABO DE AÇO 9,5MM	KG	R\$ 18,27	60,00	R\$ 1.095,91
15	CABO AL 1X50MM ² PROTEGIDO	M	R\$ 13,66	600,00	R\$ 8.194,56
16	CABO CA 34MM ² (2AWG)	KG	R\$ 44,23		R\$ -
17	CABO CU 1X1,5MM ² 1KV XLPE	M	R\$ 1,52	9855,00	R\$ 15.008,18
18	CABO QUADRUPLIX CA CA 3X1X70+70 1 KV	M	R\$ 66,28	1200,00	R\$ 79.536,12
19	CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1 KV	M	R\$ 5,50		R\$ -
20	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
21	CABO TRIPLEX CA 2X1X25+25 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
22	CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
23	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
24	CENTRAL DE ATENDIMENTO + SOFTWARE		R\$ 27.172,49	6,00	R\$ 163.034,96
25	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	R\$ -		R\$ -
26	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	R\$ -		R\$ -
27	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	R\$ -		R\$ -
28	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	R\$ 19,21		R\$ -
29	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	R\$ 19,21		R\$ -
30	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	R\$ 19,21		R\$ -
31	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	R\$ 20,21		R\$ -
32	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	R\$ 23,74		R\$ -
33	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	R\$ 23,74		R\$ -
34	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	R\$ 28,03	30,00	R\$ 840,99

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil

CNPJ: 19.828.787/0001-02

35	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	R\$ 28,59	30,00	R\$ 857,58
36	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	R\$ -		R\$ -
37	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	R\$ -		R\$ -
38	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	R\$ -		R\$ -
39	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	R\$ -		R\$ -
40	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	R\$ -		R\$ -
41	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	R\$ -		R\$ -
42	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	R\$ -		R\$ -
43	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	R\$ -		R\$ -
44	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	R\$ -		R\$ -
45	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	R\$ -		R\$ -
46	CINTA DE AÇO D 380MM	PC	R\$ -		R\$ -
47	CONECTOR PERFURAÇÃO 240MM	PC	R\$ 59,62		R\$ -
48	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 120-240/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
49	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-6MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
50	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-25MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
51	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 50-70/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
52	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM ² AÇO 8-9,5MM	PC	R\$ -		R\$ -
53	CONETOR ATERRAMENTO IP	PC	R\$ 1,12	30,00	R\$ 33,47
54	CONETOR BORNE PARA CU 6MM ²	PC	R\$ 0,76		R\$ -
55	CONETOR CUNHA AL 150MM ² COM ESTRIBO	PC	R\$ -		R\$ -
56	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	R\$ 10,45	30,00	R\$ 313,41
57	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	R\$ -		R\$ -
58	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PC	R\$ -		R\$ -
59	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ -
60	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PC	R\$ -		R\$ -
61	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	R\$ -		R\$ -
62	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	R\$ -		R\$ -
63	CONETOR DE COMPRESSÃO OLHAL 2,64-6,6MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
64	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM ² / 6MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
65	CONETOR DE PERFURAÇÃO 120MM ² / 240MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
66	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM ² / 6-35MM ²	PC	R\$ 15,04	60,00	R\$ 902,10
67	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 10-35MM ²	PC	R\$ 15,56		R\$ -
68	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 70-120MM ²	PC	R\$ 13,55	15,00	R\$ 203,26
69	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM ² / 107-201MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
70	CONETOR FORMATO H ITEM 1	PC	R\$ 2,69		R\$ -
71	CONETOR FORMATO H ITEM 2	PC	R\$ 3,00		R\$ -
72	CONETOR FORMATO H ITEM 3	PC	R\$ 5,42		R\$ -
73	CONETOR FORMATO H ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ -
74	CONETOR FORMATO H ITEM 6	PC	R\$ 13,18		R\$ -
75	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM ² /	PC	R\$ -		R\$ -

13-67MM ²					
76	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	MÊS	R\$ 70.000,00	1,00	R\$ 70.000,00
77	DISPOSITIVO DAT 400MM ² 600A 15KV	PC	R\$ 392,83		R\$ -
78	DISPOSITIVO DAT 50/120/185 15KV	PC	R\$ 150,19		R\$ -
79	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1 1/2P COM LUVA	PC	R\$ 147,15		R\$ -
80	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1P COM LUVA	PC	R\$ 105,34		R\$ -
81	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 2P COM LUVA	PC	R\$ 217,08		R\$ -
82	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 3P COM LUVA	PC	R\$ 324,52		R\$ -
83	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 4P COM LUVA	PC	R\$ 657,75		R\$ -
84	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 5P X 6M	PC	R\$ 718,55		R\$ -
85	ELETRODUTO AMIANTO 125MM	PC	R\$ 182,52		R\$ -
86	ELETRODUTO AMIANTO 75MM	PC	R\$ 99,34		R\$ -
87	ELETRODUTO CORRUGADO 125MM	PC	R\$ 34,94		R\$ -
88	ELETRODUTO CORRUGADO 140MM	PC	R\$ 40,90		R\$ -
89	ELETRODUTO CORRUGADO 63MM	PC	R\$ 14,49		R\$ -
90	ELETRODUTO CORRUGADO 90MM	PC	R\$ 22,16		R\$ -
91	ELETRODUTO PVC 1 1/4P P C/LUVA	PC	R\$ 31,70		R\$ -
92	ELETRODUTO PVC 1P C/LUVA	PC	R\$ 17,69		R\$ -
93	ELETRODUTO PVC 2P C/LUVA	PC	R\$ 40,87		R\$ -
94	ELETRODUTO PVC 3/4P C/LUVA	PC	R\$ 17,42		R\$ -
95	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 1H	PC	R\$ 9,67		R\$ -
96	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	R\$ 9,67		R\$ -
97	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	R\$ 9,67	6,00	R\$ 58,03
98	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	R\$ 9,67		R\$ -
99	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	R\$ 9,67		R\$ -
100	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	R\$ 10,36		R\$ -
101	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	R\$ 12,18		R\$ -
102	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	R\$ 12,18		R\$ -
103	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 25T	PC	R\$ 15,81		R\$ -
104	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X120MM ² 15KV	PC	R\$ 1.179,94		R\$ -
105	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X400MM ² 15KV	PC	R\$ 1.251,63		R\$ -
106	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE INFORMATIZADO DE IP	PC	R\$ 5.268,78		R\$ -
107	ESPAÇADOR 1X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 9,82		R\$ -
108	ESPAÇADOR 1X3 BANCO DUTOS	PC	R\$ 12,50		R\$ -
109	ESPAÇADOR 2X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 15,75		R\$ -
110	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50-150MM	PC	R\$ 78,91		R\$ -
111	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50MM	PC	R\$ 56,08		R\$ -

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil

CNPJ: 19.828.787/0001-02

112	ESPAÇADOR LOSANGULAR 2A 50-150 MM	PC	R\$ 102,69		R\$ -
113	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PC	R\$ 18,27		R\$ -
114	FIO AL 5,1MM P/ AMARRAÇÃO DE RDP	M	R\$ 3,42	50,00	R\$ 171,21
115	FIO AL 5,2MM (4) RECOZIDO	KG	R\$ 35,44		R\$ -
116	FIO CU 4MM 750V	M	R\$ 2,08		R\$ -
117	FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	RL	R\$ 41,62		R\$ -
118	FITA ADESIVA ISOLANTE CINZA	RL	R\$ 41,62		R\$ -
119	FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE	RL	R\$ 41,62		R\$ -
120	FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA	RL	R\$ 41,62		R\$ -
121	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20MM	RL	R\$ 11,14	10,00	R\$ 111,36
122	FITA ALUMINIO 1X10MM P/ AMARRAÇÃO	KG	R\$ 65,72		R\$ -
123	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	R\$ 17,52		R\$ -
124	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	R\$ 4,14		R\$ -
125	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	R\$ 6,28	6,00	R\$ 37,66
126	FIXADOR RAPIDO LATAO 1P	PC	R\$ 1,13		R\$ -
127	FIXADOR RAPIDO LATAO 2P	PC	R\$ 3,02		R\$ -
128	GANCHO OLHAL 50KN	PC	R\$ 7,17		R\$ -
129	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TA	PC	R\$ 1.551,30		R\$ -
130	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TB	PC	R\$ 1.306,74		R\$ -
131	GRADE P/ POÇO DE DRENAGENS RDS	PC	R\$ 354,82		R\$ -
132	GRAMPO DE ANCORAGEM 50MM 25KV	PC	R\$ 54,08		R\$ -
133	GRAMPO DE ANCORAGEM 70MM 35KV	PC	R\$ 56,46		R\$ -
134	HASTE ANCORA OLHAL 1600MM	PC	R\$ 38,91		R\$ -
135	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	R\$ 50,96	6,00	R\$ 305,78
136	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 114,68	12,00	R\$ 1.376,20
137	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	R\$ 30,62		R\$ -
138	ISOLADOR DISCO 175X140MM VIDRO	PC	R\$ 55,31		R\$ -
139	ISOLADOR PINO 15KV	PC	R\$ 21,05	18,00	R\$ 378,88
140	ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 51,64		R\$ -
141	ISOLADOR ROLDANA	PC	R\$ 8,36		R\$ -
142	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 21MM	PC	R\$ 4,52		R\$ -
143	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL SIMPLES CAA 21MM	PC	R\$ 4,61		R\$ -
144	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 24MM	PC	R\$ 2,47		R\$ -
145	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 34MM	PC	R\$ 2,86		R\$ -
146	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 34MM	PC	R\$ 3,70		R\$ -
147	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 53MM	PC	R\$ 3,79		R\$ -
148	LAMPADA VM 80W AP E-27	PC	R\$ 29,40		R\$ -

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil

CNPJ: 19.828.787/0001-02

149	LAMPADA VM 125W AP E-27	PC	R\$ 33,11		R\$ -
150	LAMPADA VM 250W AP E-40	PC	R\$ 72,52		R\$ -
151	LAMPADA VM 400W AP E-40	PC	R\$ 126,63		R\$ -
152	LAMPADA VMETAL 2000W	PC	R\$ 1.823,33		R\$ -
153	LAMPADA VMETAL 70W AP G-12	PC	R\$ 469,73		R\$ -
154	LAMPADA VS 70W AP E-27	PC	R\$ 69,22		R\$ -
155	LAMPADA VS 100W AP E-40	PC	R\$ 79,84	310,00	R\$ 24.750,62
156	LAMPADA VS 150W AP E-40	PC	R\$ 104,78	20,00	R\$ 2.095,59
157	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 108,92		R\$ -
158	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 113,11		R\$ -
159	LAMPADA VS 400W AP E-40	PC	R\$ 126,79		R\$ -
160	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 100W	PC	R\$ 555,00	310,00	R\$ 172.050,00
161	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 150W	PC	R\$ 887,06	20,00	R\$ 17.741,11
162	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 250W	PC	R\$ 973,55		R\$ -
163	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 400W	PC	R\$ 3.709,77		R\$ -
164	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 70W	PC	R\$ 526,85		R\$ -
165	LUMINARIA DECORATIVA	PC	R\$ 2.168,44		R\$ -
166	LUMINARIA ESFERICA LEITOSA	PC	R\$ 1.395,82		R\$ -
167	LUMINARIA LAMPILAO COLONIAL	PC	R\$ 2.536,35		R\$ -
168	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100W - IP 66	PC	R\$ 1.901,20		R\$ -
169	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W - IP 66	PÇ	R\$ 2.677,20		R\$ -
170	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 175W - IP 66	PÇ	R\$ 3.007,00		R\$ -
171	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200W - IP 66	PÇ	R\$ 3.686,00		R\$ -
172	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 40W - IP 66	PÇ	R\$ 1.561,70		R\$ -
173	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 65W - IP 66	PÇ	R\$ 1.697,50	400,00	R\$ 679.000,00
174	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 90W - IP 66	PÇ	R\$ 1.833,30		R\$ -
175	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 75MM	PÇ	R\$ 11,16		R\$ -
176	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 125MM	PÇ	R\$ 23,43		R\$ -
177	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 21MM ²	CJ	R\$ 1,83		R\$ -
178	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 34MM ²	CJ	R\$ 2,43		R\$ -
179	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 50MM ² RDP	PÇ	R\$ 8,21	2,00	R\$ 16,41
180	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 120MM ²	PÇ	R\$ 16,35		R\$ -
181	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 150MM ² RDP	PÇ	R\$ 21,73		R\$ -
182	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 21MM ²	PÇ	R\$ 12,70		R\$ -
183	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 34MM ²	PÇ	R\$ 17,00		R\$ -
184	MANGUEIRA LUMINOSA	M	R\$ 77,60	1500,00	R\$ 116.400,00
185	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	R\$ 9,13	3,00	R\$ 27,38

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil

CNPJ: 19.828.787/0001-02

186	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	R\$ 392,53		R\$ -
187	MÃO DE OBRA ELÉTRICA SUBT	US	R\$ 98,14		R\$ -
188	MÃO DE OBRA REDE AÉREA	US	R\$ 1.570,06	335,00	R\$ 525.970,57
189	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE CADASTRO	US	R\$ 18,40		R\$ -
190	MÃO FRANCESA PERF. BECO	PT	R\$ 71,17		R\$ -
191	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	R\$ 31,70		R\$ -
192	MÃO FRANCESA PLANA	PÇ	R\$ 19,31		R\$ -
193	MASSA CALAFETAR COR PRETA	PÇ	R\$ 29,50		R\$ -
194	MÓDULO BÁSICO T MBT 15KV	PÇ	R\$ 684,26		R\$ -
195	MOLDURA PARA CÂMARA TA	PÇ	R\$ 196,41		R\$ -
196	MOLDURA PARA CÂMARA TB	PÇ	R\$ 331,16		R\$ -
197	OLHAL PARA PARAFUSO 50 KN	PÇ	R\$ 22,07	3,00	R\$ 66,20
198	PADRÃO DE ENTRADA 4,5M 2F	CJ	R\$ 456,35		R\$ -
199	PADRÃO DE ENTRADA 7M 2F	CJ	R\$ 761,16		R\$ -
200	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PÇ	R\$ 4,08		R\$ -
201	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PÇ	R\$ 4,08	60,00	R\$ 245,02
202	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PÇ	R\$ 4,47	120,00	R\$ 536,60
203	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	R\$ 4,82		R\$ -
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	R\$ 6,12		R\$ -
205	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	R\$ 7,10		R\$ -
206	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	R\$ 8,11		R\$ -
207	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	R\$ 8,77		R\$ -
208	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	R\$ 9,41		R\$ -
209	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	R\$ 10,60		R\$ -
210	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	R\$ 12,87		R\$ -
211	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	R\$ 14,06		R\$ -
212	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	R\$ 15,35		R\$ -
213	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	R\$ 19,42		R\$ -
214	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1 1/2P	PÇ	R\$ 3,93		R\$ -
215	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PÇ	R\$ 3,93		R\$ -
216	PARA RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	R\$ 355,28	9,00	R\$ 3.197,54
217	PARA RAIOS SEC ISOL 10KA	PÇ	R\$ 74,24	12,00	R\$ 890,93
218	PASTA ANTIÓXIDO EMBAL 400G	PÇ	R\$ 25,86		R\$ -
219	PERFIL L AÇO 70X70MM	PÇ	R\$ 25,39		R\$ -
220	PERFIL PERF AÇO 38X6MM	PÇ	R\$ 174,65		R\$ -
221	PINO DE CRUZETA 290MM PARA ISOLADOR 15KV	PÇ	R\$ 13,79		R\$ -
222	PINO DE TOPO	PÇ	R\$ 23,16		R\$ -

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

 Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil
 CNPJ: 19.828.787/0001-02

223	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	R\$ 14,53	5,00	R\$ 72,65
224	PLACA PUBLICITÁRIA 3X2	PÇ	R\$ 4.540,38		R\$ -
225	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PÇ	R\$ 646,18		R\$ -
226	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV FÊMEA	PÇ	R\$ 555,86		R\$ -
227	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV MACHO	PÇ	R\$ 555,86		R\$ -
228	PODA DE ARVORES	PC	R\$ 174,65		R\$ -
229	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	R\$ 6,58		R\$ -
230	PORCA-ARRUELA AÇO 3/4P	PC	R\$ 1,35		R\$ -
231	POSTE AÇO RETO 4.5M	PC	R\$ 381,87		R\$ -
232	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 150DAN		R\$ 683,56		R\$ -
233	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 300DAN		R\$ 986,25		R\$ -
234	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 600DAN		R\$ 1.449,86		R\$ -
235	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 150DAN RC	PC	R\$ 1.836,46		R\$ -
236	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	R\$ 1.363,65	25,00	R\$ 34.091,14
237	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	R\$ 2.090,51	5,00	R\$ 10.452,53
238	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 1000DAN	PC	R\$ 2.980,00		R\$ -
239	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	R\$ 1.558,78		R\$ -
240	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	R\$ 2.542,69		R\$ -
241	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	R\$ 3.068,20		R\$ -
242	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 150DAN RC	PC	R\$ 2.056,46		R\$ -
243	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	R\$ 2.727,30		R\$ -
244	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 150DAN	PC	R\$ 540,18		R\$ -
245	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 300DAN	PC	R\$ 771,71		R\$ -
246	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 600DAN	PC	R\$ 1.099,60		R\$ -
247	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	R\$ 1.195,86		R\$ -
248	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	R\$ 1.568,57		R\$ -
249	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	R\$ 1.381,52		R\$ -
250	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	R\$ 2.197,25		R\$ -
251	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	R\$ 2.164,79		R\$ -
252	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	R\$ 2.399,18		R\$ -
253	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	R\$ 3.413,39		R\$ -
254	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	R\$ 4.685,75		R\$ -
255	POSTE CONCRETO DUPLO T 18M 600DAN	PC	R\$ 426,15		R\$ -
256	POSTE EUCALIPTO 9M 150DAN	PC	R\$ 546,32		R\$ -
257	POSTE EUCALIPTO 10M 150DAN	PC	R\$ 716,25		R\$ -
258	POSTE EUCALIPTO 10M 300DAN	PC	R\$ 1.044,03		R\$ -
259	POSTE EUCALIPTO 10M 600DAN	PC	R\$ 867,28		R\$ -
260	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	R\$ 1.165,49		R\$ -
261	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	R\$ 2.999,38		R\$ -
262	POSTE RETO 12M POLIG CONICO	PC	R\$ 4.744,23		R\$ -
263	POSTE RETO 16M POLIG AÇO	PC	R\$ 2.966,56		R\$ -
264	POSTE RETO 9,8M CHIC S/D	PC	R\$ 9.552,18		R\$ -
265	PROJETOR 36 LEDS RGB	PC	R\$ 2.270,21		R\$ -
266	PROJETOR VAPORMATALICO 2000W IP65	PC	R\$ 1.136,72		R\$ -
267	PROJETOR VS/VM ATE 400W IP 65	PC	R\$ 79,56		R\$ -
268	PROJETOS	PC	R\$ 1.376,24	25,00	R\$ 34.405,90
269	REATOR LAM VMETAL 2000W INTERNO/EXTERNO	PC	R\$ 171,72		R\$ -
270	REATOR LAMPADA VM 80W EXTERNO	PC	R\$ 132,77		R\$ -
271	REATOR LAMPADA VM 125W EXTERNO	PC	R\$ 136,95		R\$ -
272	REATOR LAMPADA VM 125W INTEGRADO	PC	R\$ 141,34		R\$ -
273	REATOR LAMPADA VM 250W EXTERNO	PC	R\$ 158,27		R\$ -

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil
CNPJ: 19.828.787/0001-02



274	REATOR LÂMPADA VM 400W INTEGRADO	PC	R\$ 266,25		R\$ -
275	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	R\$ 181,44	310,00	R\$ 56.245,94
276	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	R\$ 210,97		R\$ -
277	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	R\$ 210,97	20,00	R\$ 4.219,31
278	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	R\$ 296,76		R\$ -
279	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	R\$ 296,76		R\$ -
280	REATOR LÂMPADA VS 400W EXTERNO	PC	R\$ 356,34		R\$ -
281	REATOR LÂMPADA VS 400W INTEGRADO	PC	R\$ 356,34		R\$ -
282	REATOR LÂMPADA VS 70W INTEGRADO	PC	R\$ 173,82		R\$ -
283	REATOR LÂMPADA VS 70W EXTERNO	PC	R\$ 173,82		R\$ -
284	RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRONICO 127V	PC	R\$ 31,27	730,00	R\$ 22.829,14
285	SAPATILHA	PC	R\$ 1,28	5,00	R\$ 6,40
286	SECCIONADOR CERCA ARAME LISO	PC	R\$ 6,38		R\$ -
287	SECCIONADOR PRÉ-FORMADO CERCA ARAME FARPADO	PC	R\$ 4,04		R\$ -
288	SELA PARA CRUZETA	PC	R\$ 9,45		R\$ -
289	SUPORTE 1 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 170,63		R\$ -
290	SUPORTE 2 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 253,37		R\$ -
291	SUPORTE BTX	PC	R\$ 86,94		R\$ -
292	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	R\$ 35,11		R\$ -
293	SUPORTE L PARA TOPO DE POSTE	PC	R\$ 40,87		R\$ -
294	SUPORTE P/ EQUIP ILUM CAMPO DE FUTEBOL (8PROJ)	PC	R\$ 5.588,72		R\$ -
295	SUPORTE PARA TRAF0 PT CC 210MM	PC	R\$ 71,60		R\$ -
296	SUPORTE PARA TRAF0 PT CC 225MM	PC	R\$ 91,32	2,00	R\$ 182,63
297	SUPORTE PARA TRAF0 PT CC 240MM	PC	R\$ 91,32		R\$ -
298	SUPORTE TL C FACA TOPO PT	PC	R\$ 41,97		R\$ -
299	SUPORTE TRAF0 POSTE MD/DT	PC	R\$ 21,66		R\$ -
300	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	PC	R\$ 24,20	6,00	R\$ 145,21
301	TAMPA CONCRETO PARA CAMARA TA	PC	R\$ 507,81		R\$ -
302	TERMINAL TDC 15KV 200A 120MM	PC	R\$ 944,66		R\$ -
303	TERMINAL TDC 15KV 200A 50MM	PC	R\$ 894,76		R\$ -
304	TERMINAL TDR 15 KV 200A 120MM	PC	R\$ 953,35		R\$ -
305	TERMINAL TDR 15 KV 200A 50MM	PC	R\$ 791,38		R\$ -
306	TERMINAL TME 15KV 185MM	PC	R\$ 505,86		R\$ -
307	TERMINAL TME 15KV 50MM	PC	R\$ 429,00		R\$ -
308	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 25M	PC	R\$ 4.191,54		R\$ -
309	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 30M	PC	R\$ 48.901,35		R\$ -
310	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 35M	PC	R\$ 52.394,32		R\$ -
311	TRAF0 MONO 15KV 10KVA	PC	R\$ 6.217,36		R\$ -
312	TRAF0 MONO 15KV 15KVA	PC	R\$ 7.518,53		R\$ -
313	TRAF0 MONO 37,5KV 10KVA	PC	R\$ 14.255,76		R\$ -
314	TRAF0 MONO 15KV 5KVA	PC	R\$ 4.562,98		R\$ -
315	TRAF0 TF 15KV AP 150KVA	PC	R\$ 44.328,72		R\$ -

TENAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Rua Gracyra Resse de Gouveia, nº 180, Jardim Piemonte – CEP:32689-318– Betim –MG – Brasil

CNPJ: 19.828.787/0001-02



000078

316	TRAFO TF 15KV AP 30KVA	PC	R\$ 13.190,86		R\$ -
317	TRAFO TF 15KV AP 45KVA	PC	R\$ 21.241,98	2,00	R\$ 42.483,96
318	TRAFO TF 15KV AP 75KVA	PC	R\$ 31.939,01		R\$ -
319	TRAFO TF SB 15KV 500KVA	PC	R\$ 84.451,52		R\$ -
320	TRAFO TRIF. 15KV 112,5KVA	PC	R\$ 26.337,47		R\$ -
321	TRAFO TRIF. 15KV 150KVA	PC	R\$ 31.435,06		R\$ -
322	TRAFO TRIF. 15 KV 15KVA	PC	R\$ 10.227,36		R\$ -
323	TRAFO TRIF. 15KV 225KVA	PC	R\$ 38.224,81		R\$ -
324	TRAFO TRIF. 15KV 300KVA	PC	R\$ 45.183,54		R\$ -
325	TRAFO TRIF. 15KV 45KVA	PC	R\$ 14.993,26		R\$ -
326	TRAFO TRIF. 15KV 75KVA	PC	R\$ 20.756,36		R\$ -
			R\$		
327	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	PC	80,19		R\$ -
328	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	PC	R\$ 121,48		R\$ -
TOTAL					R\$ 3.145.266,18

19.828.787/0001-02

TENAZ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

Rua Gracyra Resse de Gouveia, 180

B. DIST IND. JD. PIEMONT - CEP 32689-328

BETIM - MG

ulissespeessoa

De: Frederico Rezende [frederico@inelto.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 12:55
Para: 'ulissespeessoa'
Assunto: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: Planilha Consulta - INELTO.xlsx

Prezado Senhor,

Em atenção à sua solicitação, encaminhamos planilha com cotação de preços.

Atenciosamente,



Frederico Rezende
Gerente Comercial
INELTO S.A. Construções e Comércio
Cel.: (31) 99953-5768

De: ulissespeessoa [mailto:ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:18
Para: frederico@inelto.com.br
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SEGUE EM ANEXO TERMO DE REFERENCIA PARA COTACAO



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO
16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS				
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR PONTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS	R\$ 6,98	135600,00	R\$ 946.420,20
	MÃO DE OBRA/ EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE EXPANSÃO E EFICIENTIZAÇÃO				
2	ADAPTADOR APC 15KV 120MM ²	PC	R\$ 262,72		R\$ -
3	ADAPTADOR APC 15KV 400MM ²	PC	R\$ 262,72		R\$ -
4	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	R\$ 154,57		R\$ -
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	R\$ 5,28		R\$ -
6	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	R\$ 8,66		R\$ -
7	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAL 70MM ²	PC	R\$ 3,87	12,00	R\$ 46,45
8	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO 9,5MM	PC	R\$ 11,30	6,00	R\$ 67,78
9	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	R\$ 0,54		R\$ -
10	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 13,40		R\$ -
11	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	R\$ 236,42		R\$ -
12	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	R\$ 202,84	530,00	R\$ 107.505,78
13	CABO DE AÇO 6,5MM	KG	R\$ 19,34	2,00	R\$ 38,69
14	CABO DE AÇO 9,5MM	KG	R\$ 18,64	60,00	R\$ 1.118,50
15	CABO AL 1X50MM ² PROTEGIDO	M	R\$ 13,94	600,00	R\$ 8.363,52
16	CABO CA 34MM ² (2AWG)	KG	R\$ 45,14		R\$ -
17	CABO CU 1X1,5MM ² 1KV XLPE	M	R\$ 1,55	9855,00	R\$ 15.317,63
18	CABO QUADRUPLIX CA CA 3X1X70+70 1 KV	M	R\$ 67,65	1200,00	R\$ 81.176,04
19	CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1 KV	M	R\$ 5,61		R\$ -
20	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
21	CABO TRIPLEX CA 2X1X25+25 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
22	CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
23	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1 KV	M	R\$ -		R\$ -
24	CENTRAL DE ATENDIMENTO + SOFTWARE		R\$ 27.732,75	6,00	R\$ 166.396,51
25	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	R\$ -		R\$ -
26	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	R\$ -		R\$ -
27	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	R\$ -		R\$ -
28	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	R\$ 19,60		R\$ -
29	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	R\$ 19,60		R\$ -
30	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	R\$ 19,60		R\$ -
31	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	R\$ 20,62		R\$ -
32	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	R\$ 24,23		R\$ -
33	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	R\$ 24,23		R\$ -
34	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	R\$ 28,61	30,00	R\$ 858,33
35	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	R\$ 29,18	30,00	R\$ 875,26
36	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	R\$ -		R\$ -
37	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	R\$ -		R\$ -
38	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	R\$ -		R\$ -
39	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	R\$ -		R\$ -
40	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	R\$ -		R\$ -
41	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	R\$ -		R\$ -
42	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	R\$ -		R\$ -
43	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	R\$ -		R\$ -
44	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	R\$ -		R\$ -
45	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	R\$ -		R\$ -
46	CINTA DE AÇO D 380MM	PC	R\$ -		R\$ -
47	CONECTOR PERFURAÇÃO 240MM	PC	R\$ 60,85		R\$ -
48	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 120-240/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
49	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-6MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
50	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 16-70/1,5-25MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
51	CONECTOR PERFURAÇÃO AL/CU 50-70/50-70MM ² RDS	PC	R\$ -		R\$ -
52	CONETOR ATERRAMENTO CU 25-70MM ² AÇO 8-9,5MM	PC	R\$ -		R\$ -



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO

16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
53	CONETOR ATERRAMENTO IP	PC	R\$ 1,14	30,00	R\$ 34,16
54	CONETOR BORNE PARA CU 6MM ²	PC	R\$ 0,77		R\$ -
55	CONETOR CUNHA AL 150MM ² COM ESTRIBO	PC	R\$ -		R\$ -
56	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	R\$ 10,66	30,00	R\$ 319,87
57	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	R\$ -		R\$ -
58	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	PC	R\$ -		R\$ -
59	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ -
60	CONETOR CUNHA CU ITEM 5	PC	R\$ -		R\$ -
61	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	R\$ -		R\$ -
62	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	R\$ -		R\$ -
63	CONETOR DE COMPRESSÃO OLHAL 2,64-6,6MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
64	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10MM ² / 6MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
65	CONETOR DE PERFURAÇÃO 120MM ² / 240MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
66	CONETOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM ² / 6-35MM ²	PC	R\$ 15,35	60,00	R\$ 920,70
67	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 10-35MM ²	PC	R\$ 15,88		R\$ -
68	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM ² / 70-120MM ²	PC	R\$ 13,83	15,00	R\$ 207,45
69	CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM ² / 107-201MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
70	CONETOR FORMATO H ITEM 1	PC	R\$ 2,74		R\$ -
71	CONETOR FORMATO H ITEM 2	PC	R\$ 3,06		R\$ -
72	CONETOR FORMATO H ITEM 3	PC	R\$ 5,53		R\$ -
73	CONETOR FORMATO H ITEM 4	PC	R\$ -		R\$ -
74	CONETOR FORMATO H ITEM 6	PC	R\$ 13,45		R\$ -
75	CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM ² / 13-67MM ²	PC	R\$ -		R\$ -
76	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	MÊS	R\$ 69.782,62	1,00	R\$ 69.782,62
77	DISPOSITIVO DAT 400MM ² 600A 15KV	PC	R\$ 400,93		R\$ -
78	DISPOSITIVO DAT 50/120/185 15KV	PC	R\$ 153,29		R\$ -
79	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1 1/2P COM LUVA	PC	R\$ 150,18		R\$ -
80	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 1P COM LUVA	PC	R\$ 107,51		R\$ -
81	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 2P COM LUVA	PC	R\$ 221,55		R\$ -
82	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 3P COM LUVA	PC	R\$ 331,21		R\$ -
83	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 4P COM LUVA	PC	R\$ 671,31		R\$ -
84	ELETRODUTO AÇO ZINCADO 5P X 6M	PC	R\$ 733,36		R\$ -
85	ELETRODUTO AMIANTO 125MM	PC	R\$ 186,29		R\$ -
86	ELETRODUTO AMIANTO 75MM	PC	R\$ 101,39		R\$ -
87	ELETRODUTO CORRUGADO 125MM	PC	R\$ 35,66		R\$ -
88	ELETRODUTO CORRUGADO 140MM	PC	R\$ 41,75		R\$ -
89	ELETRODUTO CORRUGADO 63MM	PC	R\$ 14,79		R\$ -
90	ELETRODUTO CORRUGADO 90MM	PC	R\$ 22,62		R\$ -
91	ELETRODUTO PVC 1 1/4P C/LUVA	PC	R\$ 32,35		R\$ -
92	ELETRODUTO PVC 1P C/LUVA	PC	R\$ 18,06		R\$ -
93	ELETRODUTO PVC 2P C/LUVA	PC	R\$ 41,71		R\$ -
94	ELETRODUTO PVC 3/4P C/LUVA	PC	R\$ 17,78		R\$ -
95	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 1H	PC	R\$ 9,87		R\$ -
96	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	R\$ 9,87		R\$ -
97	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	R\$ 9,87	6,00	R\$ 59,22
98	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	R\$ 9,87		R\$ -
99	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	R\$ 9,87		R\$ -
100	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	R\$ 10,57		R\$ -
101	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	R\$ 12,43		R\$ -
102	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	R\$ 12,43		R\$ -
103	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 25T	PC	R\$ 16,14		R\$ -
104	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X120MM ² 15KV	PC	R\$ 1.204,27		R\$ -
105	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 1X400MM ² 15KV	PC	R\$ 1.277,44		R\$ -
106	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE INFORMATIZADO DE IP	PC	R\$ 5.377,41		R\$ -
107	ESPAÇADOR 1X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 10,02		R\$ -



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO

16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
108	ESPAÇADOR 1X3 BANCO DUTOS	PC	R\$ 12,76		R\$ -
109	ESPAÇADOR 2X2 BANCO DUTOS	PC	R\$ 16,08		R\$ -
110	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50-150MM	PC	R\$ 80,54		R\$ -
111	ESPAÇADOR LOSANGULAR 50MM	PC	R\$ 57,23		R\$ -
112	ESPAÇADOR LOSANGULAR 2A 50-150 MM	PC	R\$ 104,81		R\$ -
113	ESTRIBO PARA BRAÇO.TIPO L	PC	R\$ 18,64		R\$ -
114	FIO AL 5,1MM P/ AMARRAÇÃO DE RDP	M	R\$ 3,49	50,00	R\$ 174,74
115	FIO AL 5,2MM (4) RECOZIDO	KG	R\$ 36,17		R\$ -
116	FIO CU 4MM 750V	M	R\$ 2,12		R\$ -
117	FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	RL	R\$ 42,48		R\$ -
118	FITA ADESIVA ISOLANTE CINZA	RL	R\$ 42,48		R\$ -
119	FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE	RL	R\$ 42,48		R\$ -
120	FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA	RL	R\$ 42,48		R\$ -
121	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20MM	RL	R\$ 11,37	10,00	R\$ 113,65
122	FITA ALUMINIO 1X10MM P/ AMARRAÇÃO	KG	R\$ 67,07		R\$ -
123	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	RL	R\$ 17,88		R\$ -
124	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	R\$ 4,23		R\$ -
125	FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	R\$ 6,41	6,00	R\$ 38,43
126	FIXADOR RAPIDO LATAO 1P	PC	R\$ 1,15		R\$ -
127	FIXADOR RAPIDO LATAO 2P	PC	R\$ 3,08		R\$ -
128	GANCHO OLHAL 50KN	PC	R\$ 7,32		R\$ -
129	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TA	PC	R\$ 1.583,29		R\$ -
130	GRADE DE VENTILAÇÃO P/ CAMARA TB	PC	R\$ 1.333,68		R\$ -
131	GRADE P/ POÇO DE DRENAGENS RDS	PC	R\$ 362,13		R\$ -
132	GRAMPO DE ANCORAGEM 50MM 25KV	PC	R\$ 55,19		R\$ -
133	GRAMPO DE ANCORAGEM 70MM 35KV	PC	R\$ 57,63		R\$ -
134	HASTE ANCORA OLHAL 1600MM	PC	R\$ 39,71		R\$ -
135	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	PC	R\$ 52,01	6,00	R\$ 312,09
136	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 117,05	12,00	R\$ 1.404,57
137	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	R\$ 31,25		R\$ -
138	ISOLADOR DISCO 175X140MM VIDRO	PC	R\$ 56,45		R\$ -
139	ISOLADOR PINO 15KV	PC	R\$ 21,48	18,00	R\$ 386,69
140	ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	PC	R\$ 52,71		R\$ -
141	ISOLADOR ROLDANA	PC	R\$ 8,53		R\$ -
142	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 21MM	PC	R\$ 4,61		R\$ -
143	LAÇO PRE-FORMADO LATERAL SIMPLES CAA 21MM	PC	R\$ 4,70		R\$ -
144	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 24MM	PC	R\$ 2,52		R\$ -
145	LAÇO PRE-FORMADO ROLDANA 34MM	PC	R\$ 2,92		R\$ -
146	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 34MM	PC	R\$ 3,77		R\$ -
147	LAÇO PRE-FORMADO TOPO 53MM	PC	R\$ 3,87		R\$ -
148	LAMPADA VM 80W AP E-27	PC	R\$ 30,01		R\$ -
149	LAMPADA VM 125W AP E-27	PC	R\$ 33,79		R\$ -
150	LAMPADA VM 250W AP E-40	PC	R\$ 74,01		R\$ -
151	LAMPADA VM 400W AP E-40	PC	R\$ 129,24		R\$ -
152	LAMPADA VMETAL 2000W	PC	R\$ 1.860,92		R\$ -
153	LAMPADA VMETAL 70W AP G-12	PC	R\$ 479,42		R\$ -
154	LAMPADA VS 70W AP E-27	PC	R\$ 70,65		R\$ -
155	LAMPADA VS 100W AP E-40	PC	R\$ 81,49	310,00	R\$ 25.260,94
156	LAMPADA VS 150W AP E-40	PC	R\$ 106,94	20,00	R\$ 2.138,80
157	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 111,17		R\$ -
158	LAMPADA VS 250W AP E-40	PC	R\$ 115,44		R\$ -
159	LAMPADA VS 400W AP E-40	PC	R\$ 129,40		R\$ -
160	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 100W	PC	R\$ 550,20	310,00	R\$ 170.562,74
161	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 150W	PC	R\$ 905,35	20,00	R\$ 18.106,90
162	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 250W	PC	R\$ 993,62		R\$ -



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO

16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
163	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 400W	PC	R\$ 3.786,26		R\$ -
164	LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS/VM 70W	PC	R\$ 537,71		R\$ -
165	LUMINARIA DECORATIVA	PC	R\$ 2.213,15		R\$ -
166	LUMINARIA ESFERICA LEITOSA	PC	R\$ 1.424,60		R\$ -
167	LUMINARIA LAMPILAO COLONIAL	PC	R\$ 2.588,64		R\$ -
168	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100W - IP 66	PC	R\$ 1.940,40		R\$ -
169	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W - IP 66	PÇ	R\$ 2.732,40		R\$ -
170	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 175W - IP 66	PÇ	R\$ 3.069,00		R\$ -
171	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200W - IP 66	PÇ	R\$ 3.762,00		R\$ -
172	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 40W - IP 66	PÇ	R\$ 1.593,90		R\$ -
173	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 65W - IP 66	PÇ	R\$ 1.732,50	400,00	R\$ 693.000,00
174	LUMINÁRIA LED P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA 90W - IP 66	PÇ	R\$ 1.871,10		R\$ -
175	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 75MM	PÇ	R\$ 11,39		R\$ -
176	LUVA DEFLETORA PVC PARA ELETRODUTO 125MM	PÇ	R\$ 23,91		R\$ -
177	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 21MM ²	CJ	R\$ 1,87		R\$ -
178	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 34MM ²	CJ	R\$ 2,48		R\$ -
179	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 50MM ² RDP	PÇ	R\$ 8,38	2,00	R\$ 16,75
180	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 120MM ²	PÇ	R\$ 16,69		R\$ -
181	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CA 150MM ² RDP	PÇ	R\$ 22,18		R\$ -
182	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 21MM ²	PÇ	R\$ 12,96		R\$ -
183	LUVA EMENDA DE COMPRESSÃO CAA 34MM ²	PÇ	R\$ 17,35		R\$ -
184	MANGUEIRA LUMINOSA	M	R\$ 79,20	1500,00	R\$ 118.800,00
185	MANILHA SAPATILHA 50KN	PÇ	R\$ 9,32	3,00	R\$ 27,95
186	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	R\$ 400,62		R\$ -
187	MÃO DE OBRA ELÉTRICA SUBT	US	R\$ 100,17		R\$ -
188	MÃO DE OBRA REDE AÉREA	US	R\$ 1.602,43	335,00	R\$ 536.815,32
189	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE CADASTRO	US	R\$ 18,78		R\$ -
190	MÃO FRANCESA PERF. BECO	PT	R\$ 72,64		R\$ -
191	MÃO FRANCESA PERFILADA	PÇ	R\$ 32,35		R\$ -
192	MÃO FRANCESA PLANA	PÇ	R\$ 19,71		R\$ -
193	MASSA CALAFETAR COR PRETA	PÇ	R\$ 30,11		R\$ -
194	MÓDULO BÁSICO T MBT 15KV	PÇ	R\$ 698,37		R\$ -
195	MOLDURA PARA CÂMARA TA	PÇ	R\$ 200,46		R\$ -
196	MOLDURA PARA CÂMARA TB	PÇ	R\$ 337,99		R\$ -
197	OLHAL PARA PARAFUSO 50 KN	PÇ	R\$ 22,52	3,00	R\$ 67,57
198	PADRÃO DE ENTRADA 4,5M 2F	CJ	R\$ 465,76		R\$ -
199	PADRÃO DE ENTRADA 7M 2F	CJ	R\$ 776,85		R\$ -
200	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PÇ	R\$ 4,17		R\$ -
201	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PÇ	R\$ 4,17	60,00	R\$ 250,07
202	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PÇ	R\$ 4,56	120,00	R\$ 547,67
203	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PÇ	R\$ 4,92		R\$ -
204	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PÇ	R\$ 6,25		R\$ -
205	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PÇ	R\$ 7,25		R\$ -
206	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PÇ	R\$ 8,28		R\$ -
207	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PÇ	R\$ 8,95		R\$ -
208	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PÇ	R\$ 9,60		R\$ -
209	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PÇ	R\$ 10,82		R\$ -
210	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PÇ	R\$ 13,14		R\$ -
211	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PÇ	R\$ 14,35		R\$ -
212	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PÇ	R\$ 15,66		R\$ -
213	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PÇ	R\$ 19,82		R\$ -
214	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1 1/2P	PÇ	R\$ 4,01		R\$ -
215	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PÇ	R\$ 4,01		R\$ -
216	PARA RAIOS 12KV 10KA ZNO	PÇ	R\$ 362,61	9,00	R\$ 3.263,47
217	PARA RAIOS SEC ISOL 10KA	PÇ	R\$ 75,77	12,00	R\$ 909,30



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO

16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
218	PASTA ANTIÓXIDO EMBAL 400G	PÇ	R\$ 26,39		R\$ -
219	PERFIL L AÇO 70X70MM	PÇ	R\$ 25,92		R\$ -
220	PERFIL PERF AÇO 38X6MM	PÇ	R\$ 178,25		R\$ -
221	PINO DE CRUZETA 290MM PARA ISOLADOR 15KV	PÇ	R\$ 14,08		R\$ -
222	PINO DE TOPO	PÇ	R\$ 23,64		R\$ -
223	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PÇ	R\$ 14,83	5,00	R\$ 74,15
224	PLACA PUBLICITÁRIA 3X2	PÇ	R\$ 4.633,99		R\$ -
225	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PÇ	R\$ 659,50		R\$ -
226	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV FÊMEA	PÇ	R\$ 567,32		R\$ -
227	PLUGUE TERMINAL PTC 15KV MACHO	PÇ	R\$ 567,32		R\$ -
228	PODA DE ARVORES	PC	R\$ 178,25		R\$ -
229	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	R\$ 6,71		R\$ -
230	PORCA-ARRUELA AÇO 3/4P	PC	R\$ 1,38		R\$ -
231	POSTE AÇO RETO 4.5M	PC	R\$ 389,74		R\$ -
232	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 150DAN		R\$ 697,65		R\$ -
233	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 300DAN		R\$ 1.006,58		R\$ -
234	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 600DAN		R\$ 1.479,75		R\$ -
235	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 150DAN RC	PC	R\$ 1.874,33		R\$ -
236	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	R\$ 1.391,76	25,00	R\$ 34.794,05
237	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	R\$ 2.133,61	5,00	R\$ 10.668,04
238	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 1000DAN	PC	R\$ 3.041,44		R\$ -
239	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	R\$ 1.590,92		R\$ -
240	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	R\$ 2.595,12		R\$ -
241	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	R\$ 3.131,46		R\$ -
242	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 150DAN RC	PC	R\$ 2.098,86		R\$ -
243	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	R\$ 2.783,53		R\$ -
244	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 150DAN	PC	R\$ 551,32		R\$ -
245	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 300DAN	PC	R\$ 787,62		R\$ -
246	POSTE CONCRETO DUPLO T 10M 600DAN	PC	R\$ 1.122,27		R\$ -
247	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	R\$ 1.220,52		R\$ -
248	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	R\$ 1.600,91		R\$ -
249	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	R\$ 1.410,01		R\$ -
250	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	R\$ 2.242,56		R\$ -
251	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	R\$ 2.209,42		R\$ -
252	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	R\$ 2.448,65		R\$ -
253	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	R\$ 3.483,77		R\$ -
254	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	R\$ 4.782,36		R\$ -
255	POSTE CONCRETO DUPLO T 18M 600DAN	PC	R\$ 434,94		R\$ -
256	POSTE EUCALIPTO 9M 150DAN	PC	R\$ 557,59		R\$ -
257	POSTE EUCALIPTO 10M 150DAN	PC	R\$ 731,02		R\$ -
258	POSTE EUCALIPTO 10M 300DAN	PC	R\$ 1.065,56		R\$ -
259	POSTE EUCALIPTO 10M 600DAN	PC	R\$ 885,16		R\$ -
260	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	R\$ 1.189,52		R\$ -
261	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	R\$ 3.061,22		R\$ -
262	POSTE RETO 12M POLIG CONICO	PC	R\$ 4.842,05		R\$ -
263	POSTE RETO 16M POLIG AÇO	PC	R\$ 3.027,73		R\$ -
264	POSTE RETO 9,8M CHIC S/D	PC	R\$ 9.749,13		R\$ -
265	PROJETOR 36 LEDS RGB	PC	R\$ 2.317,02		R\$ -
266	PROJETOR VAPORMATALICO 2000W IP65	PC	R\$ 1.160,16		R\$ -
267	PROJETOR VS/VM ATE 400W IP 65	PC	R\$ 81,20		R\$ -
268	PROJETOS	PC	R\$ 1.404,61	25,00	R\$ 35.115,30
269	REATOR LAM VMETAL 2000W INTERNO/EXTERNO	PC	R\$ 175,26		R\$ -
270	REATOR LAMPADA VM 80W EXTERNO	PC	R\$ 135,51		R\$ -
271	REATOR LAMPADA VM 125W EXTERNO	PC	R\$ 139,78		R\$ -
272	REATOR LÂMPADA VM 125W INTEGRADO	PC	R\$ 144,25		R\$ -



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO

16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
273	REATOR LÂMPADA VM 250W EXTERNO	PC	R\$ 161,53		R\$ -
274	REATOR LÂMPADA VM 400W INTEGRADO	PC	R\$ 271,74		R\$ -
275	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	R\$ 185,18	310,00	R\$ 57.405,65
276	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	R\$ 215,32		R\$ -
277	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	R\$ 215,32	20,00	R\$ 4.306,30
278	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	R\$ 302,88		R\$ -
279	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	R\$ 302,88		R\$ -
280	REATOR LÂMPADA VS 400W EXTERNO	PC	R\$ 363,69		R\$ -
281	REATOR LÂMPADA VS 400W INTEGRADO	PC	R\$ 363,69		R\$ -
282	REATOR LÂMPADA VS 70W INTEGRADO	PC	R\$ 177,41		R\$ -
283	REATOR LÂMPADA VS 70W EXTERNO	PC	R\$ 177,41		R\$ -
284	RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRONICO 127V	PC	R\$ 31,92	730,00	R\$ 23.299,85
285	SAPATILHA	PC	R\$ 1,31	5,00	R\$ 6,53
286	SECCIONADOR CERCA ARAME LISO	PC	R\$ 6,51		R\$ -
287	SECCIONADOR PRÉ-FORMADO CERCA ARAME FARPADO	PC	R\$ 4,12		R\$ -
288	SELA PARA CRUZETA	PC	R\$ 9,64		R\$ -
289	SUPORTE 1 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 174,15		R\$ -
290	SUPORTE 2 LUMIN PT RC/AÇO	PC	R\$ 258,60		R\$ -
291	SUPORTE BTX	PC	R\$ 88,73		R\$ -
292	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	R\$ 35,84		R\$ -
293	SUPORTE L PARA TOPO DE POSTE	PC	R\$ 41,71		R\$ -
294	SUPORTE P/ EQUIP ILUM CAMPO DE FUTEBOL (8PROJ)	PC	R\$ 5.703,95		R\$ -
295	SUPORTE PARA TRAFÓ PT CC 210MM	PC	R\$ 73,07		R\$ -
296	SUPORTE PARA TRAFÓ PT CC 225MM	PC	R\$ 93,20	2,00	R\$ 186,40
297	SUPORTE PARA TRAFÓ PT CC 240MM	PC	R\$ 93,20		R\$ -
298	SUPORTE TL C FACA TOPO PT	PC	R\$ 42,84		R\$ -
299	SUPORTE TRAFÓ POSTE MD/DT	PC	R\$ 22,11		R\$ -
300	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	PC	R\$ 24,70	6,00	R\$ 148,20
301	TAMPA CONCRETO PARA CAMARA TA	PC	R\$ 518,28		R\$ -
302	TERMINAL TDC 15KV 200A 120MM	PC	R\$ 964,14		R\$ -
303	TERMINAL TDC 15KV 200A 50MM	PC	R\$ 913,21		R\$ -
304	TERMINAL TDR 15 KV 200A 120MM	PC	R\$ 973,01		R\$ -
305	TERMINAL TDR 15 KV 200A 50MM	PC	R\$ 807,70		R\$ -
306	TERMINAL TME 15KV 185MM	PC	R\$ 516,29		R\$ -
307	TERMINAL TME 15KV 50MM	PC	R\$ 437,85		R\$ -
308	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 25M	PC	R\$ 4.277,97		R\$ -
309	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 30M	PC	R\$ 49.909,62		R\$ -
310	TORRE DE AÇO PL SIST. ELEV 35M	PC	R\$ 53.474,61		R\$ -
311	TRAFÓ MONO 15KV 10KVA	PC	R\$ 6.345,55		R\$ -
312	TRAFÓ MONO 15KV 15KVA	PC	R\$ 7.673,55		R\$ -
313	TRAFÓ MONO 37,5KV 10KVA	PC	R\$ 14.549,69		R\$ -
314	TRAFÓ MONO 15KV 5KVA	PC	R\$ 4.657,06		R\$ -
315	TRAFÓ TF 15KV AP 150KVA	PC	R\$ 45.242,71		R\$ -
316	TRAFÓ TF 15KV AP 30KVA	PC	R\$ 13.462,83		R\$ -
317	TRAFÓ TF 15KV AP 45KVA	PC	R\$ 21.679,96	2,00	R\$ 43.359,92
318	TRAFÓ TF 15KV AP 75KVA	PC	R\$ 32.597,54		R\$ -
319	TRAFÓ TF SB 15KV 500KVA	PC	R\$ 86.192,79		R\$ -
320	TRAFÓ TRIF. 15KV 112,5KVA	PC	R\$ 26.880,51		R\$ -
321	TRAFÓ TRIF. 15KV 150KVA	PC	R\$ 32.083,21		R\$ -
322	TRAFÓ TRIF. 15 KV 15KVA	PC	R\$ 10.438,23		R\$ -
323	TRAFÓ TRIF. 15KV 225KVA	PC	R\$ 39.012,95		R\$ -
324	TRAFÓ TRIF. 15KV 300KVA	PC	R\$ 46.115,16		R\$ -
325	TRAFÓ TRIF. 15KV 45KVA	PC	R\$ 15.302,40		R\$ -
326	TRAFÓ TRIF. 15KV 75KVA	PC	R\$ 21.184,33		R\$ -
327	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	PC	R\$ 81,84		R\$ -

000068



INELTO S.A. CONTRUÇÕES E COMÉRCIO

16.590.408/0001-09

27/11/2017

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QUANT.	TOTAL
328	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	PC	R\$ 123,99		R\$ -
				TOTAL	R\$ 3.181.070,73

ulissespesoa

De: ulissespesoa [ulissespesoa@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:25
Para: 'enerjet.montagens@gmail.com'
Assunto: COTACAO DE PRECOS
Anexos: Planilha Consulta (1).xlsx

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇOS.

ATENCIOSAMENTE:

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

000066

ulissespeessoa

De: ulissespeessoa [ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:21
Para: 'comercial.tenaz@gmail.com'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: Planilha Consulta (1).xlsx

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇOS.

ATENCIOSAMENTE:

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

ulissespesoa

De: ulissespesoa [ulissespesoa@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:18
Para: 'frederico@inelto.com.br'
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: Planilha Consulta (1).xlsx

SEGUE EM ANEXO TERMO DE REFERENCIA PARA COTACAO

ulissespeessoa

De: ulissespeessoa [ulissespeessoa@santaluzia.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 15:22
Para: 'ralphmaulaz@enevi.com.br'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: Planilha Consulta (1).xlsx

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR COTAÇÃO DE PREÇOS.

ATENCIOSAMENTE:

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

1- OBJETIVO

Este Termo de Referência, parte integrante do presente edital de licitação, tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, que orientam os processos construtivos, que se constituem em:
 - b.1) Especificações e Inspeções de materiais;
 - b.2) Procedimentos de Execução e de Inspeção de Serviços;
 - b.3) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem este edital de licitação e outros dispositivos legais pertinentes;
- d) Salientar o cumprimento da Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
- e) Dirimir possíveis dúvidas decorrentes de conflitos entre, a planilha orçamentária, o memorial descritivo e as especificações técnicas, sendo que, em casos de conflito prevalecerá, o que estiver contemplado nos seguintes elementos e nesta ordem:
 - e.1) Termo de Referência;
 - e.2) Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas;
 - e.3) Planilha Contratual.
- f) Estabelecer as formas de medição para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato;
- g) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas devam ser seguidas sempre, salvo quanto determinado em contrário pela PMSL;
- h) Estabelecer que qualquer proposta de modificação de processo técnico ou material a ser empregado no empreendimento, durante o processo executivo, somente será analisada se representar um ganho técnico e econômico para a PMSL.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento EMERGENCIAL à Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 de 09/09/2010 cujas atribuições são:

- Estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública;
- Manutenção e conservação da iluminação pública da Capital;
- Controlar as faturas do consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública;
- Implantar e manter cadastro atualizado das unidades de iluminação pública;

- Remover, suprimir e reinstalar equipamentos da rede de iluminação pública, quando de interesse próprio do órgão ou quando se caracterizar interesse público;
- Planejamento e controle de todos os serviços de iluminação pública, em particular as atividades de fiscalização dos trabalhos prestado pela CONTRATADA, e de inspeções de materiais

3 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

O sistema de iluminação pública do Município de Santa Luzia é de aproximadamente 19.977 unidades de iluminação, incluídas as unidades instaladas nos túneis, passagens subterrâneas e para a iluminação de destaque de fachadas de edificações e de obras de artes especiais (pontes, viadutos, trincheiras, passarelas), monumentos.

A alimentação é proveniente da rede secundária de distribuição da concessionária. Os circuitos de iluminação pública são comandados por chaves magnéticas acionadas por relés fotoelétricos, e a maioria por unidades com comandos individuais ambos ligados diretamente à rede da concessionária de energia elétrica.

Todos os materiais empregados serão previamente aprovados, conforme normas e padrões da ABNT, da concessionária de energia elétrica e seguirão especificação técnica própria para a durabilidade e a facilidade de instalação e manutenção.

Continuamente novos materiais e tecnologias serão avaliados pelo PMSL para futuramente compor a rede de iluminação e manutenção pública.

Os serviços de operação, manutenção e ampliação deste sistema de iluminação pública é executado diretamente pelo PMSL sob a gestão da Secretaria de Obras, por intermédio de empresas especializadas contratadas.

3.1 – CARACTERÍSTICAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A rede de iluminação pública é o conjunto completo formado pelos circuitos alimentadores de energia elétrica, unidades e demais equipamentos, estrutura e materiais exclusivos de iluminação pública, com destaque aos seguintes elementos:

- **Circuito para alimentação das unidades de iluminação pública:** rede secundária de distribuição de energia de propriedade da concessionária de energia elétrica, podendo ser do tipo aéreo, quando, por padrão, os condutores são fixados aos postes de concreto da concessionária de energia elétrica local, do tipo subterrâneo, quando os condutores são instalados em eletrodutos.
 - a - Comando em grupo: Circuito próprio, alimentado por transformador exclusivo de iluminação pública ou a partir da rede secundária de distribuição da concessionária, comandado por chave magnética acionada por relé fotoelétrico, energizando um conjunto de unidades;
 - b – Comando Individual: unidades alimentadas diretamente a partir da rede secundária de distribuição da concessionária, acionadas por reles fotoelétricos individuais.

- **Circuito em túneis e passagens subterrâneas:** configuração semelhante ao circuito subterrâneo de iluminação pública, com condutores instalados em eletrodutos, leitos ou eletrocalhas, com acionamento por comando em grupo e/ou por relé fotoelétrico.

3.2 – UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A unidade de iluminação pública caracteriza-se como o conjunto formado de luminária e seus respectivos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento e sustentação, podendo também ser identificada como ponto de iluminação.

Os tipos básicos das unidades de iluminação pública são:

- **Unidade Alimentada por Circuito Aéreo:** unidade normalmente instalada em postes de concreto, alimentada por circuito aéreo.
- **Unidade Alimentada por Circuito Subterrâneo:** unidade instalada normalmente em poste de aço, com alimentação por circuito subterrâneo.
- **Unidade Ornamental:** tipo de unidade subterrânea caracterizada por elementos de concepção histórica ou decorativa.
- **Unidade para Túneis ou Passagens Subterrâneas:** unidade instalada nas estruturas dos túneis ou passagens subterrâneas, alimentadas por circuitos secundários.
- **Unidades Especiais:** unidades de concepção e instalação diferenciada, via de regra por motivos urbanísticos, estando também neste grupo as unidades destinadas a iluminação de equipamentos urbanos, quais sejam, iluminação de destaques de monumentos, fachadas de edifícios, obras de arte especiais e outras de valor histórico, cultural ou ambiental.

3.3 – DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES:

Para a adequada interpretação do presente Termo de Referência são apresentadas as seguintes definições:

- **Serviço de Manutenção:** Correspondem a todas as atividades necessárias para que a rede de iluminação pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança. Estes serviços são classificados em:
 - a. **Serviços de Rotina:** Conjunto de atividades essenciais, para o restabelecimento da operação da rede de iluminação pública em função das ocorrências comuns de queima, falha, instalação inadequada ou desempenho deficiente.
 - b. **Serviços corretivos:** Atividades complementares aos serviços de rotina, para restabelecimento integral das condições operacionais de toda a rede de iluminação pública em consequência de falha, instalação inadequada ou desempenho deficiente.
 - c. **Serviço de Ronda:** Serviço realizado na extensão total da rede de iluminação pública, incluídos os túneis, passagens subterrâneas, unidades ornamentais, unidades especiais, visando detectar lâmpadas apagadas ou acesas indevidamente, unidade fora do prumo, abalroada, faltante ou com luminária faltante ou compartimento aberto, braço ou suporte fora de posição, caixa de

passagem com tampa quebrada ou faltante, condições inadequadas de luminosidades de necessidade de limpeza do conjunto óptico, dentre outras irregularidades. A ronda deverá ainda detectar qualquer irregularidade que venha colocar em risco a segurança da população.

- **Serviço de Pronto Atendimento:** Correspondem aos serviços requeridos em algum equipamento ou componente de iluminação pública, que esteja ocasionando obstrução parcial ou total, à circulação normal de veículos ou pedestres e/ou que ofereça riscos, ou danos, de qualquer natureza à população e/ou patrimônio público ou de terceiros.
- **Área Urbana:** Região com adensamento demográfico com a presença de edificações lindeiras, dotadas com os serviços públicos essenciais como a água, esgoto e iluminação pública, bem como ser uma região com fluxo de veículos orientado pela presença de sinalização horizontal, vertical e semaforica.

4 - OBJETO

Constitui escopo da presente licitação, a execução EMERGENCIAL dos serviços de manutenção, de ronda e de pronto atendimento da rede de iluminação pública no município de Santa Luzia, compreendendo:

4.1 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Correspondem a todas as atividades necessárias para que a rede de iluminação pública desempenhe sua função e opere em condição normal, padronizada e de segurança.

As intervenções da CONTRATADA para a execução dos serviços de manutenção, de toda a extensão da rede de iluminação pública, deverão ocorrer por constatação de problemas através de rondas a serem realizadas pela CONTRATADA, por solicitação de munícipes, via serviço de tele atendimento, SAC ou outros canais de comunicação e ainda por solicitação da PMSL.

Para a prestação dos serviços de pronto atendimento a CONTRATADA deverá dispor de equipes trabalhando 7 (sete) dias por semana.

Os serviços de manutenção são classificados em:

- Serviços de rotina;
- Serviços corretivos;

4.1.1 – Serviços de Rotina

Conjunto de atividades essenciais para o restabelecimento da operação da rede de iluminação pública em função das ocorrências comuns de queima, falha, instalação inadequada ou desempenho deficiente, como:

- Colocação de tampa em caixa de passagem;
- Correção de fixação do reator e ignitor;
- Correção de posição de braços/ luminárias;
- Eliminação de cargas não destinadas á iluminação pública, quanto em rede exclusiva, precedida de ocorrência policial para identificação e responsabilidade civil e criminal do responsável/beneficiário;

- Fechamento de luminária com lâmpada de vidro aberto;
- Limpeza interna e externa de luminárias;
- Substituição de chave magnética e/ou proteção;
- Substituição de conectores;
- Substituição de ignitor;
- Substituição de lâmpada;
- Substituição de relé fotoelétrico;
- Substituição de reator/equipamento auxiliar.

Quanto da abertura ou colocação de tampa da caixa de passagem, a mesma deverá ser limpa e todas as conexões verificadas e refeitas caso apresentem risco de falhas, inclusive a isolação.

4.1.2 – Serviços Corretivos

Atividades complementares aos serviços de rotina, necessários para o restabelecimento integral das condições operacionais de toda rede de iluminação pública em consequência de falha, instalação inadequada ou desempenho deficiente, como:

- Instalação de unidades faltantes;
- Substituições, relocação e supressão de unidades, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede;
- Serviços em consequência de falha, desempenho deficiente ou outros, executados em unidades e/ou circuitos;
- Serviços que envolvam todas as configurações da rede de iluminação pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, túneis, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.

4.1.3 - Serviços de Ronda

A CONTRATADA deverá realizar serviços contínuos de rondas noturnas e diurnas as instalações de iluminação pública, abrangendo todas as áreas da cidade, visando a identificação de problemas e o restabelecimento das condições físicas, e operacionais para o perfeito funcionamento de todos os elementos da rede de iluminação pública, observando as seguintes frequências:

Período máximo de 14 (quatorze) dias para o retorno a um mesmo logradouro.

Nos Principais corredores de Transporte do Município de Santa Luzia, um período máximo de 07 (sete) dias para retorno ao local.

A lista dos Principais Corredores de transporte do Município de Santa Luzia – poderá de acordo com os interesses da administração, podendo inserir ou retirar logradouro, sendo que nestes casos será expedido documento formal e com antecedência de 30 dias

Para os serviços de roda, a CONTRATADA deverá disponibilizar motocicleta, com equipamentos de rastreamento, para efeito de registro de percurso.

A CONTRATADA deverá submeter á aprovação da PMSL texto descritivo indicando a metodologia de execução dos serviços de ronda em até 05 (cinco) dias após emissão da Ordem de Serviço.

4.1.4 – Índice de Falha

Será apurado, no mínimo uma vez por mês, os índices de falha do sistema de iluminação, a serem utilizados na verificação da quantidade dos serviços contratados.

A medição noturna de falha será realizada em uma amostra mínima de 50 (cinquenta) lâmpadas para a apuração percentual de lâmpadas apagadas.

A medição do índice da falha de lâmpadas acesas no período diurno será realizada numa amostra mínima de 50 (cinquenta) lâmpadas.

Em cada medição do índice de falha serão considerados os seguintes limites:

- Lâmpadas apagadas no período noturno, não devera ultrapassar 5% (cinco por cento) da amostra;
- Lâmpadas acesas no período diurno, não deverá ultrapassar 5% (cinco por cento) da amostra.

As inspeções serão conjuntas entre a PMSL e a CONTRATADA.

A CONTRATADA terá 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da apuração, para apresentar pedido de desconsideração de lâmpadas da amostra, devidamente justificado.

4.1.5 – Situações a serem Corrigidas ou Comunicadas

Quando da execução dos serviços de manutenção, incluindo os serviços de ronda, as seguintes situações devem ser observadas para posterior correção:

- Conjunto óptico com impurezas que dificultem o fluxo luminoso;
- Tampas de caixas de passagem quebradas ou faltantes;
- Luminárias faltantes ou com compartimentos abertos;
- Unidades de iluminação pública fora do prumo, desalinhasadas ou tortas;
- Unidades faltantes ou abalroadas;
- Cargas clandestinas ligadas na rede exclusiva de iluminação pública;
- Luminárias com componentes faltantes;
- Postes com janelas sem tampa;
- Unidade ornamental danificada ou com peças faltantes;
- Falta de componentes;
- Falta de projetores;
- Fixação do equipamento auxiliar;
- Religamento de projetor/luminárias;
- Retirada de galhos e ramos;
- Verificados faixas, anúncios e cartazes irregulares, a CONTRATADA deverá comunicar a PMSL.

As situações a seguir relacionadas quando observadas deverão ser comunicadas, por escrito, a PMSL que poderá solicitar os registros fotográficos dos casos:

- Logradouros com luminárias fora do padrão;

A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários, em função dos trabalhos de manutenção executados pela CONTRATADA, será de sua exclusiva responsabilidade.

4.5 – PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os pontos considerados irregulares, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção que envolve um ponto luminoso na mesma rua ou avenida deverá ser corrigido no máximo em até 7 (sete) dias;
- Os pontos considerados irregulares, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção que envolve mais de um ponto luminoso na mesma rua ou avenida, deverão ser corrigidos no prazo de 5 (cinco) dias;
- Os pontos considerados irregulares a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção que envolve as avenidas e ruas consideradas como principais pela PMSL, constantes na lista dos Principais Corredores de Transporte de Belo Horizonte – Anexo I, deverão ser corrigidos no prazo máximo de 03 (três) dias;
- Os pontos considerados irregulares, detectados e cadastrados no sistema a partir de ronda, em ruas, avenidas ou praças deverão ser corrigidos no máximo em até 05 (cinco) dias;
- 15 (quinze) dias para a recolocação de unidade a partir da solicitação da PMSL;
- 10 (dez) dias para serviços corretivos, podendo ser ampliado a critério da PMSL;
- 05 (cinco) dias para apresentar resposta por escrito, de comunicação escrita (fax, ofício, correio eletrônico, etc) encaminhado pela PMSL;
- 7 (sete) dias para comunicação das situações prevista no item 4.1.3 deste Termo de Referência.

4.6 – INDICES DE ILUMINAMENTO

A CONTRATADA deverá manter as suas expensas os índices de iluminação em vias e logradouros públicos dentro dos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR – 5101, mediante limpeza e/ou substituição das luminárias e/ou seus componentes, incluindo lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, etc.

A CONTRATADA deverá as suas expensas efetuar a substituição de lâmpadas quando o tempo de vida útil de cada lâmpada atingir 80% de seu valor.

A constatação dos índices acima definidos será conferida mensalmente de forma aleatória, porem não repetitiva, ou seja, não serão os mesmos pontos nem as mesmas localidades, onde será aceito pela PMSL o desvio de 5% de uma amostra de 50 (cinquenta) pontos.

4.7 – ÍNDICES DE APARÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

A CONTRATADA deverá garantir a boa aparência de todos os equipamentos e dispositivos do parque de iluminação, dando atenção especial para as ações no sentido de manter limpas as luminárias e seus acessórios.

5 – MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento e qualificação dos recursos de mão de obra, e disponibilização dos equipamentos e instalações previstos e necessários

- Logradouros onde os serviços de manutenção não são realizados devido a ameaças, restrições de acesso e vandalismo constantes;
- Cargas clandestinas ligadas á rede de iluminação pública.

4.2 – SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO

Caberá a CONTRATADA executar os serviços de pronto atendimento ao sistema de iluminação pública, exigidos por situações de perigo pessoal ou material que devam ser atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, 07 (sete) dias por semana.

Entende-se por pronto atendimento, a necessidade de remoção imediata do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos municípios ou patrimonial. A posterior recomposição do sistema deverá obedecer aos prazos contratualmente estipulados.

São exemplos de serviços de pronto atendimento: danos causados por abalroamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamentos abertos, entre outros.

Ocorrendo a necessidade de pronto atendimento, a CONTRATADA deverá, num primeiro momento, priorizar este atendimento, deslocando para o local o veículo mais próximo, invertendo a lista de prioridade.

Na ocorrência de situações onde a equipe de pronto atendimento não consiga eliminar a situação de risco, a equipe deverá sinalizar e isolar o local e solicitar a equipe de manutenção apropriada, deixando um funcionário de prontidão no local, à espera da equipe destinada a eliminar o risco.

A CONTRATADA deverá efetuar o lançamento da solicitação de pronto atendimento no sistema informatizado de manutenção em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.3 – BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

A CONTRATADA no decorrer de seus serviços, quando constatar a ocorrência de acidente, vandalismo, furto ou outros danos causados por terceiros na rede de iluminação pública, deverá providenciar os reparos requeridos, colhendo os dados necessários para que a PMSL possa acionar o eventual causador destes danos. Para tanto a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente junto aos órgãos policiais competentes, o correspondente boletim de ocorrência policial e apresentá-los sob protocolo à PMSL no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Na medição deverão ser apresentados todos os boletins de ocorrência registrados no período de referência, acompanhados de relação detalhada de locais, materiais e quantidades envolvidas, serviços efetuados, números de protocolos associados, número do boletim de ocorrência e datas de constatação, do registro do boletim de ocorrência e de execução dos serviços.

4.4 – REQUISITOS COMPLEMENTARES

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo padrões e requisitos previstos nas normas da ABNT e Normas da Concessionária de Energia Elétrica.

aos trabalhos, para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste Termo de Referência.

5.1 – MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

5.1.1 – Fornecimento de Materiais

Todos os materiais necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, inclusive os de uso corrente tais como: fitas em geral, lixas, panos, estopas, cremes, sabão, massa para calafetar, massa plástica, massa isolante, tintas, primers, removedores, solventes, tijolos, areia, pedra, cimento, concreto, ferragem, tela, etc.

5.1.2 – Aquisição de Material

Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços deverão ser adquiridos em conformidade com as normas e padrões da ABNT, da concessionária de energia elétrica e de fabricantes homologados por ela.

A PMSL se reserva o direito, durante a vigência do contrato, de alterar as normas técnicas pertinentes bem como incluir novos materiais e fornecedores desde que aprovados pela PMSL, tendo a CONTRATADA até 60 (sessenta) dias para se adequar.

5.1.3 – Identificação

Deverão constar as identificações previstas nas normas e padrões da ABNT, da concessionária de energia elétrica e de fabricantes homologados por ela, os materiais, inclusive cabos e fios.

Excluem-se desta exigência: materiais de dimensões reduzidas, como parafuso, porca, arruela, etc.

Para as lâmpadas, relés, reatores, o controle será feito pela série de fabricação de lâmpada, que será anotado na inspeção do fabricante.

5.1.4 – Inspeção de Aquisição

A aquisição de materiais pela CONTRATADA deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados, a critério único e exclusivo da PMSL.

Para tanto, deverá a CONTRATADA protocolar junto a PMSL a solicitação para inspeção sempre acompanhada dos seguintes documentos:

- Cópia do pedido junto ao fabricante/fornecedor;
 - Cópia do aceite do pedido da CONTRATADA pelo fabricante/fornecedor;
 - Carta de solidariedade do fabricante quanto ao cumprimento dos quesitos: prazo de entrega, garantia e atendimento às especificações.
- É vedado à CONTRATADA ocultar quaisquer dados ou informações nos documentos acima relacionados.

Todas as despesas decorrentes das inspeções técnicas deverão ser suportadas pela CONTRATADA e/ou pelos seus fornecedores, inclusive aquelas decorrentes de ensaio destrutivo.

5.1.5 – Documentos e Amostras

Toda a documentação solicitada nas etapas de inspeção e liberação fará parte do acervo da PMSL, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle da qualidade.

A qualquer momento a PMSL poderá requisitar amostras dos produtos para realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.1.6 – Liberação

Realizada a inspeção do material adquirido pela CONTRATADA e sendo o mesmo aprovado, será emitido pela PMSL o “Termo de Aceitação Qualitativa” – TAQ do material, ficando liberada a sua utilização na rede de iluminação pública.

Após a liberação, a CONTRATADA deverá enviar à PMSL, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da data da emissão do “Termo de Aceitação Qualitativa”, cópia da nota fiscal emitida pelo fabricante/fornecedor. Deverá obrigatoriamente constar nesta nota fiscal, o número do pedido de compra e o número do “Termo de Aceitação Qualitativa”.

Caso o material seja reprovado, o mesmo deverá ser descaracterizado ou inutilizado, total ou parcialmente, de forma a não ser reaproveitado na rede de iluminação pública, sempre na presença e sob coordenação da PMSL.

5.2 – GESTÃO DE MATERIAIS

5.2.1 – Almoxarifado

A CONTRATADA deverá manter um almoxarifado em área geograficamente estratégica, exclusivo para guarda de materiais de iluminação pública do Município de Santa Luzia.

A instalação deverá ser independente e específica para esses serviços e sua localização de comum acordo em PMSL e CONTRATADA.

Este almoxarifado será de uso exclusivo para os serviços do sistema de iluminação pública do Município de Santa Luzia, sendo:

- Área total mínima de 300 m² (trezentos metros quadrados), sendo no mínimo 100 m² (cem metros quadrados) de área coberta. O dimensionamento dessas áreas deverá ser feito pela CONTRATADA, que deverá considerar o volume ocupado pelo estoque operacional e de retorno dos materiais da rede de iluminação pública.
- Dispor de área coberta com no mínimo 12 m² (doze metros quadrados) destinados ao depósito temporário dos materiais e ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais.

O almoxarifado deverá estar devidamente equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras, pallets, armários, carrinho porta pallets, balança, bancada de testes, bem como dispor de mão de obra para os serviços de movimentação.

Todos os materiais, novos e retirados da rede de iluminação pública, deverão ser armazenados de forma e maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques

5.2.2 – Movimentação de Materiais

Toda a movimentação de materiais de iluminação pública, decorrente dos serviços originados desta contratação, ocorrerá a expensas da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA, deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

5.2.3 – Controle e estoques de Almoxarifado

O controle de materiais deverá ser efetuado através de sistema informatizado, contemplando estoque existente e as movimentações relativas as entradas e saídas.

A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de informática, linha telefônica e funcionário habilitado e com dedicação exclusiva para operar o sistema de controle de estoque e movimentação de materiais da iluminação pública em seu poder, franqueando, a qualquer momento, a consulta de dados pela PMSL.

5.2.4 – Adequação e Dimensionamento dos Estoques

A CONTRATADA será responsável pelo dimensionamento dos estoques e prazos de armazenagem de materiais e equipamentos, para suprir a demanda dos serviços, demonstrando os cálculos utilizados para tal.

A cada medição a CONTRATADA deverá informar a PMSL os quantitativos dos materiais estocados, bem como suas movimentações.

5.2.5 – Triagem de Materiais e Destinação Final

Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela CONTRATADA para seu almoxarifado.

A triagem dos materiais será efetuada por mão de obra fornecida pela CONTRATADA.

Os materiais retirados da rede de iluminação pública pela CONTRATADA, após triagem e classificação, deverão ser transportados para o almoxarifado da PMSL, que por sua vez fará a destinação final.

As devoluções e/ou entrega de materiais PMSL deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas por funcionário da PMSL.

No caso ainda de haver ainda reatores com óleo ascarel é imperativo a observância das normas, que proíbe a abertura dos mesmos, bem como as demais normas, leis e regulamentos sobre o assunto.

Após triagem, embalagem e identificação, a CONTRATADA deverá devolver/entregar este material a PMSL, para devida destinação final.

5.3- RECURSOS DE INFORMÁTICA

5.3.1 – Sistemas Informatizados

Os sistemas informatizados a serem utilizados para captação de protocolos de demandas de serviços provenientes de todos os canais disponíveis, como por exemplo, tele atendimento, registros de rondas, SAC e outros, com uso de coletores de dados, assim como para controle de materiais, serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como todos os programas dedicados a esses serviços, devendo todos seus dados serem transmitidos diariamente a PMSL.

A CONTRATADA deverá manter a disponibilidade de links dedicados para assegurar a conexão do sistema de informática oferecido PE Concessionária de Energia Elétrica ou PMSL

Incluem-se aqui recursos previstos para rastreamento dos veículos operacionais e de apoio, possibilitando acesso em tempo real, através de internet, de seus posicionamentos e movimentações.

Os bancos de dados e aplicativos para seu acesso e manipulação deverão ser sustentados por plataformas de "software", tipos de arquivos e aplicativos amplamente utilizados no mercado, e deverá ter previsão para processamento georeferenciado

Deverão ser garantidas as adequações necessárias a integração de dados como os serviços de tele atendimento e de cadastro, incluindo os meios de comunicação e transferência de dados.

Todo o detalhamento de campos, codificações, regras de preenchimento e demais definições para a padronização, de forma a garantir de todas as informações vinculadas aos serviços em contratação, deverá ser acordados previamente junto a PMSL e adequados quando requisitados pela PMSL.

Os dados deverão permanecer armazenados por todo o período contratual, transferidos diariamente a PMSL, acompanhados de documentação de sua estrutura e relacionamentos, em formato e meio a ser acordado no início das atividades, devendo ser repassado a PMSL ao final do contrato a totalidade do banco de dados, informações e documentação associada a operação dos mesmos.

A solução deverá ter interface com o usuário na língua portuguesa, possuir controle e restrições de acesso, garantir a padronização e validação dos dados e possuir uma gama completa de opções de consultas e relatórios, de forma a permitir o total monitoramento das atividades contratadas.

Deverá permitir a exportação de dados para aplicativos comerciais de produção de documentos (Word e Excel) e outros bancos de dados (Access/SQL Server) e, quando aplicável, para aplicativos CAD e/ou GIS.

Todos os procedimentos de segurança necessários a conservação, preservação dos dados deverão ser garantidos, contingência e proteção contra falta de energia, velocidade e conectividade compatível e recuperação contra falta de energia, velocidade e conectividade compatível com o dimensionamento do sistema.

Estes sistemas informatizados deverão estar disponíveis quando do início dos serviços, devendo ainda a PMSL prever em suas instalações acesso total aos sistemas e bancos de dados com todas as opções de pesquisas e relatórios.

5.3.1 – Informações para Cadastro

A CONTRATADA deverá informar a PMSL, através da ficha de serviço de manutenção, projetos "as built" de remodelação e/ou ampliação, em papel e em meio digital, todos os dados dos serviços executados e respectivas modificações no parque instalado, para fins de registro no cadastrado da rede de iluminação pública.

Todas as codificações, definições de dados e métodos de transferência destes deverão ser previamente acordados com a PMSL, devendo ser garantidas as informações da indicação precisa do local, identificação da unidade ou equipamento de rede incluindo seu código cadastral, materiais retirados, com indicação do fabricante e datas de execução.

Nos casos de ampliação e em todas as situações de serviço em que o número cadastral deva ser pintado na unidade ou equipamento, a CONTRATADA procederá identificação conforme padrões de pintura ou métodos de identificação a ser indicados pela PMSL.

5.3.2 – Infraestrutura e Equipamentos de Informática

A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter para o desenvolvimento de suas atividades e equipe de supervisão, os recursos mínimos de informática descritos e quantificados nos subitens a seguir, incluindo os suprimentos necessários a sua operação contínua.

5.3.2.1 – Almoxarifado

01 (um) microcomputador Pentium core i5 – 2.33 GHz, memória RAM 4 Gb DDR2, HD 500Gb SATA2, REDE 10/1000, monitor LCD17", Windows 7 Professional e Office Professional 2010.

01 (uma) impressora laser A4 – 32ppm, monocromática.

5.3.2.2 – Supervisão e Despacho/Controle

01 (um) microcomputador Pentium core i5 – 2.33 GHz, memória RAM 4 Gb DDR2, HD 500Gb SATA2, REDE 10/1000, monitor LCD17", Windows 7 Professional e Office Professional 2010.

01 (uma) impressora laser A4 – 32ppm, monocromática.

5.3.2.3 – Operacional

Coletores de dados tipo PDA, Palm Top, Smartphone ou computador portátil, um para cada veículo utilizado nos serviços, destinados ao registro das intervenções, rondas e demais trabalhos de campo.

5.3.2.4 – Comunicação de Dados

Todos os equipamentos deverão estar interligados em rede e com acesso através de conexão por banda larga e ainda deverá dispor de link de dados dedicado para estabelecer conexão com os sistemas de informática da concessionária de energia elétrica.

5.4 – EQUIPAMENTOS

5.4.1 – Veículos

A CONTRATADA obriga-se a manter seus veículos de uso exclusivo para execução dos serviços, especialmente neste Termo de Referência, devidamente identificados, conforme padrão a ser indicado pela PMSL.

A CONTRATADA deverá instalar equipamento de rastreamento em todos os veículos de operação e apoio, inclusive nos veículos de ronda.

A CONTRATADA deverá fornecer relatório semanal do percurso de todos os veículos utilizados para os serviços, inclusive os de ronda e fiscalização, devidamente identificada por veículo e atividade.

6- PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS

Para a execução dos serviços a CONTRATADA disponibilizará os profissionais e equipamentos abaixo relacionados:

Pessoal/Equipamento	Quantidade
Engenheiro Eletricista	1
Supervisor	1
Almoxarife	1
Controlador de Serviços	1
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Eletricista	2
Ajudante de Eletricista	2
Motorista de Caminhão	1
Camionete com cesta aérea com alcance até 10 metros	1
Caminhão com cesta aérea com alcance até 14 metros	1
Veículo de apoio	1

A PMSL poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer membro que justificadamente não tenha o desempenho profissional condizente com o serviço.

Todos os funcionários deverão trabalhar uniformizados e identificados.

6.2 - EQUIPAMENTOS

Veículo utilitário tipo camionete com no máximo 3 (três) anos de fabricação, equipado com cesto aéreo conforme NR10, com alcance até 10 metros;

Veículo caminhão com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação, equipado com cesto aéreo conforme NR10, com alcance até 16 metros;

Veículo de apoio com no máximo 2 (dois) anos de fabricação;

NOTA:

Todos os veículos deverão estar devidamente identificados, licenciados, com equipamento de rastreamento e cobertos com seguro total, responsabilizando-se a CONTRATADA por sua conservação e manutenção, incluindo combustíveis

.6.3 FERRAMENTAS/EPI's/EPC's

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Alicate de corte diagonal isolado
2	Alicate Universal Profissional isolado
3	Arco de serra de lâmina
4	Bandeirolas para sinalização
5	Bandeirolas para sinalização
6	Calco emborrachado para caminhonete
7	Chave com catraca e seus cachimbos
8	Chave de boca ajustável 12"
9	Chave de boca ajustável 8"
10	Chave de fenda isolada grande
11	Chave de fenda isolada média
12	Chave de fenda isolada pequena
13	Cone Plástico para sinalização com altura mínima 20"
14	Conjunto Cinto paraquedista
15	Conjunto de aterramento temporário para baixa tensão
16	Corda (ou fita) para isolamento de área, 20m
17	Corda linha de vida, 12m
18	Crachá de identificação com nome e número de registro do empregado
19	Escada 1X3,30m de madeira ou fibra
20	Escada extensiva 2x 4,30 m de madeira ou fibra
21	Escova de aço para condutores
22	Estilete para teste em poste de madeira
23	Grampo prendedor de lençol
24	Inflador ou testador de luvas de borracha
25	Lanterna
26	Lençol de borracha isolante para BT
27	Luxímetro ou fotômetro
28	Sacola de lona para acondicionar linha de vida e cinto
29	Serrote curvo (podão) 21"
30	Smart fone
31	Tesourão articulado de 762 mm para cabo de aço de até 13 mm
32	Trena de fibra de 50 m
33	Volt-amperímetro alicate

7- SUPERVISÃO

A execução dos serviços será supervisionada pela PMSL e/ou seus contratados, com poderes para verificar se os projetos estão cumpridos, se os materiais são de primeira qualidade (exigindo os testes e ensaios definidos nas Normas da ABNT) analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que visem melhor a execução dos serviços, fazer qualquer advertência quanto a qualquer falha da CONTRATADA, recomendar aplicação de outras penalidades no contrato.

A existência do SUPERVISOR não exime a responsabilidade da CONTRATADA, podendo inclusive questionar detalhes construtivos, dos serviços em execução ou materiais em utilização ou já utilizados, sujeitando-os à análise e aprovação.

A parte de Segurança e Saúde Ocupacional será supervisionada pelo Engenheiro/Técnico de Segurança da PMSL, em vistorias periódicas e sem aviso prévio. Sendo observadas não conformidades ou irregularidades, as mesmas serão anotadas em Relatório de Vistoria, que será entregue ao SUPERVISOR para repassar à CONTRATADA. Essas não conformidades e irregularidades deverão ser prontamente solucionadas, sob pena de advertência e outras previstas em contrato.

8- MEDIÇÕES

8.1 – As medições dos serviços de manutenção de iluminação pública serão elaboradas com base na cota fixa mensal correspondentes à mão de obra, veículos e materiais, conforme planilha contratual (valor fixo por ponto);

OBS: Para a elaboração dos custos de manutenção de iluminação pública, foi considerada a intervenção em 5% (cinco por cento) do parque existente de 19.977 pontos, no Município de Santa Luzia

8.2 - As medições dos serviços de manutenção da iluminação pública serão elaboradas considerando a somatória da mão de obra (US) (ANEXO I) e dos materiais;

OBS.: US da Rede de Distribuição Aérea (RDA) corresponde à unidade de valor dos serviços especializados necessários pela instalação completa de um poste em Rede de Distribuição Aérea equipado, incluindo todos os custos ligados a essa execução, de responsabilidade da CONTRATADA.

8.5 – A remuneração dos materiais não constantes da planilha contratual, será o valor da nota fiscal de compra acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento). Fica resguardado à PMSL o direito de exigir a apresentação de no mínimo 3 (três) cotações para análise e aprovação do custo do material.

As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia 01 do mês anterior até o dia 30 do mês em curso, pelo SUPERVISOR da PMSL, com a participação da CONTRATADA, será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas até o dia 15 do mês subsequente.

A liberação do pagamento das medições estará condicionada a total conformidade com as exigências referentes à Segurança e Saúde Ocupacional.

A liberação do pagamento de medição inicial ficará vinculada à entrega da:

a. ART;

b. Apresentação da documentação conforme exigências do item 11;

ofertado pela CONTRATADA;

12.13- A CONTRATADA deverá fornecer os E.P.I's necessários ao perfeito desempenho da função, conforme determina o Ministério do Trabalho.

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

████████████████████

Santa Luzia, 16 de Novembro de 2017

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS

TERCEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
TRIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO
GABINETE DO COMANDO

Ofício nº 87.3/2017-35º BPM

Ref: REDS 2017-037379948-001

Santa Luzia, 01 de dezembro de 2017

A Secretaria de Segurança Pública Municipal de Santa Luzia/MG.

Assunto: Informações sobre logradouros mais violentos na área do 35ºBPM em 2017

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a V.Sª que após estudos realizado pelos oficiais comandantes de companhia, foi verificado que alguns pontos na cidade de Santa Luzia, necessitam de interferências estruturais já que a má iluminação, a falta de poda de árvores, limpeza de lotes e até mesmo carros abandonados em via pública, promovem oportunidades para infratores atuarem contra a população ordeira.

Segue anexo os logradouros e horários mais violentos na área do 35ºBPM, no período de janeiro a novembro de 2017.

Ao ensejo, renovo a V.Sª os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Renato Felix Federici Maj. PM

Respondendo pelo/Comando do 35º BPM

Senhor
Waldemiro Gomes de Almeida Filho
Secretário de Segurança Pública Municipal da Prefeitura
Santa Luzia/Mg

RECEBEMOS

Waldemiro
Auto Comand.
SEC. MUN. SEG. PÚBLICA TRÁNSITO E TRANSPORTES

15/18 horas

35º Batalhão, Praça Acácia Nunes Costa, 62 B: Frimisa CEP: 33.045-090

Telefones: (031) 3244-9653 (P3) Seção de Operações e Planejamento (031) 3244-9650 Recepção. De Seg a Sex de 08:30 às 17:00, Qua até às 13:00



BOLETIM DE OCORRÊNCIA SIMPLIFICADO

Fl. 1/2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 150 CIA PM/35 BPM	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
DATA DO REGISTRO 30/11/2017 21:26	

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

U31999 - OUTROS TIPOS DE COMUNICACAO DE COMPETENCIA DE OUTROS ORGAOS

DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL

ILUMINAÇÃO PRECÁRIA DE VIA PÚBLICA

ALVO DO EVENTO

VIA DE ACESSO PUBLICA

DATA/HORA DO FATO 29/11/2017 18:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 29/11/2017 18:00	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 30/11/2017 21:33
---------------------------------------	--	--

DESCRIÇÃO DO LUGAR

VIA DE ACESSO PUBLICA

LOCAL (AV., RUA, ETC)

RUA PORTO ALEGRE

NÚMERO 85	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA PADRE MIGUEL	CEP XXXX
--------------	------------	---------------------	-----------------------------	-------------

MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MG	PAÍS BRASIL
--------------------------	----------	----------------

PONTO DE REFERÊNCIA XXXX	LATITUDE -19º 48' 53,3"	LONGITUDE -43º 53' 13,35"
-----------------------------	----------------------------	------------------------------

TIPO VIA XXXX

PREZADO SR. COMANDANTE DO 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR E DEMAIS OFICIAIS,

BOM DIA!

CONFORME DETERMINADO PELO SENHOR CAPITÃO CARLOS ALVES, LISTO, ABAIXO, RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PERTENCENTES A ÁREA DA 150ª CIA PM EM QUE FOI IDENTIFICADO A PRECARIIDADE NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LUZ DE POSTE QUEIMADA OU NÃO FUNCIONANDO CORRETAMENTE), A QUAL PROPÍCIA O COMETIMENTO DE DELITOS E GERA SENSACÃO DE INSEGURANÇA.

RUA PORTO ALEGRE COM BUENOS AIRES, PADRE MIGUEL, SANTA LUZIA - MG.

RUA BERILO, BAIRRO DONA ROSARINHA, SANTA LUZIA - MG.

RUA JOSÉ MARIA BICALHO, BAIRRO VILA OLGA, SANTA LUZIA - MG.

CRUZAMENTO DAS RUAS PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS COM PRESIDENTE NILO PEÇANHA, BAIRRO BOA ESPERANÇA, SANTA LUZIA MG.

CRUZAMENTO DA RUAS PRESIDENTE CARLOS LUZ COM PRESIDENTE CAMPO SALES, BAIRRO BOA ESPERANÇA, SANTA LUZIA MG.

RUA REDELVIM DE ANDRADE, EM FRENTE AOS NÚMEROS 787 E 928 (DOIS POSTES SEM ILUMINAÇÃO), BAIRRO BOA ESPERANÇA, SANTA LUZIA MG.

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 513, BAIRRO BOA ESPERANÇA, SANTA LUZIA MG.

AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA, NR 929, AO LADO DO VIA MINAS, BAIRRO SÃO GERALDO, SANTA LUZIA MG.

06- RUA SILVA JARDIM, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 542, 719 E 763 (TRÊS POSTES SEM ILUMINAÇÃO), BAIRRO SÃO GERALDO, SANTA LUZIA MG.

RUA ARECLIDES DE ARAÚJO, 480, BAIRRO SÃO GERALDO, SANTA LUZIA MG.

RUA FONTE DOS CAMELOS, 18, BAIRRO CAMELOS, SANTA LUZIA MG.

RUA BOA VISTA, 657, BAIRRO BELA VISTA, SANTA LUZIA MG.

RUA SANTA LUZIA, 264, BAIRRO CENTRO, SANTA LUZIA MG.

ESTRADA DO BANANAL, NA ALTURA DO Nº 1202, BAIRRO BONANZA, SANTA LUZIA MG.

TRAVESSA "A", PRÓXIMO AO Nº 20, BAIRRO BONANZA, SANTA LUZIA MG.

RUA RIO GRANDE DO SUL, PRÓXIMO AO Nº 79, BAIRRO BONANZA, SANTA LUZIA MG.

RUA RIO DE JANEIRO, PRÓXIMO AO Nº 170 (ESQUINA), BAIRRO BONANZA, SANTA LUZIA MG.

DIGITADOR: PM1666551

REGISTRO PEN DENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1666551
30/11/2017 21:33

Registro sujeito a alterações até o dia 10/12/2017



BOLETIM DE OCORRÊNCIA SIMPLIFICADO **FI. 2/2**

ASSUNTO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

RESPEITOSAMENTE,
2ª TEN PM ALVARENGA

TIPO DA VIATURA: PRINCIPAL
ORGÃO: POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO: VIATURA COM CELA -

PLACA: PXJ5207	PREFIXO / ÓRGÃO: PM	REGISTRO GERAL: 23806	PREFIXO PADRÃO: 23806	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO: XXXX
----------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------------------------

VEÍCULO INTEGRANTE

NUM VIATURA: 1	MATRÍCULA: 1666551	CARGO: 2 TENENTE
----------------	--------------------	------------------

NOME COMPLETO: RAFAEL AUGUSTO M DE ALVARENGA

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE: 2 PEL/150 CIA PM/35 BPM/3 RPM Hipotecado? NÃO

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1666551

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1666551
30/11/2017 21:33

Registro sujeito a alterações até o dia 10/12/2017

LOCAIS QUE NECESSITAM DE CONCERTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PODAS

69ª CIA

(PRIORIZADO OS LOCAIS COM MAIOR ÍNDICE DE CRIME)

LOGRADOURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA INOPERANTE

PODAS/ OUTROS SERVIÇOS

Senhor do Bonfim

A ANTIGA ESTAÇÃO DO MOVE O AS DEPENDÊNCIAS ESTÃO ABANDONADAS. O QUE ESTA DEIXANDO O LOCAL ESCURO.

Adair de Souza

ESQUINA DAS RUAS, C, D,E, 16. EM FRENTE A PRAÇA DA ACADEMIA AO AR LIVRE. PRÓXIMO AOS Nº173, 481(TRÊS POSTES),570,667. PODA EM FRENTE AO CEMENTÉRIO

Joaquim Rodrigues da Rocha

EM PRAÇA DO TONY'S BAR, EM FRENTE A IGREJA BETESDA, ESQUINA DA RUA JOÃO SÁ, EM FRENTE A PRAÇA GINÁSTICA AO AR LIVRE, ESQUINA DA RUA PAULO COUTINHO, ESQUINA DA RUA IRMÃ CANDIDA, EM FRENTE A IGREJA BATISTA CENTRAL, PRÓXIMO AOS Nº 301, 526, 234, 1560. PODA EM FRENTE AO GRÊMIO

Venâncio Pereira Santos

CRUZAMENTO COM AVENIDA JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA DOS DOIS LADOS, PRÓXIMO AOS Nº1929, 1720, 1191, 1131,

Iolanda Teixeira da Costa

PRÓXIMO AOS Nº 304 (DOIS POSTES), 386, 431, 1141, 1171, 1247, 1639, 2540. DOIS POSTE EM FRENTE A ESCOLA DA PREFEITURA (UMEI)

Joaquim Lourenço de Oliveira

ESQUINA DA RUAS, PAULO DUARTE, DONATO PINHEIRO, ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA. PRÓXIMO AOS Nº 761, 560, 173, 40

000041

Amália de Caldas Vargas

PRÓXIMO AOS Nº 778, 585, 279, 257

Etelvina Souza Lima

EM FRENTE A ESCOLA SUELI, PRÓXIMO ACS Nº 2577, 2613, 2701, 2845, 2856, 2910, 2936, 3301

Pindaré

PRÓXIMO AOS Nº 1035, 953, 864, 682 (DC IS POSTES), 400

Vicente Lovelho

ESQUINA DA RUA JOAQUIM SOARES E PRÓXIMO AO Nº 699

Waldemar Ribeiro Maia

EM FRENTE A ESCOLA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO (INCIO DO MURO DA ESCOLA, VINDO DA IGREJA BETESDA)

Antônio de Pinho Tavares

ESQUINA DAS RUAS JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA, ANTÔNIO GABRICH. PRÓXIMO AOS Nº 250, 952, 754, P 891

Juqueri

PRÓXIMO AOS Nº 190,340

12 - CASTANHEIRA

PRÓXIMO AO Nº40

11- CASTANHEIRA

PRÓXIMO AOS Nº 184, 114, 121

Ezequiel Torres Perdigão

PRÓXIMO AO Nº 903

Maria das Dores Fonseca Pereira

PRÓXIMO AO Nº 268

João Batista A. Gomes - Belo Vale

PRÓXIMO AO Nº 257

Geni de Oliveira Maira

Praça Nadir Figueredo está com toda iluminação inoperante.

OCORRÊNCIAS DE CRIMES VIOLENTOS NOS LOGRADOUROS

(por faixa de uma hora)

JAN a NOV/2017

69ª CIA

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	TOTAL
Senhor: do Bonfim	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	2	0	0	1	1	0	1	0	2	1	3	5	3	7	30
Adair de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	4	2	15
Joaquim Rodrigues da Rocha	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	1	3	0	3	2	14
Venâncio Pereira Santos	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	2	2	1	0	11
Iolanda Teixeira da Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	2	1	0	0	0	1	1	1	1	10
Joaquim Lourenço de Oliveira	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	9
Amalia de Caldas Vargas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	2	7
Etelvina Souza Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	2	1	6
Pindaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	6
Vicente Lovaglio	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	6
Waldemar Ribeiro Maia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	0	6
Antônio Gabrich	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	5
Brasília	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	5
Antônio de Pinho Tavares	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	4
Juqueri	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	4
TOTAL	4	3	3	1	0	1	4	2	1	3	5	3	1	5	5	5	7	3	4	7	16	17	20	18	138

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
25/07/2017	23:30:00	SENHOR DO BONFIM	0
25/01/2017	14:23:00	SENHOR DO BONFIM	20
11/06/2017	20:24:00	SENHOR DO BONFIM	26
17/05/2017	18:33:00	SENHOR DO BONFIM	496
15/04/2017	20:26:00	SENHOR DO BONFIM	496
20/04/2017	22:50:00	SENHOR DO BONFIM	496
20/01/2017	23:39:00	SENHOR DO BONFIM	496
12/10/2017	23:41:00	SENHOR DO BONFIM	530
07/06/2017	07:59:00	SENHOR DO BONFIM	640
09/05/2017	10:29:00	SENHOR DO BONFIM	750
11/07/2017	21:18:00	SENHOR DO BONFIM	750
13/05/2017	21:50:00	SENHOR DO BONFIM	750
18/04/2017	22:45:00	SENHOR DO BONFIM	764
12/04/2017	21:06:00	SENHOR DO BONFIM	803
11/02/2017	19:30:00	SENHOR DO BONFIM	906
11/10/2017	18:06:00	SENHOR DO BONFIM	1011
15/11/2017	20:18:00	SENHOR DO BONFIM	1011
14/05/2017	00:25:00	SENHOR DO BONFIM	1052
07/01/2017	06:15:00	SENHOR DO BONFIM	1052
18/01/2017	13:52:00	SENHOR DO BONFIM	1052
14/03/2017	21:40:00	SENHOR DO BONFIM	1052
23/01/2017	22:48:00	SENHOR DO BONFIM	1052
04/08/2017	23:25:00	SENHOR DO BONFIM	1052
21/06/2017	16:33:00	SENHOR DO BONFIM	1089
29/01/2017	21:56:00	SENHOR DO BONFIM	1151
02/01/2017	23:32:00	SENHOR DO BONFIM	1151
14/09/2017	09:41:00	SENHOR DO BONFIM	1225
08/11/2017	23:38:00	SENHOR DO BONFIM	1235
21/09/2017	23:00:00	SENHOR DO BONFIM	2020
21/02/2017	10:00:00	SENHOR DO BONFIM	2642

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	ANO_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDERECO
21/11/2017	2017	14:21:00	ADAIR DE SOUZA	3
27/06/2017	2017	22:00:00	ADAIR DE SOUZA	10
06/01/2017	2017	02:30:00	ADAIR DE SOUZA	20
19/10/2017	2017	17:12:00	ADAIR DE SOUZA	44
20/05/2017	2017	20:54:00	ADAIR DE SOUZA	111
06/06/2017	2017	21:21:00	ADAIR DE SOUZA	112
28/02/2017	2017	09:43:00	ADAIR DE SOUZA	127
04/11/2017	2017	22:24:00	ADAIR DE SOUZA	161
02/08/2017	2017	23:30:00	ADAIR DE SOUZA	169
30/08/2017	2017	23:00:00	ADAIR DE SOUZA	435
26/01/2017	2017	22:00:00	ADAIR DE SOUZA	457
03/02/2017	2017	20:40:00	ADAIR DE SOUZA	509
02/06/2017	2017	21:13:00	ADAIR DE SOUZA	509
24/01/2017	2017	22:00:00	ADAIR DE SOUZA	701
13/10/2017	2017	11:51:00	ADAIR DE SOUZA	1040

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDERECO
29/10/2017	00:50:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	240
31/05/2017	10:20:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	1360
14/10/2017	13:00:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	1651
21/09/2017	13:59:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	694
09/09/2017	16:05:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	1274
26/09/2017	19:04:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	1056
21/02/2017	20:12:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	300
23/01/2017	20:02:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	223
10/01/2017	20:27:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	309
10/09/2017	22:23:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	200
19/08/2017	22:32:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	1458
22/02/2017	22:45:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	221
03/09/2017	23:00:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	309
26/06/2017	23:30:00	JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	10

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
25/06/2017	01:00:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	139
15/08/2017	21:30:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	249
29/03/2017	21:02:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	357
14/09/2017	14:34:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	400
28/02/2017	02:10:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1025
02/06/2017	20:30:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1025
30/08/2017	19:21:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1196
06/03/2017	00:00:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1227
18/08/2017	12:14:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1227
06/03/2017	22:55:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1440
08/07/2017	20:58:00	VENANCIO PEREIRA SANTOS	1720

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

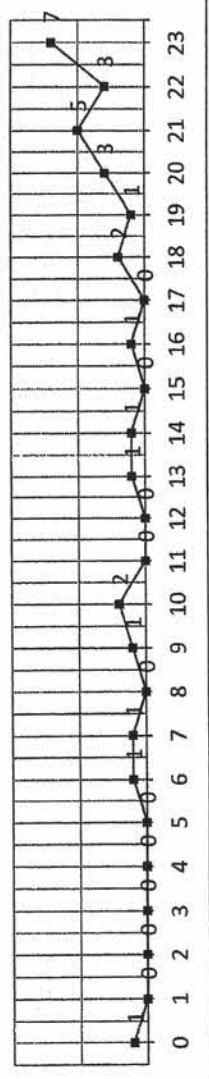
DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
09/07/2017	20:00:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	0
15/06/2017	16:57:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	40
26/06/2017	21:30:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	200
19/07/2017	11:49:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	212
28/04/2017	10:01:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	430
13/05/2017	22:31:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	680
16/11/2017	13:32:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	790
13/09/2017	15:00:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	1043
18/01/2017	23:30:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	1142
07/08/2017	15:00:00	IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	1310

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

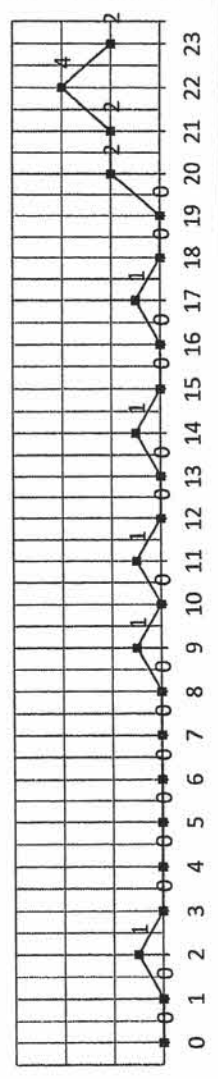
69ª CIA - CRIMES VIOLENTOS POR FAIXA DE UMA HORA - JAN a NOV/2017

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVENBRO DE 2017.

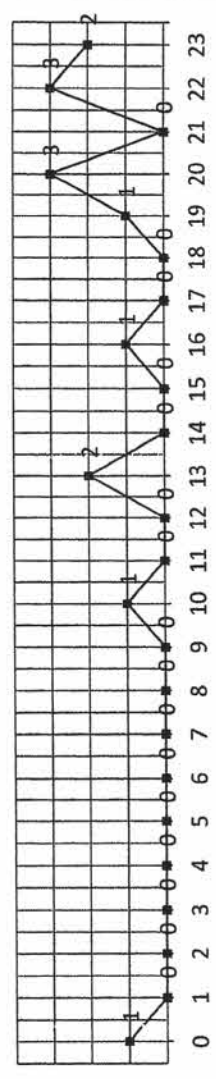
SENHOR DO BONFIM



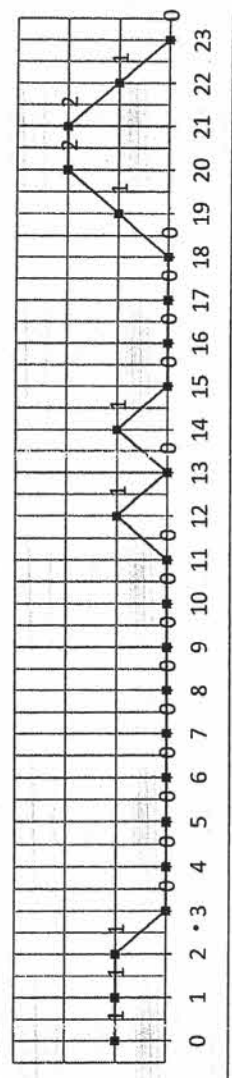
ADAIR DE SOUZA



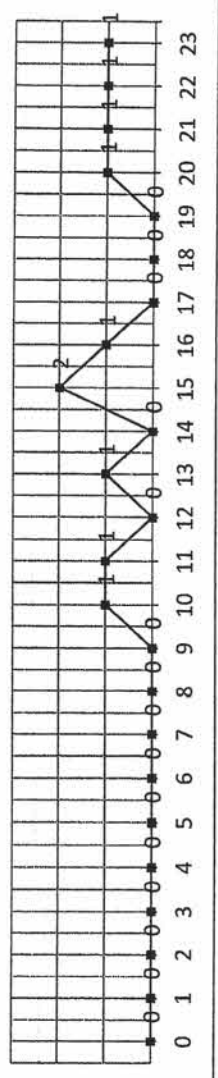
JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA



VENANCIO PEREIRA SANTOS



IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA



LOGRADUROS MAIS VIOLENTOS

(por faixa de uma hora)

JAN a NOV/2017

150ª CIA

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	TOTAL	
Das Indústrias	2	4	2	0	3	1	3	1	2	1	2	4	0	2	4	4	1	2	0	4	5	6	5	4	62	
MG 010	0	2	2	0	1	0	0	0	1	3	1	0	3	0	1	0	3	1	0	2	1	2	1	1	1	25
BR 381	3	2	3	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	3	0	0	20	
Carmo	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	2	1	1	0	1	2	0	1	2	0	2	2	19	
Raul Teixeira da Costa Sobrinho	1	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	1	1	3	1	1	16	
Beira Rio	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	1	0	0	1	2	1	0	1	0	0	1	2	1	0	15	
Alto do Tanque	1	0	2	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	2	1	13	
Baldim	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	1	0	0	1	2	0	0	0	12	
Direita	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	1	1	2	0	11	
Rio das Velhas	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	3	11	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	2	0	1	9	
Doutor Angelo Teixeira da Costa	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	8	
Geraldo Teixeira da Costa	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3	0	8	
MG 020	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	8	
Florianópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	3	1	0	0	7	
TOTAL	12	12	11	5	5	5	8	6	7	9	6	10	5	9	14	8	6	11	5	14	23	17	13	244		

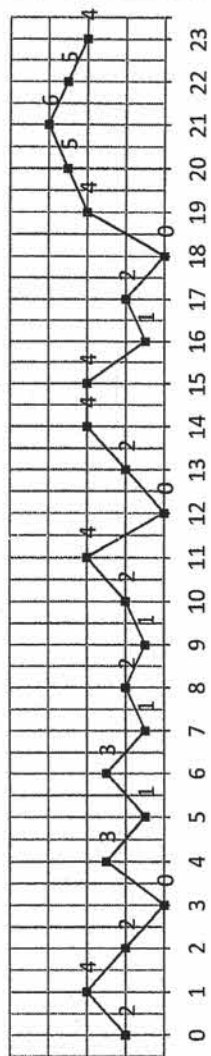
Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

000033

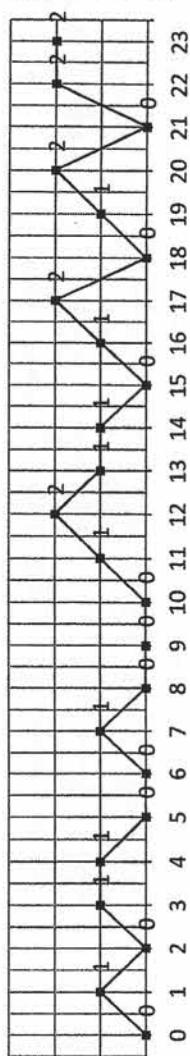
150ª CIA - CRIMES VIOLENTOS POR FAIXA DE UMA HORA - JAN a NOV/2017

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado: 21 de NOVEMBRO DE 2017.

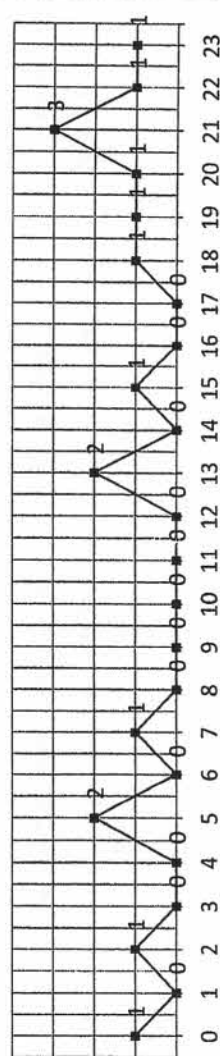
DAS INDUSTRIAS



CARMO



RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO



OCORRÊNCIAS DE CRIMES VIOLENTOS NOS LOGRADOUROS

(por faixa de uma hora)

JAN a NOV/2017

71ª CIA

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	TOTAL
Brasília	3	1	0	2	2	4	1	4	5	2	2	3	7	4	4	4	6	3	6	2	9	12	8	6	100
Senhor do Bonfim	0	0	1	0	0	1	4	0	0	1	0	0	0	1	0	2	2	0	0	5	3	1	3	1	25
Alvorada	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	3	1	0	0	1	1	2	1	0	15
Pará	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	13
Bom Pastor	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	2	2	2	0	12
Geraldo Teixeira da Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	3	10
Montes Claros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	3	0	10
Itarema	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	2	1	1	9
Pará de Minas	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	1	9
Pirajá	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	1	8
Érico Veríssimo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	7
Bernardo Guimarães	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	6
Canaan	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	6
Itamarati	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	6
Líbia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	6
TOTAL	8	2	3	3	5	5	7	9	8	5	5	8	11	8	8	10	14	6	10	15	21	31	26	14	242

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVENBRO DE 2017.

000031

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
31/10/2017	00:34:00	BRASILIA	2
03/10/2017	05:50:00	BRASILIA	2
23/03/2017	08:30:00	BRASILIA	2
30/05/2017	12:00:00	BRASILIA	2
17/04/2017	21:35:00	BRASILIA	2
02/09/2017	22:00:00	BRASILIA	2
22/07/2017	21:00:00	BRASILIA	20
10/02/2017	22:41:00	BRASILIA	20
22/03/2017	12:56:00	BRASILIA	71
21/01/2017	04:59:00	BRASILIA	136
28/01/2017	05:00:00	BRASILIA	152
23/04/2017	20:13:00	BRASILIA	201
23/10/2017	21:10:00	BRASILIA	240
10/07/2017	01:30:00	BRASILIA	341
03/04/2017	23:13:00	BRASILIA	506
13/05/2017	19:33:00	BRASILIA	516
11/11/2017	16:20:00	BRASILIA	570
07/01/2017	18:44:00	BRASILIA	580
02/01/2017	03:29:00	BRASILIA	787
04/10/2017	20:30:00	BRASILIA	900
19/06/2017	14:30:00	BRASILIA	976
15/06/2017	07:12:00	BRASILIA	1021
03/01/2017	20:00:00	BRASILIA	1035
18/05/2017	20:42:00	BRASILIA	1134
15/06/2017	15:30:00	BRASILIA	1284
17/07/2017	08:00:00	BRASILIA	1291
24/06/2017	20:34:00	BRASILIA	1300
13/07/2017	21:45:00	BRASILIA	1325
12/08/2017	08:38:00	BRASILIA	1330
27/05/2017	05:12:00	BRASILIA	1431
13/07/2017	14:05:00	BRASILIA	1445
20/05/2017	12:00:00	BRASILIA	1446

17/03/2017	23:12:00	BRASILIA	1446
15/10/2017	18:47:00	BRASILIA	1447
03/03/2017	08:37:00	BRASILIA	1557
11/01/2017	13:20:00	BRASILIA	1557
07/03/2017	14:00:00	BRASILIA	1588
03/05/2017	17:30:00	BRASILIA	1598
09/04/2017	13:00:00	BRASILIA	1613
20/07/2017	21:30:00	BRASILIA	1613
13/11/2017	00:15:00	BRASILIA	1639
02/10/2017	08:54:00	BRASILIA	1660
09/02/2017	22:34:00	BRASILIA	1660
08/11/2017	21:13:00	BRASILIA	1673
07/04/2017	16:00:00	BRASILIA	1690
28/04/2017	23:02:00	BRASILIA	1690
02/11/2017	21:15:00	BRASILIA	1698
10/11/2017	23:08:00	BRASILIA	1698
19/08/2017	23:54:00	BRASILIA	1698
16/05/2017	23:30:00	BRASILIA	1698
28/09/2017	12:47:00	BRASILIA	1783
03/09/2017	18:30:00	BRASILIA	1825
11/04/2017	07:30:00	BRASILIA	1869
25/01/2017	10:51:00	BRASILIA	1888
29/05/2017	17:30:00	BRASILIA	1888
08/05/2017	19:39:00	BRASILIA	1888
10/01/2017	16:09:00	BRASILIA	1907
29/08/2017	15:00:00	BRASILIA	1911
19/06/2017	00:30:00	BRASILIA	1949
11/02/2017	12:19:00	BRASILIA	1987
16/01/2017	05:45:00	BRASILIA	2021
15/01/2017	10:00:00	BRASILIA	2037
26/01/2017	21:10:00	BRASILIA	2070
20/05/2017	17:12:00	BRASILIA	2096
15/08/2017	21:53:00	BRASILIA	2165

06/09/2017	11:49:00	BRASILIA	2225
22/04/2017	20:46:00	BRASILIA	2230
24/09/2017	04:00:00	BRASILIA	2242
01/11/2017	09:01:00	BRASILIA	2242
11/07/2017	12:36:00	BRASILIA	2242
07/04/2017	14:09:00	BRASILIA	2242
17/04/2017	16:28:00	BRASILIA	2242
09/03/2017	12:30:00	BRASILIA	2269
27/08/2017	21:00:00	BRASILIA	2269
16/08/2017	13:20:00	BRASILIA	2308
14/01/2017	07:35:00	BRASILIA	2322
14/03/2017	16:30:00	BRASILIA	2398
12/02/2017	22:59:00	BRASILIA	2398
14/02/2017	22:00:00	BRASILIA	2485
24/01/2017	20:30:00	BRASILIA	2571
30/10/2017	16:20:00	BRASILIA	2719
17/02/2017	13:37:00	BRASILIA	2779
25/09/2017	18:16:00	BRASILIA	2847
16/02/2017	18:10:00	BRASILIA	3000
08/01/2017	06:00:00	BRASILIA	3104
11/02/2017	22:30:00	BRASILIA	3140
22/02/2017	22:40:00	BRASILIA	3390
03/03/2017	11:30:00	BRASILIA	3550
29/04/2017	21:16:00	BRASILIA	4655
02/06/2017	11:24:00	BRASILIA	5445
09/03/2017	15:15:00	BRASILIA	5800
23/01/2017	15:25:00	BRASILIA	5800
25/07/2017	07:47:00	BRASILIA	5809
20/06/2017	20:51:00	BRASILIA	5809
10/11/2017	22:42:00	BRASILIA	5840
25/07/2017	18:30:00	BRASILIA	6145
12/09/2017	21:30:00	BRASILIA	6200
14/07/2017	20:41:00	BRASILIA	6600

20/05/2017	03:50:00	BRASILIA
21/02/2017	09:00:00	BRASILIA

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
15/05/2017	20:35:00	SENHOR DO BONFIM	7
26/01/2017	16:00:00	SENHOR DO BONFIM	15
01/02/2017	05:51:00	SENHOR DO BONFIM	17
05/01/2017	06:31:00	SENHOR DO BONFIM	117
26/04/2017	06:01:00	SENHOR DO BONFIM	207
07/01/2017	06:14:00	SENHOR DO BONFIM	328
26/10/2017	09:08:00	SENHOR DO BONFIM	328
14/08/2017	22:28:00	SENHOR DO BONFIM	367
27/04/2017	16:25:00	SENHOR DO BONFIM	374
28/08/2017	19:17:00	SENHOR DO BONFIM	385
18/11/2017	19:41:00	SENHOR DO BONFIM	412
01/07/2017	19:00:00	SENHOR DO BONFIM	412
06/04/2017	20:35:00	SENHOR DO BONFIM	620
06/02/2017	15:36:00	SENHOR DO BONFIM	649
17/07/2017	22:10:00	SENHOR DO BONFIM	733
06/05/2017	20:30:00	SENHOR DO BONFIM	795
19/05/2017	19:30:00	SENHOR DO BONFIM	930
17/03/2017	23:18:00	SENHOR DO BONFIM	987
14/02/2017	15:10:00	SENHOR DO BONFIM	1032
04/02/2017	02:00:00	SENHOR DO BONFIM	1088
22/03/2017	19:15:00	SENHOR DO BONFIM	1098
11/07/2017	06:05:00	SENHOR DO BONFIM	1132
28/07/2017	22:30:00	SENHOR DO BONFIM	1180
09/01/2017	21:15:00	SENHOR DO BONFIM	1182
18/10/2017	13:49:00	SENHOR DO BONFIM	1534

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
15/01/2017	08:35:00	ALVORADA	44
29/01/2017	16:49:00	ALVORADA	58
07/05/2017	21:36:00	ALVORADA	58
20/04/2017	21:00:00	ALVORADA	100
01/02/2017	14:49:00	ALVORADA	160
30/01/2017	15:14:00	ALVORADA	160
04/01/2017	19:00:00	ALVORADA	244
15/07/2017	15:14:00	ALVORADA	275
01/03/2017	15:41:00	ALVORADA	288
27/04/2017	22:19:00	ALVORADA	312
05/10/2017	12:30:00	ALVORADA	321
04/11/2017	20:41:00	ALVORADA	439
20/11/2017	10:02:00	ALVORADA	440
16/07/2017	00:40:00	ALVORADA	510
16/01/2017	14:30:00	ALVORADA	577

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDEREÇO
24/05/2017	13:41:00	PARA	4
27/10/2017	11:47:00	PARA	98
29/06/2017	02:20:00	PARA	476
19/10/2017	13:23:00	PARA	685
12/01/2017	12:00:00	PARA	922
05/03/2017	18:00:00	PARA	972
19/10/2017	10:50:00	PARA	1089
20/01/2017	12:42:00	PARA	1089
23/10/2017	18:19:00	PARA	1095
21/02/2017	10:11:00	PARA	1215
10/04/2017	17:50:00	PARA	1385
06/10/2017	00:08:00	PARA	1460
17/07/2017	21:00:00	PARA	1687

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

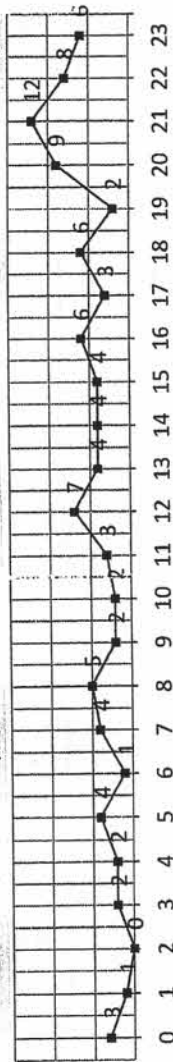
DATA_FATO	HORARIO_FATO	NOM_LOGRADOURO	NUM_ENDERECO
03/11/2017	04:18:00	BOM PASTOR	28
25/08/2017	00:16:00	BOM PASTOR	42
29/10/2017	06:27:00	BOM PASTOR	78
06/10/2017	20:36:00	BOM PASTOR	255
12/02/2017	22:49:00	BOM PASTOR	401
31/07/2017	21:24:00	BOM PASTOR	580
23/09/2017	14:30:00	BOM PASTOR	734
06/09/2017	19:54:00	BOM PASTOR	734
07/02/2017	20:53:00	BOM PASTOR	734
20/03/2017	14:24:00	BOM PASTOR	743
16/09/2017	21:00:00	BOM PASTOR	xxx
12/04/2017	22:34:00	BOM PASTOR	xxx

Fonte: Banco de Dados Transaccional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

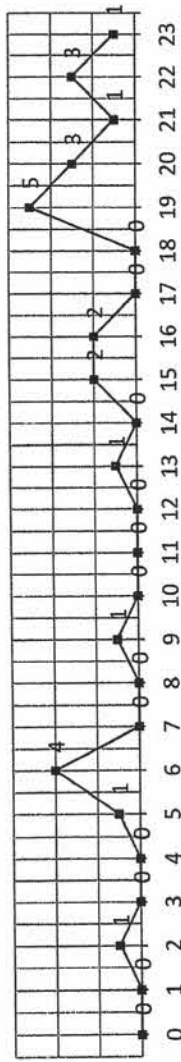
71ª CIA - CRIMES VIOLENTOS POR FAIXA DE UMA HORA - JAN a NOV/2017

Fonte: Banco de Dados Transacional REDS. Atualizado 21 de NOVEMBRO DE 2017.

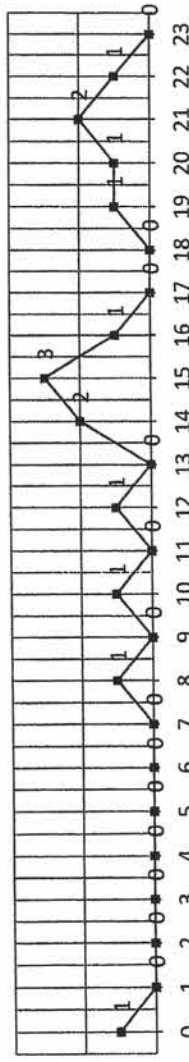
BRASILIA



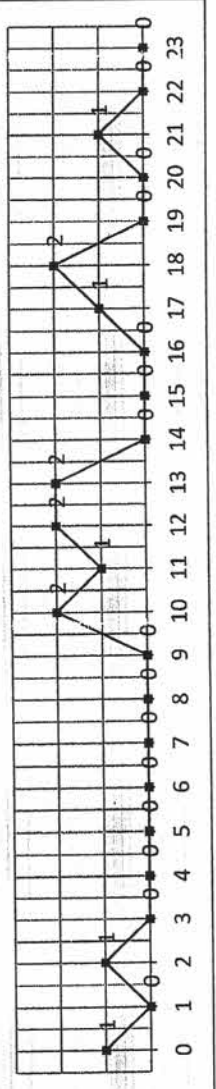
SENHOR DO BONFIM



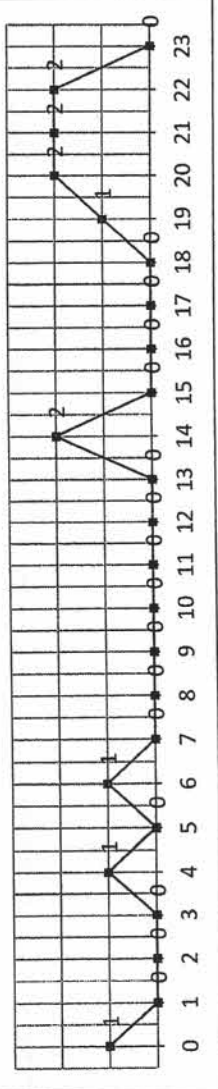
ALVORADA



PARA



BOM PASTOR





ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTA LUZIA

Definido
Sandro Coelho
Sandro Coelho
Mat. 31.314
Prefeito Municipal

Santa Luzia, 30 de Novembro de 2017

À
Exmo. Sr. Prefeito Sandro Coelho
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prezado Senhor Prefeito,

A Associação Empresarial de Santa Luzia, entidade representante dos empresários no município. Vem respeitosamente, através do seu representante legal, solicitar intervenção da Prefeitura, para solucionar demandade reposição de lâmpadas ao longo de todo o município, bem como iluminação natalina, uma vez que já estamos aproximando das festividades de Natal.

Certos de uma breve solução no exposto acima, fortalecemos a importância de unirmos forças para alcançarmos um crescimento para o município e a sociedade como um todo.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTA LUZIA
Heloísio Marcos Silveira - Presidente

GABINETE DO PREFEITO
01/12/17 Hora: 10:07
[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 27 de Novembro de 2017

À

Exmo. Sr. Prefeito Sandro Coelho
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Prezado Senhor Prefeito,

A Associação Empresarial de Santa Luzia, entidade representante dos empresários no município. Vem respeitosamente, através do seu representante legal, solicitar intervenção da Prefeitura, para solucionar demanda de reposição de lâmpadas ao longo de todo o município e principalmente ao longo de todo bairro São Benedito.

Certos de uma breve solução no exposto acima, fortalecemos a importância de unirmos forças para alcançarmos um crescimento para o município e a sociedade como um todo. *M*

Helosio Marcos Silveira
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SANTA LUZIA
Helosio Marcos Silveira - Presidente

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: *28/11/17*
Hora: _____
Assinatura: *[assinatura]*

FACUNADONIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA	
Recebemos	
Data: ____/____/____	Hora: ____:____
PGM: _____	
Ass: _____	



PREFEITURA DE SANTA LUZIA - DIRETORIA DE OUVIDORIA

Comunicação Interna nº 09/2017

Santa Luzia, 24 de novembro de 2017

A/c Sergio Motta- Secretário de Desenvolvimento Econômico / Comunicação

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe através do relatório anexo todas as demandas recebidas neste departamento de Ouvidoria sobre **“PEDIDO DE REPARO/SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS - (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)”** neste município, solicitadas e não atendidas desde o dia 10 de outubro de 2017 até a presente data, conforme solicitação.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Nascimento

Superintendente de Projetos Governamentais

Solicitações de Troca de Lâmpadas - Por Bairros - meses 10 e 11/2017

ADEODATO		5
AVENIDA JUVENTINO AUGUSTO DOS SANTOS	1	
RUA ANTONIO NOVI	1	
RUA FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA	1	
RUA JOAO CARLOS JEOVANINE	1	
RUA NHO ALVARO	1	
ALTO BELA VISTA		1
RUA MAESTRO BENICIO	1	
ANDREQUICE		2
ANDREQUICE	1	
RUA DO MANDU	1	
ASTECA		23
AVENIDA LUCAS MACHADO	1	
AVENIDA PROFESSOR LUCAS MACHADO	2	
RUA ANA BATISTA DA CRUZ	1	
RUA DOUTOR EUSTÁQUIO PEIXOTO	1	
RUA ESPERANÇA	1	
RUA IBIRAPUERA	1	
RUA MACAJUBA	1	
RUA PROFESSOR ALFREDO BALENA	1	
RUA PROFESSOR CARLOS CHAGAS	1	
RUA PROFESSOR HUGO WERNECK	2	
RUA SAO GERALDO	8	
RUA VIRGINOPOLIS	3	
BARONESA		35
AVENIDA ASIA	2	
AVENIDA EUROPA	2	
AVENIDA OCEANIA	6	
BECO A	1	
BECO SANTA BARBARA	1	
RUA ANGOLA	1	
RUA BELGICA	2	
RUA CANADA	3	
RUA DINAMARCA	3	
RUA ESCOCIA	5	
RUA FRANCA	3	

RUA IRLANDA	2	
RUA ITALIA	1	
RUA LIBIA	2	
RUA PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	1	
BARREIRO DO AMARAL		7
	1	
RUA ALFREDO CASTILHO	2	
RUA DOUTOR ALFREDO CASTILHO	3	
RUA GAMA NETO	1	
BEIRA RIO		1
RUA AVEDANHA	1	
BELA VISTA		4
RUA PARTICULAR	1	
RUA PEDRO GABRICH	1	
RUA RAIMUNDA MARQUES	1	
RUA TEOFILIO DA SILVA REIS	1	
BELO VALE		28
RUA ADAIR DE SOUZA	5	
RUA ANA BATISTA DA CRUZ	8	
RUA DEZESSEIS	1	
RUA DOUTOR ANIZIO AUGUSTO JUNIOR	1	
RUA IRINEU DE QUEIROZ TEIXEIRA	2	
RUA JOSE CARLOS DE ASSIS MELLO	1	
RUA SEIS	5	
RUA VINTE E NOVE	1	
RUA VINTE E SEIS	2	
RUA VINTE E UM	2	
BICAS		2
RUA OLIMPIO JOSE DA SILVA	1	
RUA OLIMPIO JOSEDA SILVA	1	
BOA ESPERANCA		21
AVENIDA REDELVIN ANDRADE	2	
FAZENDA BOA ESPERANCA PERTO DO LABORA	1	
RUA ARTHUR BERNARDES FILHO	1	
RUA DELFIM MOREIRA	2	
RUA GENI MATEUS	3	
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	2	
RUA PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	2	
RUA PRESIDENTE AFONSO PENA	1	

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES	3	
RUA PRESIDENTE CAMPOS SALES	1	
RUA PRESIDENTE CARLOS LUZ	1	
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1	
RUA REDELVIN ANDRADE	1	
BOM DESTINO		11
BR 381	1	
RUA CHACARA MAGNE	1	
RUA DAS GOIABEIRAS	1	
RUA DAS LARANJEIRAS	2	
RUA DAS PALMEIRAS	1	
RUA DOS CRISTAIS	1	
RUA DOS IPES BRANCOS	1	
RUA IPE AMARELO	1	
RUA IPE BRANCO	1	
RUA UM	1	
BOM JESUS		6
RUA ANTÔNIA DA SILVA DE OLIVEIRA	1	
RUA ANTONIO DA SILVA	1	
RUA ANTONIO SEVERINO	1	
RUA AURELIO DONA BELA	1	
RUA JOSE DA ASSUNCAO FILHO	1	
RUA JOSE LIBERATO MOREIRA	1	
BONANZA		11
ESTRADA DO BANANAL	1	
RUA ESPIRITO SANTO	1	
RUA ESTRADA DO BANANAL	1	
RUA MARANHAO	1	
RUA PARAIBA	1	
RUA RIO DE JANEIRO	3	
RUA RIO GRANDE DO NORTE	2	
RUA RIO GRANDE DO SUL	1	
CAMELEIRA		1
RUA QUATRO	1	
CAMELOS		8
AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO	1	
RUA ALCIDES MARTINS	1	
RUA BOA VISTA	1	
RUA JOSE MARTINS DA CONCEIÇÃO	1	

RUA MAESTRO DUDU DE CASTRO	1	
RUA MOREIRA MAIA	2	
RUA NELSON BARBOSA CHAVES	1	
CASTANHEIRA		7
RUA CINCO	1	
RUA DEZESSEIS	3	
RUA DOZE	1	
RUA OITO	2	
CENTRO		13
RUA BERNARDES SAIAO	1	
RUA DA BARONESA	1	
RUA DIREITA	1	
RUA DO SERRO	2	
RUA DOUTOR FRANCISCO VIANA SANTOS	2	
RUA JOAO EVANGELISTA DOLABELA	1	
RUA MARECHAL RONDON	3	
RUA SANTA LUZIA	2	
CHACARA RECANTO FLANBOYANT		1
RUA JAMIL JOAO SARA	1	
CHACARA SANTA INES		3
AVENIDA PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	2	
RUA PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	1	
CORREGO DAS CALCADAS		4
RUA CORONEL LIMA E SILVA	1	
RUA DA FRATERNIDADE	1	
RUA DOS IPES BRANCO	1	
RUA TOLENDAL	1	
CORREGO FRIO		4
RUA MANOEL JOAO BATISTA	1	
RUA MARIA PIEDADE MOREIRA	3	
CORREGO TENENTE		1
AVENIDA BARAO DE MACAUBAS	1	
CRISTINA		62
AVENIDA ANTONIO DE PINHO TAVARES	1	
AVENIDA IOLANDA TEIXEIRA DA COSTA	1	
AVENIDA JOAQUIM LOURENÇO DE OLIVEIRA	3	
AVENIDA JOAQUIM RODRIGUES DA ROCHA	2	
AVENIDA SENHOR DO BONFIM	1	

AVENIDA VENANCIO PEREIRA DOS SANTOS	6	
AVENIDA VICENTE LOVALHO	1	
RUA AMELIA LOURENCO	1	
RUA ANA BATISTA DA CRUZ	1	
RUA ANTONIO INACIO DE LIMA	1	
RUA ANTONIO LOURENÇO	1	
RUA ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	1	
RUA BENEDITO DA SILVA	1	
RUA CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO	1	
RUA CORONEL NICOLINO ROSSE	1	
RUA DONA ILDA TIBURCIO	1	
RUA DONA VITORIA DE FREITAS MARTINS	4	
RUA ENEDINA CARVALHO REIS	3	
RUA EURIDES DE SOUZA LIMA	1	
RUA FELINTO DOS SANTOS VIEIRA	1	
RUA GILBERTO DE MORAES	2	
RUA JOAO SOARES DINIZ	2	
RUA JOSE BELIZALIO FILHO	1	
RUA JOSE DE CASTRO ULHOA	1	
RUA JOSE PAULO COUTINHO DA FONSECA	4	
RUA MARIA DAS DORES FONSECA PEREIRA	2	
RUA MARIA DO CARMO SALES	1	
RUA MARIA FLAVIA LESSA BATISTA	1	
RUA MAXIMILER DE SOUZA	4	
RUA NADIR PINTO DE ALMEIDA	3	
RUA PEDRO FERREIRA MARTINS	2	
RUA RODOLFO DE REZENDE	2	
RUA RUBENS SOARES VIANA	2	
RUA SAN CLER	1	
RUA TOARES DINIZ	1	
DONA ROSARINHA		13
AVENIDA C	1	
AVENIDA SAFIRA	1	
RUA AVENTURINA	1	
RUA SETE	1	
RUA VENTURENE	1	
RUA VINTE E DOIS	4	
RUA VINTE E QUATRO	2	
RUA VINTE E UM	2	

DUQUESA		22
AVENIDA BRASILIA	2	
AVENIDA UM	5	
RUA ASSANHAÇO	1	
RUA B	1	
RUA DEZENOVE	1	
RUA DEZESSEIS	1	
RUa E	2	
RUA QUARENTA E UM	1	
RUA SEIS	3	
RUA TRINTA E DOIS	2	
RUA TRINTA E SEIS	1	
RUA VINTE E NOVE	1	
RUA VINTE OITO	1	
ENGENHO		1
RUA RAFAEL PERPETO	1	
ESPLANADA		7
RUA ANA PIA DE OLIVEIRA	1	
RUA DOUTOR ARI TEIXEIRA DA COSTA	1	
RUA DOUTOR FRANCISCO VIANA SANTOS	3	
RUA IRMAOS KENNEDY	1	
RUA SETE DE SETEMBRO	1	
FRIMISA		15
AVENIDA BRASILIA	1	
AVENIDA CLAUDIO DE SALES	1	
AVENIDA DOIS	1	
RUA ALVARO TEIXEIRA FILHO	2	
RUA B	2	
RUA DOUTOR ALVARO TEIXEIRA FILHO	1	
RUA DOUTOR ASSIS MARTINS	2	
RUA ESTRADA DA MARAVILHA	1	
RUA JOAO CALUDIO DE SALES	1	
RUA ONZE	1	
RUA VZ	1	
TRAVESSA CINCO	1	
GAMELEIRA		8
RUA DOIS	1	
RUA QUATRO	6	
RUA UM	1	

IDULIPE		4
RUA ARTENIO NABOR DA FONSECA LIMA	2	
RUA COMEGO JOSE TOMAS	1	
RUA PROFESSOR DOMINGOS ORNELAS	1	
IMPERIAL		7
AVENIDA DOS MANACAS	1	
RUA DOS BOUGANVILES	3	
RUA DOS CRAVOS	1	
RUA DOS GIRASSOIS	1	
RUA DOS MANACAS	1	
INDUSTRIAL AMERICANO		13
AVENIDA SALTO GRANDE	1	
RUA ANTONIO SANTISSIMO ISIDORO	2	
RUA CORONEL SILVERIO NOGUEIRA	5	
RUA CUBA	1	
RUA PANAMA	1	
RUA RODRIGUES ALVES	1	
RUA TENENTE JOSE CASSIANO DA FONSECA	1	
RUA VENEZUELA	1	
JARDIM SANTA CRUZ		1
RUA MARECHAL RONDON	1	
KENNEDY		6
RUA ANTONIO SILVA	1	
RUA CRISTIANO COTTA DE SOUZA	1	
RUA FIRMINO GUIMARAES	1	
RUA GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	1	
RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	1	
RUA MARIA LUIZA TEIXEIRA	1	
LIBERDADE		13
AVENIDA ALBERTO CALIXTO	2	
RUA D	1	
RUA E	1	
RUA F	1	
RUA JOAO PAULO PINTO	1	
RUA JOAO VITAL PINTO	1	
RUA JOSE PIRES DE MORAES	1	
RUA O	2	
RUA RAIMUNDO DINIZ LIMA	2	
RUA Z	1	

LONDRINA

28

AVENIDA GONCALVES DIAS	1
AVENIDA PROFESSOR LUCAS MACHADO	1
RUA ARI BARROSO	1
RUA BERNARDO GUIMARAES	1
RUA CARLOS GOMES	1
RUA CASSIMIRO DE ABREU	1
RUA CONDE AFONSO CELSO	1
RUA ERICO VERISSIMO	1
RUA FRANCISCO ALVES	4
RUA GONÇALVES DIAS	1
RUA JOSE DE ALENCAR	3
RUA LEILA DINIZ	2
RUA LIBIA	2
RUA MANOEL MACEDO	4
RUA OLÁVIO BILAC	1
RUA RAIMUNDO CORREIA	3

LUXEMBURGO

8

RUA DONA MARIA PRIMEIRO	1
RUA MARIANA	2
RUA OURO BRANCO	2
RUA PEÇANHA	3

MARIA ADELIA

1

RUA ARARAS	1
------------	---

MG 020

1

PRIMEIRA DIREITA DEPOIS DO BAR DO ANTONI	1
--	---

MONTE CARLO

7

RUA DEMERVAL ATAIDE	1
RUA JAMIL JOAO SARA	1
RUA MANOEL MOREIRA	2
RUA PEDRO LARA	2
RUA TRES	1

MORADA DO RIO

2

RUA MARCOS ADOLFO SILVA	1
RUA ROMEU PASCUCCI	1

MOREIRA

7

AVENIDA BEIRA RIO	1
RUA AVENIDA BEIRA RIO	1
RUA CECILIA TEIXIERA	1

RUA JOAO DE CASTRO	2	
RUA MESTRA HIGINIA RESENDE DIAS	1	
RUA PROFESSOR TIBURCIO DE OLIVEIRA	1	
NOSSA SENHORA DAS GRACAS		32
AVENIDA DAS INDUSTRIAS	2	
PRACA JOAO XXIII	1	
RUA ALBINO JOSE DA SILVA	3	
RUA AMELIA ALMEIDA GABRICH	4	
RUA AURELIANO NESTOR VEADO	1	
RUA DOM SILVERIO	1	
RUA FRANCISCO LUCINDO DA FONSECA	6	
RUA GERVASIO LARA	1	
RUA JOSE MARIA BICALHO	3	
RUA JOSE TOFANI JUNIOR	1	
RUA MARIA ADELIA GONCALVES	3	
RUA PEDRO LEOPOLDO	2	
RUA PROFESSOR AURELIANO NESTOR VEADO	2	
RUA SABARA	1	
RUA SENADOR MODESTINO GONCALVES	1	
NOSSA SENHORA DO CARMO		4
RUA ADOLFO EMILIO ZEMER	1	
RUA FRANCISCO GABRICH SOBRINHO	2	
RUA JOAO ADOLFO EMILO ZENER	1	
NOVA CONQUISTA		12
BECO MARIA DAS DORES	1	
RUA B	1	
RUA CINCO	1	
RUA NOVE	1	
RUA OITO	4	
RUA QUATORZE	1	
RUA QUATRO	1	
RUA SETE DE SETEMBRO	1	
RUA VINTE E UM	1	
NOVA ESPERANCA		6
RUA CINCO DE AGOSTO	1	
RUA CRISTAL	1	
RUA DOIS DE ABRIL	2	
RUA SETE DE SETEMBRO	1	
RUA VINTE E OITO DE FEVEREIRO	1	

NOVO CENTRO

AVENIDA ITAMAR SOARES

1

1

PADRE MIGUEL

AVENIDA B

2

42

AVENIDA C

1

AVENIDA CINCO

1

AVENIDA FORTALEZA

1

AVENIDA RIO DE JANEIRO

1

AVENIDA SAFIRA

1

RUA ARACAJU

1

RUA AVENIDA SAO PAULO

1

RUA BELEM

1

RUA BUENOS AIRES

1

RUA GUARANI

1

RUA MANAUS

1

RUA NATAL

2

RUA PORTO ALEGRE

1

RUA RECIFE

3

RUA SAFIRA

1

RUA SALVADOR

1

RUA SANTIAGO

1

RUA SEIS

1

RUA SETE

3

RUA UM

4

RUA VINTE

4

RUA VINTE E CINCO

2

RUA VINTE E QUATRO

1

RUA VINTE E SEIS

3

RUA VINTE E TRES

2

PALMITAL

52

AVENIDA AMELIA CALDAS VARGAS

1

AVENIDA ETELVINO SOUZA LIMA

1

AVENIDA JOAO BATISTA LIMA

1

RUA ADAIR DE PAIVA

1

RUA ALBERTINA NEVES CARVALHO

1

RUA ALBERTO RODRIGUES SILVA

2

RUA ANISIO JOSE DE ANDRADE

2

RUA ANTONIO BONIFACIO MACHADO

3

RUA ARMINDA SILVA REIS

1

RUA ATAIDE ENEAS ORZIL	1	
RUA CALAZANS	1	
RUA CLAUDIO JOSE DE FARIA	1	
RUA DOUTOR JOSE JUNIO VALERIO	1	
RUA EDMUNDO OLIVEIRA SANTOS	1	
RUA ETELVINO VIANA COUTINHO	1	
RUA GENI DE OLIVEIRA MAIA	2	
RUA GERALDO RODRIGUES DA ROCHA	1	
RUA JOSE GREGORIO MARTINS	1	
RUA JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	2	
RUA JUIZ GERALDO CARDOSO DE MENEZES	5	
RUA LEONARDO MOTTA	3	
RUA LOURDES MARY VIANA	1	
RUA MARIA DO CARMO DE CASTRO	2	
RUA MARIA GUIMARAES DE FARIA	2	
RUA MARIA JANUARIA SALES	1	
RUA OLAVO FERREIRA DA SILVA	2	
RUA SAUL BARBOSA	2	
RUA SELINA RIBEIRO PIMENTAL	1	
RUA TABELIAO ANTONIO ROBERTO DE ALMEID	5	
RUA URIEL REIS	1	
RUA VALDEMAR DE LIMA	1	
RUA ZILDA FERREIRA PINHO	1	
PEROLA NEGRA		3
RUA CINCO	1	
RUA SEIS	1	
RUA TRES	1	
PETROPOLIS		5
RUA D	1	
RUA E	1	
RUA M	1	
RUA N	1	
RUA T	1	
PINHOES		8
RUA ASSIS CHATEUBRIAND	1	
RUA BELA VISTA	1	
RUA JOSE ESTEVAO DE LIMA	1	
RUA JOSE ONORATO APOLINATO	1	
RUA MANOEL FELIX HOMEM	2	

RUA PADRE JOAO NUNES MORAIS	2	
PONTE PEQUENA		3
RUA BENEDITO SALUSTIANO FERREIRA	2	
RUA TRES	1	
POUSADA DEL REY		1
RUA MARQUESA DE SANTOS	1	
QUARENTA E DOIS		1
RUA TOLENDAL	1	
RIO DAS VELHAS		2
RUA BALDIM	1	
RUA BELO HORIZONTE	1	
SANTA HELENA		4
AVENIDA BARAO DE MACAUBAS	1	
RUA ALVARO MORENO DINIZ	3	
SANTA MATILDE		2
RUA JOAO MIRANDA	1	
RUA RIO PARAIBUNA	1	
SANTA MONICA		3
RUA DOUTOR ARI TEIXEIRA DA COSTA	3	
SANTA RITA		4
BECO MARCOLINO WENCESLAU CONCEIÇÃO	1	
RUA FRANCISCO DA ROCHA	1	
RUA MARIA AUGUSTA DOS REIS	1	
RUA OLIMPIO JOSEDA SILVA	1	
SAO BENEDITO		87
AVENIDA BRASILIA	1	
AVENIDA PARAPANEMA	1	
BECO ITAMARATI	1	
PRAÇA ANCHIETA	1	
RUA AMAMBAI	2	
RUA ANCHIETA	1	
RUA ARAGUACEMA	3	
RUA ARARAQUARA	1	
RUA ARATUBA	1	
RUA BAHIA	1	
RUA BOCAIUVA	1	
RUA BOM PASTOR	2	
RUA CARIBE	2	

RUA DO DIVINO	3
RUA ELDORADO	5
RUA ESPERANÇA	1
RUA ESTADOS UNIDOS	1
RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	7
RUA IBIRACY	1
RUA IBIRAPUERA	1
RUA IRACEMA	1
RUA ITAMARATI	2
RUA ITAPUAMA	1
RUA ITUMBIARA	1
RUA JABAQUARA	1
RUA JOAO TADEU	1
RUA MARIA ANGELICA XIMENES	2
RUA MARITA	2
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	3
RUA OLEGARIO MACIEL	2
RUA ONOFRE TEIXEIRA	1
RUA PADRE EUSTAQUIO	1
RUA PARA DE MINAS	1
RUA PARANA	3
RUA PARATINGA	2
RUA PIRAJA	2
RUA PRIMAVERA	4
RUA SAO GERALDO	1
RUA SAO JUDAS TADEU	5
RUA SAO PAULO	1
RUA TAMBÍ	1
RUA TIBAGI	2
RUA UBATUBA	1
RUA UBIRAJARA	1
RUA URUPES	2
RUA VERONICA DE ARUJO	2
RUA VIRGINOPOLIS	2
SAO COSME	
RUA IBIRAJA	1
RUA APODI	2
RUA APOEMA	1

RUA ARAGUACEMA	3	
RUA CARMEM SARAH	1	
RUA DOUTOR GONCALO MOURA	1	
RUA IAPUNAC	1	
RUA IBIRACY	1	
RUA IBIRAJA	3	
RUA IRACEMA	6	
RUA IRAPIRUARA	1	
RUA ITAPUAMA	3	
RUA ITAPUAN	1	
RUA IVERAPUERA	1	
RUA JURUPANA	1	
RUA MOURA	1	
RUA PINDARE	1	
RUA PIRARUCU	3	
RUA PORACE	7	
RUA SAO DAMIAO	1	
RUA TABAIAÇU	2	
RUA TAMBI	2	
RUA TAPABERABA	2	
RUA TUPA	1	
RUA UACARI	1	
RUA UIRAPURU	2	
RUA VACARI	1	
RUA VINTE E UM	1	
SAO GERALDO		9
AVENIDA RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO	1	
BECO PARTICULAR	1	
RUA BENEDITA LUCIANO FERREIRA	1	
RUA DAS FLORES	1	
RUA ELTON GUIMARAES WERNECK	2	
RUA JAIR MAGALHAES DE SOUZA	1	
RUA PARTICULAR 2	1	
RUA SILVA JARDIM	1	
SAO JOAO BATISTA		3
RUA BARAO DO RIO BRANCO	3	
VALE DOS COQUEIROS		3
AVENIDA ALBERTO CALIXTO	2	
RUA UM	1	

VILA DA MANSOES		1
RUA RUBI	1	
VILA IRIS		4
RUA ALTO DO TANQUE	1	
RUA CASSIANO A. OLIVEIRA	1	
RUA PADRE MIGUEL EUGENIO	1	
RUA ROMEU RIBEIRO	1	
VILA OLGA		11
AVENIDA DAS INDUSTRIAS	2	
RUA CASTRO ALVES	2	
RUA CECILIA MEIRELES	2	
RUA COIMBRA NO CAMPO DO COIMBRA	1	
RUA DOUTOR ROMEU RIBEIRO DE CASTRO	1	
RUA FRANCISCO LUCINDO DA FONSECA	1	
RUA GASPAR VIANA	1	
RUA JOSE MARIA BICALHO	1	
Total geral		780



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO

Santa Luzia, 16 de Novembro de 2017

De: Secretaria Municipal de Administração
Secretário: Luiz Henrique Gualberto Moreira

Para: Superintendência de Compras e Licitações
Ulisses Pessoa

Assunto: Encaminhamento de solicitação, justificativa e termo de referência para contratação emergencial – Iluminação Pública

Ulisses.

Vimos através desta, solicitar a contratação emergencial, pelo prazo de 180 dias, de empresa prestadora de serviços de manutenção para Iluminação Pública no município de Santa Luzia – MG.

Anexo encaminho-lhe justificativa e termo de referencia para contratação dos serviços de forma emergencial.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Luiz Henrique Gualberto Moreira
Secretário de Administração
MAT 31.317



PREFEITURA
SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 19.309/2017

O Prefeito em exercício do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei nº 1.474/91, art. 12, item II, e Lei nº 3123/10, resolve:

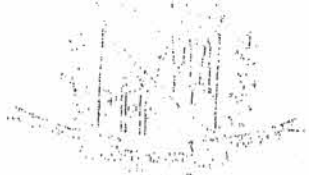
Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS, LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 30 de Outubro de 2017.

SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>30/10/17</u>
NOME:	<u>Maria Emilia Alves</u>
MATRÍCULA:	<u>Mat. 9240</u>
	
SETOR DE PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.726/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação -- CPL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e do disposto no Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação -- CPL, os seguintes servidores:

- a) Marina Lopes Dias, no cargo de presidente;
- b) Sílvia Ângela da Conceição, como membro e vice-presidente;
- c) Rodrigo Alves de Matos, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Nos casos de ausência devidamente justificada da servidora nomeada presidente da CPL, a vice-presidente exercerá as funções da presidência.

Art. 2º. Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores:

- a) Carlos José Candido Martins;
- b) Fernanda de Paula Chagas;
- c) Ricardo Lucio dos Santos Silva;
- d) Vonicleia Pereira Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de março de 2017.

ROSELI PIMENTEL
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	22/03/2017
NOME:	Marina Lopes Dias
MATRÍCULA:	10159
SETOR DE PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Aos Trinta dias (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala da Superintendência de Licitações e Compras da Prefeitura de Santa Luzia/MG, autuo os documentos da Licitação em epigrafe, que adiante seguem numerados e rubricados.

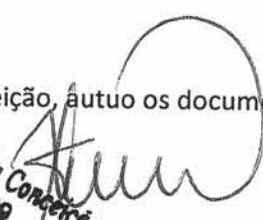
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 1169/2017

Eu, Silvia Angela da Conceição, autuo os documentos que o instrui.

Silvia Angela da Conceição
Mat. 2209
Dep. de Licitação



Superintendência de Licitações e Compras